Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito

Lucas Vianna Matos

Conflito e controle na cidade:
poder punitivo e produção do espaço no centro de Salvador

Rio de Janeiro
2017

Lucas Vianna Matos

Conflito e controle na cidade:
poder punitivo e produção do espaço no centro de Salvador

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Cidadania, Estado e Globalização.

Orientadora: Profª. Dra. Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista

Rio de Janeiro

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

M433 Matos, Lucas Vianna.
Conflito e controle na cidade: poder punitivo e produção do espaço no centro de Salvador / Lucas Vianna Matos. - 2017.
153 f.

Orientadora: Profª. Dra. Vera Malaguti de Souza Weglinski Batista.
Dissertação (mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1. Criminologia -Teses. 2. Punição - Teses. 3. Salvador (BA) - Teses. Prefeitura – Teses. 4. – Teses. I. Batista, Vera Malaguti de Souza Weglinski. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 343.9

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Lucas Vianna Matos

Conflito e controle na cidade: poder punitivo e produção do espaço do centro de Salvador

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Cidadania, Estado e Globalização.

Aprovada em 20 de fevereiro de 2017.

Banca examinadora:

_____

Profª. Dra. Vera Malaguti de Souza Weglinsk Batista (Orientadora)

Faculdade de Direito - UERJ

_____

Prof. Dr. Nilo Batista

Faculdade de Direito - UERJ

_____

Prof. Dr. Salo de Carvalho

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2017

Para Ana Luisa, com amor e admiração.

AGRADECIMENTOS

Mesmo com o cansaço da reta final da redação do texto, não posso deixar de agradecer por todo o apoio que recebi ao longo dessa “aventura carioca”.

Minha mãe e meu pai fizeram muita falta nesse período intenso da escrita. A distância impediu o diálogo cotidiano sobre o trabalho, mas a leitura minuciosa nessa reta final foi de grande valia. Obrigado pelo apoio incondicional, por sempre me deixarem a vontade para fazer escolhas, e pelo porto seguro. Pai, Mãe, vivemos tempos difíceis. Mas vamos à luta! Como aprendi com vocês.

A saudade de Matheus me acompanhou durante todos os dias em que morei no Rio. Te amo, meu irmão. Minha família linda, e a saudade apertada dos dias de domingo. Os retornos para Salvador eram muito aguardados para encontrar Dani, Rafa, Jorge, Mel, meu sobrinho e minhas sobrinhas... Às vezes eu e Ana Luisa passamos horas conversando e lembrando as histórias de Tatá, Milinha e Lili.

Minha avó Marizé e meu avô Zé Luis me ajudaram muito nesse período no Rio. Obrigada Vóvis e Vôvis!

Um agradecimento mais que especial à Estela, Maurício, Marina e Pedro. Não tenho nem palavras para agradecer. Um abraço com muito carinho por vocês terem me recebido em sua casa, onde me sinto muito em casa. Muito Obrigado!

Eu gostaria de agradecer muito especialmente à minha professora Vera Malaguti, com toda a minha admiração pessoal, acadêmica e política. Professora, você já era minha orientadora antes mesmo de saber. Muito obrigado pela presença cotidiana ao longo do curso e especialmente nessa reta final.

Um agradecimento ao Grupo de Pesquisa em Ciências Criminais – Gcrim da Faculdade de Direito da UFRJ, muito especialmente ao professor Salo de Carvalho. Salo é uma grande referência teórica em criminologia e sempre nos recebeu com muito acolhimento.

Agradecer aos professores do Programa de Pós – Graduação, mas muito especialmente ao professor Nilo Batista. Assistir a um curso de direito penal com o professor foi uma das grandes satisfações do mestrado. Os “novíssimos baianos” agradecem a gentileza e atenção de sempre professor!

Agradecer também aos meus colegas de Linha, lembrando nossas intensas discussões e debates sobre direito penal e criminologia, muito especialmente Mariel, Hamilton e Helena.

Gostaria de agradecer à professora Fernanda Vieira, pelas contribuições importantes no exame de qualificação.

Um agradecimento à Angélica Zaquieu. Depois de muitos e-mails e telefonemas finalmente nos conhecemos! Muito obrigado pela gentileza e eficiência de sempre.

O Grupo Clandestino é um sonho coletivo. Minhas amigas e amigos, esse trabalho, como sempre, tem muito das discussões em reuniões ou mesas de bar. Muito obrigado a todas/os!!

Meus camaradas Renin, Dan e Txapa foram fundamentais pontos de apoio no período que passei em Salvador fazendo o campo. Não foram dias fáceis, mas a companhia de vocês foi, como sempre, excelente.

Meus irmãos Bel e Rick, com uma saudade imensa da convivência cotidiana.

Minha amiga Rebecca sempre nos fez visitas incríveis. Um sopro de Salvador e amizade no Rio. Obrigado pela atenção nessa reta final e por mais uma visita! Um telefonema de Keka me ajudou muito na semana decisiva. Valeu pelo apoio sempre Quel! Bruna foi uma presença constante nesse período. Dividimos muitos dias incríveis nesse Rio de Janeiro, em Salvador e em Buenos Aires!

Isa foi uma companhia muito importante em 2016. Valeu!

Esse trabalho tem muito das longas conversas com Marcelo. Dividimos esse curso com cumplicidade meu amigo. Que venham mais dias de Rio de Janeiro!

Agradecer o acolhimento de João, uma referência afetiva e acadêmica no Rio. Obrigado meu amigo.

Agradecer aos participantes da pesquisa, que me receberam nas mais variadas repartições públicas com muito respeito e atenção.

Por fim, agradecer a Ana Luisa pelo companheirismo cotidiano. Não sem dificuldades e desafios, dividimos a vida nesse período com muita alegria, amor e amizade. Obrigado por tudo. Nessa reta final você foi uma fortaleza para mim. Nossos planos são bons! Viva o futuro.

Sou camelô, sou do mercado informal
Com minha guia sou profissional
Sou bom rapaz, só não tenho tradição
Em contra partida sou de boa família
Olha doutor, podemos rever a situação
Pare a polícia, ela não é a solução não

Não sou ninguém nem tenho pra quem apelar
Só tenho meu bem que também não é ninguém
Quando a polícia cai em cima de mim, até parece que sou fera
Até parece...

Camelô, Edson Gomes

RESUMO

MATOS, L. Conflito e controle na cidade: poder punitivo e produção do espaço no centro de Salvador. 2017. 153 f. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

Este trabalho tem como problema teórico central a atuação – material e discursiva – do poder punitivo como produtor de espacialidades, ou seja, como agente positivo de configuração sócio-espacial. A pesquisa tem como ancoragem empírica o Centro da cidade de Salvador no período de 2013 a 2016. Assim, a pesquisa discute as interações entre controle social e a conflitividade cotidiana da região central a partir de uma leitura qualitativa. A abordagem teórico-metodológica é a criminologia crítica, articulada com o campo dos estudos urbanos sobre as cidades periféricas. Em relação aos instrumentos de pesquisa, a interpretação parte de observação de campo não-estruturada e de entrevistas realizadas com personagens chave nas dinâmicas de controle social punitivo no Centro da cidade.

Palavras-chave: Poder punitivo. Produção do Espaço. Criminologia. Salvador.

ABSTRACT

MATOS, L. Conflict and control in the city: punitive Power and space production in the Center of Salvador. 2017. 153 f. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

This research has as central theoretical problem the performance - material and discursive - of punitive power as a producer of spatialities, as a positive agent of socio-spatial configuration. The research has as an empirical anchorage the Center of the city of Salvador in the period from 2013 to 2016. Thus, the research discusses the interactions between social control and the daily conflict of the central region from a qualitative reading. The theoretical-methodological approach is critical criminology, articulated with the field of urban studies on peripheral cities. The interpretation is based on unstructured field observation and interviews with key characters in the dynamics of punitive social control in the city Center.

Keywords: Punitive Power. Production of Space.Criminology. Salvador.

LISTA DE ENTREVISTAS

Entrevista 01– Guarda Civil Municipal Thiago Machado (Chefe do Grupo de Apoio ao Turista da GCM)

Entrevista 02– Coronel Walter Menezes (comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar - BA)

Entrevista 03– Guarda Civil Municipal João Netto (Inspetor Geral da GCM de Salvador)

Entrevista 04– Luciano Muricy (Presidente da Associação de Dirigentes do Mercado Imobiliário da Bahia – ADEMI)

Entrevista 05– Rosemma Maluf (Secretária de Ordem Pública de Salvador (2013-2016)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADEMI	Associação de Dirigentes do Mercado Imobiliário
CHS	Centro Histórico de Salvador
CAS	Centro Antigo de Salvador
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
ESCG	Escritório Salvador Cidade Global
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GCM	Guarda Civil Municipal
MCIDADES	Ministério das Cidades
MSTB	Movimento Sem Teto da Bahia
PM	Polícia Militar
SAJU	Serviço de Apoio Jurídico
SEMOP	Secretaria de Ordem Pública

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....13

1 **A CRIMINOLOGIA E O URBANO: ALGUMAS PISTAS TÉORICO-METODOLÓGICAS**.....23

1.1 **Colocando o problema: pontos de partida**.....23

1.2 **Pensando com a criminologia**.....33

1.2.1 Criminologia e cidade para além de Chicago.....34

1.2.2 Alguns comentários sobre criminologia crítica, teoria e método.....37

1.3 **Pensar a cidade com a criminologia e a questão criminal com o urbano**.....47

2 **A CIDADE DA BAHIA E O SEU CENTRO: CONFIGURAÇÃO URBANA E DESIGUALDADES SOCIORRACIAIS**.....50

2.1 **Algumas observações gerais sobre conjuntura urbana no Brasil**.....50

2.1.1 O programa Minha Casa, Minha Vida como símbolo de uma conjuntura urbana ambivalente.....52

2.1.2 O espaço urbano, condições de desigualdade e conflitividade social.....55

2.2 **A cidade da Bahia: configuração urbana e desigualdade sociorracial**.....57

2.2.1 Relembrando pecados no “paraíso racial”.....60

2.2.2 Segmentação espacial na Salvador contemporânea.....63

2.3 **Centro de Salvador território negro: conflitividade e produção do espaço**.....66

3 **RAZÃO NEOLIBERAL NO URBANO E POLICIZAÇÃO DA CIDADE: ASPECTOS GERAIS E SOTEROPOLITANOS**.....72

3.1 **Racionalidade neoliberal no urbano e na punição**.....72
3.1.1 Salvador cidade global? A cidade como negócio.....75
3.2 **Sobre cidade e polícia**.....81
3.3 **Sobre a policização do urbano no Brasil**.....87
3.3.1 O caso da guarda civil municipal ou a criminalização da desordem.....93
3.3.2 A policização da guarda civil municipal em Salvador: localizando tendências e tensões.....95
4 **PODER PUNITIVO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO NO CENTRO DE SALVADOR: OBSERVAÇÕES DE PESQUISA**.....101
4.1 **"Nós queremos apenas a ordem pública resgatada como fator de segurança"**.....101
4.2 **Centro da cidade: "desordem" e "criminalidade**".....107
4.3 **A cultura entre a mercantilização e a criminalização**.....111
4.3.1 "nós não buscamos interferir na cultura. É ordenar.".....113
4.3.2 "o comércio informal não poderia ficar fora da festa".....117
4.3.3 Folia policizada.....119
4.4 **Poder punitivo no centro da cidade: sujeitos e espaços**.....122
4.4.1 Sujeitos da ordem e da segurança.....122
4.4.2 Sujeitos da "desordem" e da "criminalidade".....128
CONSIDERAÇÕES FINAIS: RECOLOCANDO O PROBLEMA.....138
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....143

INTRODUÇÃO

A partir da observação de Gilberto Velho (2013) sobre transformar as nossas experiências cotidianas em objeto de reflexão, gostaria de introduzir esse trabalho a partir de três situações, muito diferentes entre si, mas que me ajudaram a definir o problema teórico que orienta essa pesquisa. As três experiências não possuem essencialmente nenhum potencial generalizante, mas ilustram algumas questões que enfrentei ao longo do curso de mestrado.

Durante o ano de 2014, logo após a conclusão do curso de direito na Universidade Federal da Bahia, atuei como advogado da Associação de Moradores da Gamboa de Baixo. A Gamboa é uma tradicional comunidade popular do Centro Antigo de Salvador, território de resistência negra de longa tradição pesqueira. A comunidade fica incrustada no frontispício de Salvador, na altura da Avenida Contorno[1], e tem como ilustre vizinhança de um lado o Campo Grande e o início do Corredor da Vitória, tradicionais bairros da elite soteropolitana, e de outro a "Bahia Marina" onde essa mesma elite guarda suas embarcações para lazer[2].

O cotidiano da Gamboa é marcado por recorrentes incursões violentas da Polícia Militar, justificadas e legitimadas pelo "combate" ao tráfico de drogas no local. Uma dessas intervenções gerou um protesto realizado pela comunidade, que fechou a Avenida Contorno com gritos e palavras de ordem contra a violência do Estado. Após o ato, encerrado à força pela polícia, lideranças foram até a sede do Batalhão da Polícia Militar para uma reunião com o Comandante da operação.

E assim, a primeira experiência: na reunião com o Comandante da Polícia Militar responsável pelo policiamento e operações naquela área alguns aspectos do discurso institucional chamaram minha atenção. O Comandante respondia aos questionamentos sobre a truculência policial criminalizando toda a comunidade, que segundo ele não parecia "entender" que morar naquela região da cidade era um privilégio. Em uma área nobre como aquela, com uma das mais belas vistas de Salvador, o tráfico de drogas não podia ser tão visível. A comunidade, segundo ele, ao invés de cooperar com a polícia parecia ser conivente com os traficantes ao protestar contra as "descidas" dos militares na Gamboa.

---

[1] A Avenida Contorno costeia a Baia de Todos os Santos e liga a cidade baixa à cidade alta.

[2] Não é mera anedota destacar que o vizinho mais próximo da Gamboa é o Edifício Morada dos Cardeais, um dos principais lançamentos imobiliário da cidade nos últimos anos e famoso por ser o prédio onde mora a cantora Ivete Sangalo.

O discurso do militar reduzia a Gamboa, uma comunidade tradicional, heterogênea e potente do ponto de vista social e cultural, ao varejo de drogas “que incomoda a vizinhança”. Através de certa “criminalização comunitária” taxava a Gamboa como uma “comunidade fora do lugar”. Essa é, aliás, a representação imagética do bairro nos programas televisivos – especialmente os policialescos – e nos discursos institucionais que ameaçam com intervenções urbanas excludentes. A criminalização através do discurso e as intervenções policiais enfraquecem a luta da Gamboa pela permanência em seu território, por direitos sociais e pelo incremento das condições urbanísticas do bairro.

Agora, a segunda situação, essa acompanhada por todo o Brasil. No mês de setembro de 2015 a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e o Governo do Estado articularam indiretamente a pauta urbanística da “racionalização” da circulação de ônibus na Zona Sul carioca e o “combate” aos arrastões nas praias dessa área nobre da cidade. No dia 23 de setembro o governador declarou: “Não chegarão à praia”, em referência aos jovens negros das zonas norte e oeste vigiados por sistemas de informação e inteligência e arbitrariamente retirados dos ônibus e levados por policiais militares para delegacia, mesmo sem nenhuma situação de flagrância[3]. No dia 23 de Agosto, 150 jovens oriundos do bairro do Jacaré, zona norte carioca, haviam sido retirados de ônibus que iam em direção às praias por policiais que faziam uma blitz. Ao final da operação 15 jovens, quase todos negros, foram levados para o Centro Integrado de Atendimento à Criança e o adolescentes.

A ação policial – duramente criticada pela Defensoria Pública do Estado[4] – foi justificada pelo governo como medida de “combate” aos arrastões. Após a repercussão do caso e a reação de organizações sociais e da Defensoria Pública, alegou-se que a “vulnerabilidade” dos jovens, desacompanhados e encontrados sem

---

[3] Disponível em: http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/nao-chegarao-praia-diz-pezao-sobre-infratores-em-onibus-para-praias.html. Acesso em: 27 de dezembro de 2016.

[4] Disponível em: http://oglobo.globo.com/rio/defensoria-quer-saber-se-15-jovens-retirados-de-onibus-tinham-passagem-pela-policia-17290287. Acesso em: 27 de dezembro de 2016. Em atendimento parcial ao Habeas Corpos preventivo impetrado pela Defensoria Pública, o juiz da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do idoso da capital proferiu decisão no dia 10 de setembro de 2015 no sentido de proibir a apreensão de adolescentes a caminho da praia sem constatação de flagrante delito. Disponível em: http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/policia-militar-apreende-24-menores-em-onibus-no-centro-do-rio.html. Acesso em: 27 de dezembro de 2016.

dinheiro justificaria a apreensão e a condução à delegacia de menores. A emenda saiu pior que o soneto[5].

A “racionalização” das linhas de ônibus na zona sul, por sua vez, significou a eliminação a partir do dia 03 de outubro de 2015 de 22 linhas de ônibus e o encurtamento de outras 26, acabando com linhas que ligavam diretamente áreas populares das zonas norte e oeste às praias cariocas, ou exigindo baldeação, à exemplo da linha 474 que ligava o bairro do Jacaré ao canal Jardim de Alah, que separa Leblon e Ipanema[6]. A mudança das linhas de ônibus gerou polêmica desde o seu anuncio[7] e foi legitimada e confirmada no contexto de criminalização da juventude popular na dinâmica de “combate” aos arrastões[8], incrementando a apartação sociorracial carioca.

A terceira experiência é pessoal e, de certa forma, mais singela. Enquanto aguardava o início de um filme em um cinema em Copacabana, não pude deixar de escutar uma conversa muito “interessante” que se desenrolava atrás de onde estava sentado. Uma alemã e uma brasileira que não se conheciam iniciaram uma conversa casual. Em determinado momento a estrangeira disse que estava muito feliz morando no Rio. A brasileira perguntou em qual bairro ela morava e não escondeu a surpresa com a resposta: “Vidigal”. A carioca reagiu dizendo que nunca nem pisou os pés nessa favela, pois achava que era um lugar muito perigoso. A alemã, por sua vez, retrucou: “Depois da UPP tudo mudou, David Beckham tem uma casa no Vidigal, você devia

---

[5] O professor, militante e morador da favela da Maré Walmyr Junior, Ironizando criticamente esses argumentos, escreveu: “Quero informar nessa coluna que a zona sul deixa de fazer parte do Rio de Janeiro. Sabendo que nem a uma praia o morador das favelas da zona norte pode ir mais, o senhor governador decreta os seguintes termos: A partir de agora o povo pobre das favelas necessita de uma licença especial para transitar na zona sul. Ser favelado,negro, suburbano e querer aproveitar o lazer de uma praia gera uma ameaça para a população e é terminantemente proibido. O decreto ainda afirma que: todo preto e pobre que estiver indo para a praia sem licença será tratado como criminoso e terrorista. Esse decreto autoriza também que todas as policias, civil e militar, prendam todo preto e favelado, mesmo com licença, que incomodar a classe média que mora na zona sul”. Disponível em: http://bemblogado.com.br/site/walmyr-junior-critica-o-apartheid-carioca-de-pezao/. Acesso: 27 de dezembro de 2016.

[6] Das 48 linhas que foram alteradas 18 faziam o trajeto da zona norte até as praias. Disponível em: http://brasil.estadao.com.br/blogs/estadao-rio/corte-em-linhas-de-onibus-e-criticado-por-moradores-do-suburbio/. Acesso em: 27 de dezembro de 2016.

[7] Disponível em: http://oglobo.globo.com/rio/eliminacao-de-78-linhas-de-onibus-na-cidade-provoca-polemica-17242924. Acesso: 27 de dezembro de 2016.

[8] Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/09/1681377-rio-corta-acesso-a-praia-para-onibus-alvos-de-blitz.shtml. Acesso: 27 de dezembro de 2016.

conhecer[9]". O diálogo terminou com uma promessa de visita ao "novo" Vidigal e com o início do filme.

As três situações têm em comum o entrelaçamento entre a prática-discursiva do poder punitivo e configurações sócio-espaciais no espaço urbano. Assim, esse trabalho tem como problema teórico central a atuação – material e discursiva – do poder punitivo como produtor de espacialidades, ou seja, como agente positivo de configuração sócio-espacial. A pesquisa teve como ancoragem empírica o Centro da cidade de Salvador. No sentido temporal, concentro meu interesse no período de 2013 a 2016.

A opção por estudar Salvador não deriva somente da minha condição de soteropolitano. A criminologia brasileira – tradicionalmente muito restrita ao eixo sul-sudeste - vive hoje um momento decisivo de "nacionalização", e diversificação dos sujeitos de pesquisa, assim como das realidades estudadas. Nesse contexto, vão se configurando grupos de pesquisa e novos trabalhos acadêmicos interpretando a questão criminal a partir de cidades do norte-nordeste do país, nem sempre vinculados institucionalmente a alguma universidade ou centro de pesquisa. Esse movimento é importante, pois produz novos olhares sobre o consenso punitivo brasileiro e amplia o horizonte de interpretação da crítica criminológica nacional. Estudar Salvador, portanto, é uma opção pessoal e teórico-política.

O interesse pela região central da cidade, contudo, está relacionada com minha vivência no dia-dia da região. Foi a partir da experiência profissional e política com a Gamboa que pensei em articular, ou melhor, interpretar as articulações entre as questões urbanas e criminais na área. Além disso, o Centro assumiu certo protagonismo no discurso de "resgate" da cidade após a eleição do prefeito ACM Neto (2013), com forte ênfase no restabelecimento da ordem e da segurança da região.

O recorte temporal, portanto, acompanha o período dessa gestão municipal, diante da possibilidade de interpretar as demandas por ordem na região central em estreita relação com o projeto de cidade encampado pela gestão empreendedora do atual prefeito. Isso não implica, todavia, que a análise da atuação poder punitivo no Centro se restrinja às forças de ordem municipais.

---

[9] Disponível em: http://www.ojogo.pt/internacional/noticias/interior/beckham-comprou-casa-em-favela-do-rio-de-janeiro-3935204.html. Acesso: 27 de dezembro de 2016.

O interesse da pesquisa foi problematizar aspectos da atuação do poder punitivo no Centro de Salvador em suas interfaces com as dinâmicas sócio-espaciais da região. Poder punitivo como elemento produtor do espaço. A noção de poder punitivo, aqui, é aquela discutida por Zaffaroni, Batista etall (2011), com ênfase no "poder configurador positivo" legitimado pelos processos de criminalização secundária[10].

Nesse trabalho, quando faço referência ao poder punitivo como agente produtor do espaço no Centro de Salvador, me refiro a um dispositivo prático-discursivo que, de um lado, mobiliza um discurso de combate à desordem e à criminalidade como elemento legitimador de intervenções nas dinâmicas sócio-espaciais da área; e de outro à atuação concreta das agências de criminalização secundária, muito especialmente a Polícia Militar (PM) e a Guarda Civil Municipal (GCM).

O trabalha buscou interpretar o poder punitivo como configurador material e simbólico de espacialidades, a partir da demanda por ordem em Salvador, no quadro de um movimento urbano global com decisivos agenciamentos locais. O objeto da pesquisa, portanto, é pensado como uma *processualidade* e não um conjunto de coisas e fatos acabados. A questão, portanto, é aprofundar a interpretação da dinâmica de um processo social no qual a minha implicação com o objeto é evidente e deve ser, antes de tudo, explicitada. É aqui que reside a preocupação com a qualidade política da pesquisa, problema que, nos termos de Pedro Demo (2009), coloca a:

> questão dos fins, dos conteúdos, da prática histórica. Aponta para a dimensão do cientista social como cidadão, como ator político, que inevitavelmente influencia e é influenciado. Preocupa-se, por exemplo, com a persistência com que as ciências sociais servem de instrumentação para o controle social e pergunta-se por que sabem muito mais como não mudar, como desmobilizar movimentos sociais, como justificar ricos e poderosos, do que comparecer com instrumentação e atuação em prol das transformações históricas consideradas estratégicas pelos desiguais (p. 25)

Vera MalagutiBatista (2012a) ainda nas páginas iniciais de sua "Introdução crítica à criminologia brasileira" observa – lembrando o urbanista Carlos Nelson do Santos -que no caso de campos do saber que tem como objeto uma construção histórico-social, o problema metodológico está em adotar instrumentos de observação

[10] Nas palavras dos autores: "a criminalização secundária é quase um pretexto para que as agências policiais exerçam um formidável controle configurador positivo da vida social, que em nenhum momento passa pelas agências judiciais ou jurídicas" (ZAFFARONI, BATISTA, ET ALL, 2011, p. 52).

que não se transformem em “uma parafernália tão complexa que afaste o objeto em vez de aproximá-lo” (p. 15).

Nesse sentido, vale explicitar algumas questões metodológicas e instrumentais. O primeiro ponto é destacar que a metodologia, entendida como caminho de pesquisa, divide-se em método e instrumentos/técnicas de pesquisa[11], cada um guardando relevância específica para a qualidade política e formal do trabalho (DEMO, 2009). Assim, adotando a perspectiva marxiana que inviabiliza a separação rígida entre método e teoria, penso que a criminologia crítica não oferece apenas conceitos e categorias, mas, antes de tudo, um método de abordagem que interpreta dialeticamente a questão criminal, em sua profunda implicação histórica com a totalidade concreta das relações sociais (BARATTA, 2011).

Dentro desse ponto de vista, destaco a orientação metodológica, enunciada por Pavarini e radicalizada na realidade brasileira na narrativa criminológica de Vera Malaguti, que privilegiando o problema da reação social punitiva, pensa a questão criminal a partir das demandas por ordem específicas de cada lugar e tempo histórico. Foi a partir desses pressupostos metodológicos que cheguei ao problema de pesquisa.

O acúmulo teórico-metodológico e político da criminologia viabiliza a postura crítica em relação ao objeto, negando o compromisso – muitas vezes assumido pelas ciências sociais no campo do controle – com o aperfeiçoamento de mecanismos do controle social punitivo, historicamente deslegitimados na nossa margem pela sua prática histórica concreta (ZAFFARONI, 2001).

A apresentação clara do horizonte interpretativo é exercício de honestidade intelectual. Nesse sentido, a explicitação dos “pontos de partida” teórico-metodológicos contribui para afastar com vigor qualquer compromisso como o mito da neutralidade científica, ou assepsia política, vícios ideológicos comuns nas pesquisas do campo jurídico. O discurso da neutralidade na academia é sempre interessado ou

---

[11] Nesse sentido, José Paulo Netto explica que “Neste processo, os instrumentos e também as técnicas de pesquisa são os mais variados, desde a análise documental até as formas mais diversas de observação, recolha de dados, quantificação etc. Esses instrumentos e técnicas são meios de que se vale o pesquisador para “apoderar-se da matéria”, mas não devem ser identificados com o método: instrumentos e técnicas similares podem servir (e de fato servem), em escala variada, a concepções metodológicas diferentes. Cabe observar que, no mais de um século decorrido após a morte de Marx, as ciências sociais desenvolveram um enorme acervo de instrumentos de pesquisa, com alcances diferenciados - e todo pesquisador deve esforçar-se por conhecer este acervo, apropriar-se dele e dominar a sua utilização (pag. 26).

ingênuo; nos dois casos o perigo é iminente (DEMO, 2009). É Zaffaroni (2012) quem alerta que no primeiro caso o perigo é a desonestidade, no segundo é não saber exatamente o que se faz, ou a quem se está servindo.

A criminologia trata de questões do exercício do poder, e não comporta, evidentemente, neutralidade política. Isso não se confunde com panfletarismo, pois o discurso acadêmico é, ou ao menos deve ser, essencialmente distinto do discurso político estrito, uma vez que deve ser passível de crítica teórica e metodológica. Esse é o campo da preocupação em torno da qualidade formal do trabalho, que está ligada à coerência do acúmulo teórico e bibliografia revisada e, finalmente, com os instrumentos de pesquisa utilizados.

A construção do problema de pesquisa coloca o desafio interdisciplinar de trabalhar a criminologia crítica em diálogo com os estudos urbanos sobre a cidade na periferia do capital e com teorias críticas da geografia. Além da revisão de bibliografia, utilizei ao longo da pesquisa outros instrumentos.

A observação não estruturada em torno da atuação dos mecanismos de controle – polícia militar e guarda municipal – em situações cotidianas e especiais (como as festas populares) do Centro da cidade constituiu elemento exploratório fundamental para a investigação. A observação, aqui, é pensada não como busca ocasional de informações, mas posta a serviço do problema de pesquisa claramente explicitado (LAVILLE; DIONNE, 1999). Assim a observação produziu notas descritivas e analíticas em caderno de campo, a partir das imersões no campo nos meses de janeiro e fevereiro e agosto e setembro de 2016.

Por outro lado, a partir de análise exploratória, documentos institucionais do poder político municipal e estadual ganharam relevo como fontes de informações para a pesquisa. Para o estudo de documentos relativos à segurança pública, ordem pública e produção do espaço urbano da cidade assumi, em certa medida, uma postura indiciária, preocupada com o não-dito, com vestígios discursivos sobre as questões da pesquisa. Isso por que a análise exploratória sugere que os documentos institucionais, simbolizando a preocupação com a construção de consensos políticos típica do modelo urbano em estudo, expõem as questões de forma enviesada, muitas vezes lançando mão estrategicamente do um vocabulário politicamente correto e asséptico.

O eixo empírico central do trabalho, contudo, foram as entrevistas realizadas com personagens importantes nas dinâmicas de controle social no Centro de Salvador. Assim, realizei entrevistas com figuras chavesdo processo estudado: a secretária de ordem pública do município de Salvador, Rosemma Maluf; o Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, João Netto; O Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar, unidade territorial do Centro, Coronel Walter Menezes e o Chefe do Grupo de Apoio ao Turista (GAT), unidade territorial da GCM no Centro, Thiago Machado. Além disso, entrevistei o Presidente da Associação dos Dirigentes do Mercado Imobiliário de Salvador (ADEMI), Luciano Muricy, com o objetivo de entender a movimentação da iniciativa privada no Centro da cidade. A referência às entrevistas obedece à ordem temporal em que elas foram realizadas, nos termos da Lista de Entrevistas.

As entrevistas foram realizadas sem a utilização de um questionário rígido, mas a partir de questões gerais em torno do problema da pesquisa. É evidente que as posições e perspectivas dos entrevistados consubstanciam ao mesmo tempo fragmentos das posições institucionais e opiniões pessoais. O ponto é que pelas funções chaves ocupadas, os personagens estão habilitados, em certa medida, a representar politicamente o discurso institucional. A questão, portanto, não é fazer um julgamento das posições pessoais de cada entrevistado, nem tampouco estabelecer maniqueísmos sobre quem é “bom” ou “mal”, mas sim utilizar os discursos como uma importante chave de leitura dos processos analisados. Afinal, é a potência discursiva inerente aos temas da “desordem” e da “criminalidade” – entendendo o campo do discurso como uma permanente arena de conflitos (BAKHTIN, 1999) – “que erige as políticas criminais que configurarão a espacialidade urbana” (BATISTA, 2002, p. 99).

Durante a realização das entrevistas, e também na análise posterior, não perdi de vista que o discurso é “o campo da manipulação consciente e o da determinação inconsciente” (FIORIN, 2007, p. 18). Assim, durante as entrevistas o interlocutor sempre:

> Organiza sua estratégia discursiva em função de um jogo de imagens: a imagem que ele faz do interlocutor, a que ele pensa que o interlocutor tem dele, a que ele deseja transmitir ao interlocutor etc. É em razão desse complexo jogo de imagens que o falante usa certos procedimentos argumentativos e não outros (FIORIN, 2007, p. 18).

Por outro lado, o campo das determinações inconscientes sempre expõe a maneira do interlocutor ver o mundo em uma dada formação social (FIORIN, 2007).

Assim, “a semântica discursiva é o campo da determinação ideológica propriamente dita. Embora esta seja inconsciente, também pode ser consciente (p. 19). Essas tensões estão sempre presente no ritual da entrevista. E a análise das narrativas não exclui esses distanciamentos necessários. O ponto, assim, não é a verdade ou a falsidade dos discursos, mas os indícios sobre os processos em curso que eles oferecem. Assim, as entrevistas induziram uma série de temas importantes para a interpretação do processo de produção do espaço a partir das dinâmicas de controle social punitivo.

É importante destacar que a postura adotada frente aos discursos institucionais não se confunde, aqui, com a aplicação cuidadosa do método indiciário típico de uma tradição historiográfica; é na verdade, em um sentido menos ambicioso, um caminho de interpretação que atenta para a importância de ler as informações em suas contextualizações específicas. Nesse sentido, Ginzburg (1989) explica que:

> Mas o mesmo paradigma indiciário usado para elaborar formas de controle sempre mais sutis e minuciosas pode se converter num instrumento para dissolver as névoas da ideologia que, cada vez mais, obscurecem uma estrutura social como a do capitalismo maduro. Se de conhecimento sistemático mostram-se cada vez mais como veleidades, nem por isso a ideia de totalidade deve ser abandonada. Pelo contrário: a existência de uma profunda conexão que explica os fenômenos superficiais é reforçada no próprio momento em que se afirma que um conhecimento direto de tal conexão não é possível. Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios -que permitem decifrá-la (p.177).

A utilização dos instrumentos de pesquisas não tem como objetivo demonstrar, verificar ou comprovar nenhuma hipótese de pesquisa. Essa perspectiva estaria em oposição com a abordagem metodológica que se busca. É Pedro Demo (2009) quem ensina que todos os fatos só falam pela boca de uma teoria, e assim sendo, os dados de uma pesquisa qualitativa não provam nada per si[12]. Eles devem ser cotejados criticamente com o acúmulo teórico, assumindo, contudo, centralidade para a interpretação do processo social estudado. O cuidado com os dados empíricos potencializa, assim, a *discutibilidade* do trabalho (DEMO, 2009), critério importante para que o mesmo não se confunda com um discurso meramente político.

---

[12] Nesse mesmo sentido Vera Telles (2010) esclarece que “descrição não é uma transcrição da realidade, muito menos um inventário ou coleção de casos interessantes” (p. 29). Janice Caiafa, por sua vez, observa que a observação de um contexto local deve vir acompanhada de “contextualizações elucidativas” (p. 173), em um esforço de superação da dicotomia particularismo X explicações totalizantes.

No caso específico dessa pesquisa, o acúmulo de dados empíricos viabiliza a interpretação da realidade específica de Salvador, no esforço de compreender um processo fortemente globalizado, mas com importantes especificidades locais. A grande maioria das referências teóricas pensa as categorias a partir de outras localidades e a pesquisa de campo - o se aventurar pela cidade e olhar com os próprios olhos -representa um esforço que pode contribuir para que tenham sido evitadas generalizações descabidas e, “ao revelar nuances e discrepâncias, evitar explicações totalizantes” (CAIAFA, 2007, p. 173), sem cair, é claro, em particularismos.

O trabalho está organizado em quatro capítulos. No capítulo inicial desenvolvo o problema de pesquisa, estabelecendo o diálogo entre a conjuntura de Salvador e o quadro mais geral das questões urbana e criminal no Brasil. Além disso, apresento a perspectiva teórico-metodológica que orientou a pesquisa, com ênfase na especificação de a qual criminologia o trabalho se filia, além de discutir em termos teóricos o aspecto positivo do poder punitivo.

No segundo capítulo procuro apresentar em linhas gerais a configuração sociorracial do espaço urbano soteropolitano, localizando especificamente o Centro da cidade como plano de referência empírica da pesquisa. No terceiro capítulo, por sua vez, busco articular os aspectos urbanos e punitivos da razão neoliberal contemporânea. Isso a partir das interfaces entre a prática discursiva do empreendedorismo na gestão urbana de Salvador e o movimento de policização do urbano na capital da Bahia, com ênfase nos aspectos estruturais do processo de reestruturação da Guarda Civil Municipal do município.

Por fim, no último capítulo, apresento a análise das observações de pesquisa, destacando os aspectos identificados como centrais ao longo do trabalho para a interpretação das dinâmicas de produção do espaço através dos dispositivos prático-discursivos do poder punitivo no Centro de Salvador.

1 A CRIMINOLOGIA E O URBANO: PISTAS TÉORICO-METODOLÓGICAS

1.1 Colocando o problema: pontos de partida.

A consolidação das grandes cidades brasileiras foi produzida pelo movimento histórico da "urbanização de baixos salários" [13] (MARICATO, 2015, p. 27), resultado de um dos processos de modernização conservadora do país. Esse processo, que se desenvolveuao longo dos anos de grande crescimento econômico sob a égide da ditadura civil-militar, produziu cidades profundamente desiguais. A segregação socioespacial e a informalidade, assim, configuraram-se como regra no espaço urbano das nossas metrópoles (MARICATO, 2015,).

As problemáticas da urbanização brasileira, no mais das vezes discutida a partir do eixo da moradia popular, nortearam aquilo que a partir dos estudos sobre as nossas cidades nos anos 70 e 80 ficou conhecido como a "questão urbana" nacional (TELLES, 2010). A virada neoliberal dos anos 90, por sua vez, reconfigurou o tema, radicalizando as fraturas urbanas e ampliando o espectro de problemas em torno das cidades. A partir desse momento a "violência urbana" passa de coadjuvante à protagonista da agenda política e acadêmica sobre as cidades brasileiras, e o tema da ordem pública e controle da "criminalidade"[14] torna-se quase uma obsessão (OLIVEN, 2010; TELLES, 2010).

A crise da ditadura civil-militar e a consequente transição para o nosso atual modelo "democrático" produziu um deslocamento discursivo em torno da noção do "inimigo interno" do país, e a "criminalidade" de rua, cada vez mais identificada com a figura fantasmática do traficante de drogas membro do crime organizado, foi se consolidando como a grande questão do mundo urbano brasileiro[15] (OLIVEN, 2010).

---

[13] Ermínia Maricato (2015) faz referência à paralela noção de "industrialização com baixos salários", desenvolvida por pensadores da formação do Brasil moderno, em especial Roberto Schwarz, e fundamental na interpretação dos processos sociais e econômicos do período autoritário.

[14] O termo "criminalidade" sempre aparecerá entre aspas ao longo do texto. Isso por duas razões. A primeira é metodológica, pois a ideia de "criminalidade" evocada como somatório de todas as condutas subsumidas pela legislação penal é "sempre um incognoscível, do qual não temos como nos aproximar segundo critérios metodológicos confiáveis" (BATISTA, 2006, p.01). A outra é teórico-política, pois o termo é usado pela criminologia do dia-dia em um sentido que ontologiza as condutas criminalizadas de setores específicos da sociedade, desconsiderando a seletividade que orienta os processos de criminalização, reproduzindo estereótipos racistas e afetando decisivamente a construção imagética do negro no Brasil (FLAUZINA, 2008).

[15] Ruben Oliven (2010) propõe algumas chaves de leitura sobre o tema, discutindo interesses políticos e econômicos relacionados à potencialização por parte do poder público e da imprensa corporativa do pânico social em torno da violência urbana. Nesse sentido: "É por isso que chama atenção o fato de que quando começa a "abertura" o mito da índole pacífica do brasileiro é relegado a um segundo plano no discurso oficial e a "violência urbana" é alçada à posição de problema nacional, aparentemente por terem as classes médias e altas sido também atingidas por ela. Entretanto, quando os meios de

Esse movimento político, sobre o qual não vou me debruçar detidamente aqui, produziu uma das ambivalências do nosso processo de democratização, qual seja, a manutenção das estruturas de controle social militarizadas e verticalizadas, herança da tradição escravocrata de controle social e potencializada pela ditadura.

Esse contexto, articulado com a tradução brasileira da nova *doxa* punitiva neoliberal a partir dos 1990, produziu uma guinada punitiva, ainda em curso, que se expressa no endurecimento das leis penais, superencarceramento, vigilantismo social e ocupação militarizada e territórios populares criminalizados, além da intensificação do genocídio ”em ato” da juventude negra.

Salo de Carvalho (2015) posiciona a promulgação da Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90) como ponto de inflexão da adesão política do Brasil ao populismo punitivo e marco simbólico do ingresso do país no cenário global do grande encarceramento. Do ponto de vista material, todavia, foi adoção do paradigma bélico de política criminal de drogas que configurou o atual quadro prisional brasileiro (CARVALHO, 2015).

De fato, segundo os dados do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, vinculado ao Ministério da Justiça, em 1990 o país encarcerava cerca de 90.000 pessoas ou, em números relativos, 60 presos por 100.000 habitantes. Segundo último censo penitenciário divulgado pelo órgão (dez/2014), atualmente ostentamos a marca de mais de 622.000 mil presos, ou 299,7 presos por 100.000 habitantes.

O encarceramento brasileiro, como não poderia deixar de ser, é um dispositivo de controle social radicalmente seletivo. Os dados sugerem uma decisiva sobrerepresentação da população negra (pretos e pardos), masculina e popular. Nesse sentido, 61, 67% das pessoas presas são negras, enquanto 37% são brancas; Os homens representam 94,22%, em que pese o encarceramento feminino, notadamente de mulheres negras, presas nas dobras de criminalização da guerra às drogas (CARVALHO, 2015), experimente um incremento muito significativo no último período (BOITEUX, 2014). Do ponto de vista da escolaridade, apenas 9,5 % das pessoas presas concluíram o ensino médio, bem abaixo da média nacional, já muito ruim, de 32%. Em relação à sobrerepresentação racial, vale destacar ainda que no

---

comunicação de massa e alguns políticos falam em “violência urbana” estão se referindo quase que exclusivamente à delinquencia de classe baixa, minimizando o arbítrio policial e omitindo que, na realidade são os acidentes de trabalho, a desnutrição e a miséria que vitimam um numero muito maior de habitantes das nossas grandes cidade” (p. 07).

sistema prisional baiano as pessoas negras representam 87,82% da população prisional do Estado.

O cárcere é um dos dispositivos da política de segurança pública genocida, produto da configuração histórica do poder punitivo no Brasil e na América Latina, ainda a espera de rupturas político-criminais significativas. No âmbito da criminologia da América Latina, foi Eugênio Raúl Zaffaroni (2001) quem desvelou - denunciando a postura colonizadora que só reconhece “genocídio de branco” - que o exercício do poder punitivo nessa parte do mundo implica historicamente uma pratica genocida dos sistemas penais, desde os dispositivos de controle da dominação colonial até as agências de criminalização secundária pós revolução tecnocientífica.

Ana Luisa Flauzina (2008), por sua vez, propõe que esse “excedente de violência” que marca as práticas penais latino-americanas seja avaliado em dois níveis interdependentes. Nesse sentido, importa destacar, a partir do legado teórico da crítica criminológica, que os modos de atuação dos sistemas penais se relacionam intimamente com o tipo de pacto social que ele pretende conservar. Assim, nas regiões organizadas a partir de pactos sociais violentos, que produzem intensa desigualdade, o poder punitivo tende à violência exacerbada. O outro ponto diz respeito a sobre quem se exerce o poder punitivo e é aqui que “entra o grande complicador” (FLAUZINA, 2008, p. 39), pois na America Latina o racismo é a variável que historicamente fundamenta e legitima a excessiva violência das agências do sistema penal.

Quando Abdias Nascimento (2016) lançou mão, sem meias palavras, do conceito de genocídio aplicado ao povo negro brasileiro, operou uma fratura irreversível no mito fundador do Brasil moderno, qual seja, o mito da “democracia racial”, provocando intensas reações das elites dirigentes e da intelectualidade comprometida com a manutenção do pacto social desigual e racista. Como disse Florestan Fernandes (2016), “trata-se de uma palavra terrível e chocante para a hipocrisia conservadora” (p. 19). Mas não é só isso. A “democracia racial”, “esse terreno proibido e sumamente perigoso” (NASCIMENTO, 2016, p. 52) foi e, ainda é, um campo simbólico - com severos efeitos materiais – estratégico para a naturalização das fraturas sociais e raciais e manutenção do violento pacto social brasileiro, que ainda não passou pela devida reformulação.

A perspectiva do genocídio do negro brasileiro apresentada por Nascimento (2016) não se restringe à aniquilação física, mas destaca os aspectos sociais, culturais e espirituais que constituíram o processo de racismo mascarado brasileiro. Ana Luisa Flauzina (2008) quando discute o projeto genocida do Estado brasileiro também não se restringe aos aspectos da violência do poder punitivo. A questão é que é precisamente na atuação das agências do sistema penal que o projeto se materializa e se expressa com mais potencia atualmente.

A polícia militar brasileira é a instituição de policiamento cotidiano mais letal do mundo; e também a que mais morre. Segundo os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016) entre os anos de 2009 e 2015, as polícias brasileiras mataram 17.688 pessoas, com intensa sobrerepresentação de homens jovens negros. Do outro lado da guerra, 358 policiais foram vítimas de homicídio em 2015. Entre 2009 e 2015 policiais brasileiros morreram 113% a mais em serviço do que os policiais norte-americanos.

No caso específico de Salvador, o Governo Estadual tem ocupado uma posição de destaque no processo no avanço da pauta punitiva[16]. A política de guerra às drogas legitima a violência policial cotidiana. Assim chacinas policiais tem se repetido com freqüência em bairros populares da capital baiana. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016) a polícia baiana é a terceira que mais mata em números absolutos[17] e a sétima em números relativos[18], em comparação aos demais Estados da federação. Esse quadro não pode ser adequadamente expresso em números. Os

---

[16] A página da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (http://www.ssp.ba.gov.br/) é comparável a um site de programas policialesco, com rostos de jovens negros passando pela tela e chamadas de convocação à “guerra ao crime”. Na página oficial encontramos o Baralho do Crime – forma “lúdica” de apresentar os “procurados” pela justiça, muitos dos quais acabam mortos pela polícia, o que muitas vezes é comemorado abertamente pelo discurso institucional. Encontramos também no site da SSP a “Cartilha da Tatuagem”, um documento que relaciona explicitamente “tipos de tatuagem” com “tipos de criminosos” e que, segundo os policiais organizadores, tem como função oferecer mais elementos incriminantes aos agentes em seu trabalho cotidiano. O documento traz diversas fotos de diferentes tatuagens e o crime correspondente: a índia é associada a matador de policiais, o palhaço indica roubos e uma tatuagem de Jesus Cristo pode significar que você está diante de um homicida. Esse documento macabro, que retoma uma das principais abordagens metodológicas do positivismo lombrosiano de corte racista, simboliza o tom da política criminal na Bahia.

[17] Foram computadas 299 mortes em 2015; Rio de Janeiro registrou 645 mortes e São Paulo 848, no mesmo período (ANUÁRIO, 2016, p.17).

[18] A Bahia registrou 2,0 mortes por violência policial por 100 mil habitantes, ficando atrás de Goiás (2,1), Pernambuco (2,2), Pará (2,2), Rio Grande do Norte (2,2), Alagoas (2,9)e Rio de Janeiro (3,9).Destaque-se que até 2014 o Estado ocupava a segunda posição do índice relativo e que não houve queda nessa taxa, mas crescimento expressivo nas outras capitais nos últimos anos.

impactos da política criminal genocida transcendem qualquer quantificação ou análise teórica:

> A morte violenta de jovens – homens – negros na cidade do Salvador, assim como em outras grandes cidades brasileiras, faz emergir o processo de ataque às mulheres negras violadas vindas das mesmas comunidades, todos os finais de semana, quando se reúnem para contar os seus mortos. Isso estabeleceu uma inversão na roda da vida, pois as mais velhas têm ido enterrar milhares de mais novos na cidade, fenômeno social perturbador, que bloqueia as veias do futuro, não possibilita a participação das maiorias e aniquila o futuro do conjunto da sociedade, em termos de criação, recriação e existência no plural identitário (REIS, 2014, p. 01).

É na ilustração da vizinhança macabra do sistema penal, que, como observou Zaffaroni, Batista etall (2011), *criminaliza*, *policiza* e *vitimiza* vizinhos, amigos e irmãos, que é produzido o genocídio. Assim:

> Dos maus tratos nas delegacias de polícia, à "limpeza dos centros urbanos", caracterizada pela remoção de "flanelinhas" e camelôs, chegando às ações dos grupos de extermínio – que, pelos números de sua intervenção, institucionalizaram-se por dentro das agências policiais, sendo, mesmo inconfessadamente, considerados essenciais para a garantia da "ordem"-, a agenda do sistema penal dos tempos globalizantes vai sendo executada (FLAUZINA, 2008, p. 99).

É na cidade, nas fricções da conflitividade urbana, que a política criminal ganha concretude (BATISTA, 2002). A diminuição da miséria absoluta no país no último ciclo político[19], conquistada através de mecanismos diretos de distribuição de renda, e o frágil processo de inclusão social através da ampliação de crédito e consumo popular[20] não conseguiram frear o acirramento das contradições sociais no espaço urbano das cidades brasileiras[21] (MARICATO, 2015). Ao contrário, a problemática urbana vai se tornando um nó mais difícil de desatar, destacando-se a conclusãode Ermínia Maricato (2011): "apesar dos avanços as cidades pioraram" (p. 76).

As pautas da reforma urbana foram subalternizadas nos últimos anos pelos interesses do mercado e da política de conciliação de classes. O setor imobiliário,

---

[19] No ano de 2003 o operário e histórico militante sindicalista Luís Inácio Lula da Silva (PT) tomou posse para o cargo de presidente do Brasil. O ciclo petista foi interrompido no mês de agosto de 2016, através do processo de impedimento da Presidenta Dilma Rousseff conduzido pelo congresso nacional e denunciado por amplos setores da sociedade como um golpe parlamentar orquestrado pelos setores dominantes, mídia corporativa e legitimado pelo poder judiciário.

[20] Para uma análise socioeconômica do ciclo político iniciado em 2003, especialmente no que diz respeito às alterações na pirâmide social brasileira e no padrão de consumo da população, ver: POCHMANN, 2014.

[21] Não por acaso o último período viu as "pautas urbanas" hegemonizarem os debates políticos dos movimentos sociais. O grande movimento de rua de junho de 2013 teve como mola propulsora a questão do transporte público e as manifestações do Movimento Passe Livre de São Paulo. Nesse mesmo sentido, os movimentos de luta pela moradia, especialmente o MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, assumiram o protagonismo das lutas populares.

nessa conjuntura, orientou as políticas públicas para as cidades, diante da ausência de mecanismos efetivos de controle do preço da terra urbana, o que estimulou a especulação desenfreada, com duras consequências para os setores populares. Essa permanência histórica faz com que sigamos produzindo espaços urbanos violentamente segregados, o que fragiliza a noção democrática do espaço público e, a partir de novas demandas por ordem, tem produzido processos históricos elitistas e racistas de controle sócio-espacial[22].

O campo teórico que pensa a produção do espaço urbano a partir da teoria crítica há muito argumenta que na forma social capitalista o espaço urbano assume características de uma mercadoria, e "como qualquer mercadoria, é uma produção social e envolve relações" (MARICATO, 2011, p. 105). Essa é uma característica histórica das cidades capitalistas, que sempre assumiram um papel determinante nos processos de acumulação de capital.

No atual momento histórico, contudo, o papel das cidades no desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, em certa medida, passa por transformações[23]. Com a reestruturação neoliberal, o setor imobiliário, fortemente financeirizado, ocupa papel central no desenvolvimento em espiral do capitalismo internacional (HARVEY, 2014). A relevância das cidades e dos movimentos de urbanização para dinâmica capitalista não é uma novidade. David Harvey (2014) sugere, todavia, uma transformação de grau, uma vez que no atual momento histórico a exploração econômica da cidade-mercadoria ocupa um lugar privilegiado nos processos de acumulação e investimento dos excedentes de capitais. A intensificação e reorganização do consumo nas grandes cidades é um elemento chave para a compreensão desse momento. Assim:

> A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria para aqueles com dinheiro, assim como a própria cidade, num mundo onde o

[22]Ao longo do trabalho lanço mão da distinção conceitual proposta por Souza (2016) em torno das noções de socioespacial e sócio-espacial. Segundo o autor, quando usamos socioespacial o "social" apenas qualifica o "espacial", ou seja, a expressão não faz referência direta às relações sociais que produzem o espaço. E é nesse ponto "que entra em cena o sócio-espacial, no qual "sócio", longe de apenas qualificar o espaço, é um indicativo de que estamos falando, direta e plenamente, também das relações sociais" (p. 12). Assim, quando falo em "controle sócio-espacial" me refiro aos processos de controle de determinadas interações sociais que obviamente se realizam no espaço, mas, além disso, funcionam como elementos produtores de espacialidades.

[23] Sobre as modulações do espaço a partir dos interesses do capital cabe destacar a prudente observação de Maricato (2015): "Mas esse modelo de paisagem, ou ambiente construído, não resulta sem contradições. O que pode ser interessante aos promotores imobiliários e proprietários de terra também pode contrariar os interesses dos capitais industriais, apenas para lembrar um exemplo importante que marcou a história das cidades nos países centrais do capitalismo" (p.18). Perceber essas contradições internas ao funcionamento do capital ajuda a escapar de representações conspiratórias simplificadoras.

> turismo, o consumismo, o marketing de nicho, as indústrias culturais, e de conhecimento, também a perpétua dependência em relação à economia do espetáculo, tornaram-se os principais aspectos da economia política do desenvolvimento urbano (HARVEY, 2014, p. 143).

A forma cidade-mercadoria se radicaliza, e os seus promotores buscam sua valorização no mercado urbano global (ARANTES, 2000; MARICATO, 2015,). A partir desse movimento, constitui-se ideologicamente um novo tipo ideal de cidade, competitiva, capaz de atrair investimentos privados especialmente no setor terciário, turisticamente atrativa, cujo desenvolvimento espacial deve seguir estritamente a gramática do mercado (ARANTES, 2000).

Essa lógica, estampada em práticas discursivas hoje hegemônicas na academia e na política institucional, pensa o espaço urbano a partir de seu valor de troca[24], da sua circulação em uma rede de negócios que tem a valorização imobiliária como motor central (MARICATO, 2015). Assim, o valor de uso da cidade, ou seja, moradia adequada, transporte, espaços públicos democratizados, é subalternizado pelos interesses imobiliários. A cidade é simultaneamente empresa e mercadoria: deve vender-se, ao mesmo tempo em que é conduzida como uma empresa privada, em um padrão de governança - para usar o termo da moda - gerencialista, que esvazia a política e prega o consenso.

A importação discursiva desse modelo para as cidades da periferia do capitalismo ainda engatinha. Obedece a interesses de aplicação dos excedentes de capitais nos países periféricos, ditos “em desenvolvimento”, e se adéqua aos interesses das elites políticas e econômicas locais em radicalizar sua hegemonia sobre o espaço urbano. Como disse Raquel Rolnik em um seminário no Rio de Janeiro[25], “esse é um movimento global conduzido pelos poderes locais”. Na construção ideológica, todavia, aparece como decorrência natural do inexorável processo de globalização das soluções para os problemas urbanos, inclusive, é oportuno destacar, para a “violência urbana”.

---

[24] Essa discussão está profundamente ligada à utilização da teoria do valor marxiana ao problema do uso e troca do solo urbano (HARVEY, 1980). Aqui uma observação importante: Toda intervenção urbana pensada a partir da lógica da troca tem necessariamente valor de uso para algum grupo social. As duas categorias estão necessariamente relacionadas. Sua relação é dialética e não antitética.

[25] Curso Cidades Rebeldes e Espaços de Esperança, realizado no Rio de Janeiro entre os dias 08 e 11 de março de 2016, no Cine Odeon, com a participação, entre outras, de Raquel Rolnik, Ermínia Maricato e David Harvey.

A adoção desse modelo encontra resistências nas nossas cidades, atrasadas de um ponto de vista econômico e tecnológico, alémdeprofundamente desiguais e conflitivas. Duas das exigências básicas para o sucesso dessa imagem de cidade empreendedorasão o fortalecimento de uma representação positiva da cidade e a minimização dos conflitos locais (MARICATO, 2015,). A representação da cidade, ou a sua apresentação simbólica em linguagem propagandística, é uma “ardilosa construção ideológica, na qual parte dela, a “cidade” da elite, toma o lugar do todo” (p. 89). Como observa Carlos Vainer (2000), é o lugar fora das ideias, ou melhor, a realidade ignorada.

A disputa ideológica sobre a representação do urbano é uma velha luta do pensamento crítico sobre a cidade periférica e se relaciona com a demanda de minimização – real ou aparente – da conflitividade social. Para que a representação ideológica seja minimamente aceitável é preciso “pacificar” através da homogeneização os espaços urbanos valorizados. Os conflitos sociais do espaço urbano são criminalizados. A questão social vai se metamorfoseando cada vez com mais intensidade em questão criminal. Vera Malaguti Batista (2003a), ao discutir o controle social na conjuntura neoliberal observa que:

> Esta nova ordem traz estratégias de privatização e desregulamentação junto à “preservação da pureza da vida consumista”, produzindo exigências políticas contraditórias, porém complementares: por um lado, a exigência de incremento das liberdades do consumidor e por outro, o discurso “lei e ordem” para as vítimas do processo de privatização e desregulamentação, os consumidores falhos. O ideal de pureza da pós-modernidade passa pela criminalização dos problemas sociais (p. 79).

Nossos “problemas sociais”, assim, tornam-se empecilho para o sucesso do marketing urbano das cidades, prejudicando a viabilidade de sua representação ideológica. Nesse ponto, a questão dos centros antigos das cidades brasileiras, após anos de pouco interesse político e econômico diante de uma estratégia expansiva de urbanização, volta à tona com grande impulso, em um movimento de reencontro do capital com a cultura urbana (ARANTES, 2000). E é a partir da articulação entre movimentos de “revitalização” e valorização imobiliária, que os centros das grandes cidades brasileiras vão se tornando o palco de um projeto de reorganização sócio-espacial, orientado por uma perspectiva de ordem pública policialesca e criminalizadora da conflitividade social.

A construção do meu objeto de estudo foi orientada pela percepção de que Salvador passa por um processo político muito específico, que a partir de demandas

locais produz uma prática-discursiva orientada por essa perspectiva empreendedora de cidade, na qual a questão da ordem pública e segurança assumiram induvidosa centralidade. O poder político local, vocalizando interesses do capital imobiliário e turístico, inicia e impulsiona um processo de reestruturação socioespacial (CARVALHO; PEREIRA, 2015), seriamente denunciado por setores da academia e movimentos populares por radicalizar a mercantilização do espaço urbano, podendo aprofundar as fraturas raciais e sociais da cidade.

Esse processo político, à exemplo do que ocorre na cidade do Rio de Janeiro há alguns anos, foi potencializado pela difusãode um sentimento de crise urbana[26]na cidade. Essa crise – visualizada no plano material e simbólico – é multidimensional e comumente relacionada pelos setores médios com a desordem espacial e com a "violência urbana". O discurso da crise restou fortalecido com fracasso de uma prefeitura que no período de 2004 - 2012 foi perdendo a capacidade de fazer funcionar os serviços básicos no município[27]. Além disso, na perspectiva das classes altas e médias, essa antiga gestão municipaltinha afrouxado a fiscalização sobre atividades "incômodas" – à exemplo do robusto mercado informal no centro -, o que demonstrava ineficiência na organização do espaço urbano.

Assim, a conjuntura de Salvador produziu propostas conservadoras para o enfrentamento dos problemas da cidade. O discurso político vigente, especialmente a partir da ascensão política de Antônio Carlos Magalhães Neto (DEM) à prefeitura (2013), gira em torno da necessidade de Salvador recuperar a sua "vocação" de cidade turística.

A atual prefeitura encarna o espírito de uma "nova" direita, despida da truculência explícita dos antigos conservadores[28]. Esse campo político, seguindo a cartilha dos consultores internacionais das cidades corporativas, se apropriou de uma série de

---

26 Segundo Carlos Vainer(2011): a "crise urbana, que é crise econômica e política, sob a metáfora da guerra tal qual apresentada por Agamben, autoriza, mais do que isso, exige e instaura, como necessidade emergencial, uma nova forma de constituição do poder na/da cidade" (VAINER, p. 10).

[27]O descaso das gestões municipais com a periferia e bairros populares da cidade não seria nenhuma novidade no cenário político e social de Salvador. Ocorre, todavia, que a prefeitura de João Henrique Carneiro (2004 – 2012) inovou ao chegar em um nível de desorganização que atingiu, com caracteres de ineditismo, os bairros centrais ocupados pelas classes dominantes e os principais pontos turísticos da cidade.

[28] A tentativa de renovação da direita brasileira se ressente de um detalhe "familiar". As nossas elites mantêm uma tradição da "casa-grande", onde a sucessão é uma questão de descendência. Não à toa que duas das figuras mais proeminentes da nossa "nova" direita são ACM Neto, cuja apresentação é absolutamente dispensável, e Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos deputados e filho de Cesar Maia, ex-prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Os dois políticos são filiados ao Democratas, partido sucessor do PFL e, antes, da Arena.

conceitos e instrumentos tradicionalmente ligados ao campo político progressista, mas desmoraliza as tentativas de crítica ao seu projeto de cidade[29]. Assim, o discurso *clean* do poder executivo municipal tem buscado encobrir a conflitividade social e legitimar um projeto de cidade pautado na radicalização da segregação socioespacial que é constitutiva da história da cidade (CARVALHO, PEREIRA, 2015).

A última eleição para o posto de governador de Estado (2015), por outro lado, teve como tema central o "aumento da violência urbana em Salvador". As propostas em torno do tema "Segurança Pública" pouco variavam, e a vitória do atual governador Rui Costa (PT) veio acompanhada de um endurecimento da política de segurança, a partir de pilares como a criação do BOPE-BA, ocupação policial em bairros populares e intensificação da guerra à pobreza negra, revestida de guerra às drogas[30].

Assim, o "medo branco" (CHALHOUB,1988; BATISTA, 2003a; ARANTES, 2015) das classes médias e elites, que tem funcionado historicamente como fio condutor discursivo dos grandes processos de criminalização nas cidades brasileiras, especialmente em conjunturas de reestruturação socioespacial, demanda e legitima socialmente um específico processo criminalizador em torno de sujeitos populares em áreas centrais valorizadas ou em vias de valorização[31].

Desse modo, pareceu interessante interpretar o processo de criminalização e controle sobre setores populares que ocupam o Centro de Salvador, relacionando-o com o projeto de cidade que busca a pretensa inserção da capital baiana em uma ordem urbana corporativa.

---

[29] Essa postura gerencialista não é assumida somente frente a movimentos sociais e grupos políticos adversários. Quando o Ministério Público – BA promoveu uma Ação Civil Pública contra a prefeitura questionando o criticado processo de tramitação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanoe da Lei de Ordenamento do Solo o prefeito alegou que a promotora responsável pela ação agia "contra a cidade". Nas palavras de ACM Neto: "A promotora não quer PDDU nenhum e ela não pode ser maior que a cidade". Disponível em: http://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1719326-promotora-age-contra-a-cidade-afirma-prefeito-acm-neto. Acesso em: 02 de novembro de 2016.

[30] Em um dos debates da eleição de governador, Rui Costa já afirmava que "os problemas de segurança no estado foram agravados em função do tráfico de drogas. Esse é um problema sério, nacional, que se agravou nos últimos anos em função do crescimento das drogas no país", comentou. Para reverter o quadro, o petista disse que a ação de governo, caso eleito, "será de combate aos grandes aos traficantes e traficantes de drogas criando pelotões especiais na capital e no interior", afirmou. Fonte: http://g1.globo.com/bahia/eleicoes/2014/noticia/2014/08/candidatos-confrontam-propostas-para-governo-da-ba-em-debate-na-tv.html

[31]Como já tentei deixar claro ao longo do texto, a radicalização do controle em áreas centrais das cidades é só uma face da demanda por ordem do Brasil em tempos de hegemonia neoliberal. O núcleo mais *duro* dessa demanda, todavia, se relaciona com o genocídio da juventude negra, superencarceramento seletivo e ocupação militar de territórios populares. Sobre esse lado ainda mais violento desse projeto de ordem ver, entre outros: (FLAUZINA, 2008; BATISTA (org.) 2012; BRITO; OLIVEIRA, (org.) 2013).

O desafio foi refletir sobre o impacto da demanda específica por ordem na atual conjuntura da cidade para avançar na compreensão do papel do poder punitivo como agente conformador de espacialidades. Assim, entender o papel ideológico legitimador que a questão criminal assume nos discursos institucionais sobre o Centro Antigo de Salvador (CAS), e como os mecanismos de controle punitivo tem atuado – de um ponto de vista simbólico/discursivo e material – na produção do espaço central da cidade, a partir da identificação dos interesses articulados no referido processo de transformação das dinâmicas urbanas.

1.2 **Pensando com a criminologia**

A professora Vera Malaguti Batista costuma brincar nas primeiras aulas para os seus alunos de pós-graduação que o seu curso é sobre "esse obscuro objeto da criminologia"[32]. De fato, a definição do método e do objeto de estudo da criminologia enquanto saber acadêmico é fruto de disputas políticas e teóricas, às vezes um tanto obscurecidas, que até hoje estão longe de acabar. Essas "lutas criminológicas" acontecem em torno do papel que a disciplina deve ocupar em relação ao poder político hegemônico, revestido de poder punitivo estatal, ora produzindo discursos perigosistas legitimadores, ora funcionado como possibilidade teórica e política de resistência.

Na verdade, não é apropriado falar em criminologia. Mais convincente é a noção de "pensamentos criminológicos", como prefere Gabriel Anitua (2008). No seu trabalho "Histórias dos pensamentos criminológicos", o autor discute a trajetória da disciplina, sem repetir a história tradicional da disciplina, mas produzindo uma interpretação das transformações dos discursos sobre a questão criminal em sua decisiva implicação com a prática histórico-social. É a partir dessa perspectiva que podemos perceber os discursos criminológicos em uma leitura histórica não linear, mas constituída de rupturas e permanências (BATISTA, 2011).

Esse ponto de vista alerta para a permanência de velhos fantasmas entre nós. Uma noção linear da história da criminologia poderia fazer pensar que os discursos positivistas, cuja tradução nos países da periferia cumpriu importante papel nos processos de dominação e legitimação científica do racismo (SCHWARCZ, 2012), são peças de museu. A "revitalização acadêmica" do positivismo criminológico, através de

[32] A professora faz referência ao filme de Luis Buñuel, "Esse obscuro objeto de desejo", de 1977.

estudos genéticos ou ligados à neurociência, a criminologia hegemônica nas instituições do sistema penal e, especialmente, a criminologia midiática difundida cotidianamente pela imprensa corporativa, apontam para a atualidade da disputa política em torno do saber criminológico.

Pensar as possibilidades interdisciplinares para discutir a cidade com a criminologia exige determinar quais metodologias desse campo do conhecimento são teórica e politicamente adequadas. Vale destacar, nesse ponto, que a relação "criminologia e cidade" é um marco fundamental para o desenvolvimento de um pensamento criminológico orientado sociologicamente, crítico aos modelos biopsicológicos que hegemonizavam o positivismo criminológico europeu.

1.2.1 Criminologia e cidade para além de Chicago.

O desenvolvimento dessa outra forma de pensar a questão criminal tem início com a "sociologia da cidade" (TAYLOR etall, 1977) que surge nos principais centros urbanos dos Estados Unidos da América, especialmente na cidade de Chicago. Estamos no início do século XX e os EUA passam por um intenso crescimento e desenvolvimento econômico, processos acompanhados por um espetacular ciclo de urbanização. Com a urbanização veio a explosão demográfica, intensificada pelos fluxos migratórios internos e externos. Assim, as cidades norte-americanas foram palco de uma explosão de conflitos, a partir da quebra da monotonia cultural e étnica doespaçourbanoindustrializado do norte do país. O caso específico de Chicago é instrutivo:

> O crescimento das cidades foi, ademais, muito rápido: muitas delas duplicavam suas populações em dez anos. De fato, na segunda metade do século XIX, a população urbana dos Estados Unidos se multiplicou por sete, enquanto a rural apenas duplicou. Por exemplo, e um exemplo muito pertinente para dar seguimento a essa exposição, a cidade de Chicago tinha, em 1840, quando era recém fundada, 2.000 habitantes; em 1860 já possuía 110.000 habitantes, em 1870, 300.000, em 1890 alcançaria a cifra de 800.000, e em 1910 já contaria com dois milhões de habitantes. Em 1920, um terço dos seus 2.700 habitantes eram estrangeiros (ANITUA, 2008, p. 411).

O exemplo é, de fato, pertinente uma vez que foi no departamento de sociologia da Universidade de Chicago que se desenvolveu uma perspectiva socioantropológicainteressada na questão criminal, eminentemente urbana, que produziu algumas importantes rupturas com o discurso criminológico até então dominante. Essa unidade acadêmica foi fundada a partir da liderança intelectual de

Albion W. Small, em 1892. Esse professor partilhava do darwinismo social dominante na sociologia do período, sendo fortemente influenciado pelo cientificismo de corte positivista.

É possível dizer, todavia, que a sociologia de Chicago se desenvolve a partir de uma tensão com o positivismo. Se por um lado é inegável a forte influência da cultura positivista[33] em suas primeiras expressões, é preciso destacar o rompimento teórico e especialmente metodológico que operou em relação às suas facetas mais grosseiras, especialmente o positivismo criminológico de base biopsicológica. As contribuições dessa escola para a história dos pensamentos criminológicos, portanto, passa pela crítica política e metodológica às velhas abordagens positivistas em torno da questão criminal.O novo olhar sobre o problema não está mais direcionado para a figura individual do criminoso. A perspectiva sobre o desvio e o controle social se integra aos estudos sobre os problemas sociais, especialmente os urbanos:

> Este novo objeto de investigação, este novo objeto de estudo do pensamento criminológico guiado por sociólogos era a cidade. E esta mudança é importante. Afirmei que o objeto de estudo do positivismo criminológico era o delinquente, mas que havia ocorrido uma identificação entre delinquente e detento, pois estudava-se os indivíduos encarcerados. Com o novo objeto, esta identificação entre delinquente e detento seria definitivamente superada. Já não vão ser a prisão nem o manicômio o laboratório de observação e de experimentação do criminólogo: esse laboratório seria ampliado para o gueto ou para a cidade toda (ANITUA, 2008, p. 426).

O positivismo da primeira fase de Chicago era outro. A partir de uma base metodológica funcional-estruturalista, pensava os problemas sociais a partir da mediação de categorias das ciências naturais (BATISTA, 2011). Os estudos eram orientados no sentido da formulação de propostas concretas para o enfrentamento dos distúrbios sociais que marcavam o conturbado momento da agora multicultural sociedade americana.

Nesses estudos o espaço urbano se convertia em objeto privilegiado de interesse, a partir da construção de um modelo ecológico de cidade. A perspectiva política dos trabalhos estava alinhada com o reformismo liberal que mais tarde seria a plataforma política para o estado previdenciário keynesiano, sem, contudo, aprofundar críticas estruturais à sociedade norte-americana da época. A grande questão era enfrentar a conjuntura de “desorganização social” que se alastrava em

---

[33] É preciso lembrar que o positivismo se tornou na segunda metade do século XIX uma influência cultural e científica hegemônica na Europa, conquistando adeptos em campos teóricos e políticos muito diversos, inclusive no marxismo.

algumas regiões da cidade, notadamente aqueles territórios ocupados pelas novas populações migrantes. A perspectiva era readequar a organização social a partir de uma chave de leitura integrativa, em uma sociedade em crescimento econômico, mas ansiosa para recuperar o status de "sociedade ordenada"[34] (ANITUA, 2008, p. 415).

A grande preocupação desse "horizonte criminológico" é o aperfeiçoamento de mecanismos de controle social. Sem dúvida, esse campo de pesquisa pensava o controle em uma perspectiva "integrativa", diferente dos projetos de controle do positivismo criminológico estrito (BATISTA, 2015a). Ocorre que essa primeira escola de Chicago lê a sociedade partindo da expectativa do consenso, da solução dos problemas sociais a partir da reordenação da sociedade. Essa interpretação abdica do questionamento mais profundo sobre a correlação de forças políticas, econômicas e culturais que orientam a organização do espaço urbano.

Por outro lado, a perspectiva da ecologia social frequentemente levou os pesquisadores de Chicago a interpretações estigmatizantes, como a própria ideia central que apontava a "desorganização social" como causa da criminalidade em alguns territórios específicos do espaço urbano. A falta de instrumentos teóricos para compreender os processos de criminalização através da reação social ao desvio e os interesses políticos em jogo fizeram com que as pesquisas se concentrassem na busca das "causas sociais" da criminalidade, e na consequente identificação de locais criminógenos.

As permanências da ideia de "desorganização social" como causa da "criminalidade" são evidentes em uma realidade social conflitiva como a das grandes cidades brasileiras. O recorrente uso dessas categorias pelo senso comum criminológico cria explicações como aquela que relaciona "criminalidade" com as "famílias desestruturadas" das classes trabalhadoras ou, ainda, representações ideológicas de determinados territórios como criminógenos, com o recorrente exemplo das favelas cariocas. Esse discurso que relaciona a favela com a criminalidade é politicamente forte, encobre os conflitos estruturais dos espaços urbanos e termina por legitimar todo tipo de intervenção autoritária de controle social.

---

34 A ênfase criminológica da escola de Chicago coincide com o ingresso do já citado Robert Park e de Ernest Burgess, em 1915 e 1921 respectivamente. Nesses autores a perspectiva propriamente darwinista social começa a ser tensionada pelo interacionismo simbólico e comunicativo, movimento teórico decisivo para o posterior desenvolvimento da criminologia da reação social.

Apesar dessas rápidas considerações, parece claro que toda tentativa de interlocução entre estudos urbanos e criminológicos deve lembrar-se de Chicago. Não só pelo pioneirismo na articulação explícita das questões, mas, e principalmente, pelos avanços em relação aos instrumentos e técnicas de pesquisa para a compreensão da questão criminal. A pesquisa social norte-americana é fortemente marcada – até hoje – pelo pragmatismo filosófico. Essa perspectiva se harmonizou perfeitamente com os objetivos concretos das pesquisas e impulsionou um movimento que deixa como legado para a criminologia a importância da pesquisa de campo.

A complexidade dos processos sociais estudados desnudou a importância de abordagens qualitativas – não inviabilizando uso quantitativo -, propondo "técnicas de observação direta, estudo de casos, descrições de ocupações, e lugares, análise de políticas urbanas e de culturas urbanas" (ANITUA, 2008, p. 424). A criminologia diversifica seu campo, sai do cárcere para, como dizia Robert Park, colocar o pé no mundo e vagar pela cidade.

1.2.2 Alguns comentários sobre criminologia crítica, teoria e método

A criminologia crítica – compreendida a partir de sua relativa heterogeneidade epistemológica – é a tradição teórico-metodológica que orienta esse trabalho. Esse campo do saber criminológicoconsolidoua crítica da reificação[35]da questão criminal, movimento iniciado com a criminologia liberal norte-americana, mais precisamente a partir desenvolvimento do enfoque do etiquetamento (BARATTA, 2011). A tendência em naturalizar o problema do desvio acompanha a trajetória dos discursos jurídico-penais - que isolam cautelosamente seu objeto em relação à vida social concreta -, e também da tradição criminológica positivista, em seus diversos matizes.

A cultura marxista contribuiu decisivamente para a constituição de um campo criminológico crítico. Vera Malaguti Batista (2012) assinala que o marxismo e o enfoque do etiquetamento da criminologia da reação social "pariram a criminologia crítica" (p. 84). É sabido, todavia, que nem Marx nem tampouco Engels produziram

---

[35] Foi Lukács quem observou a centralidade da categoria de reificação para o método marxiano, "enfrentando a reificação das relações sociais em todos os níveis da sociedade burguesa" (SOCHOR, 1987, p. 48), e não só na produção e distribuição de mercadorias. Nessa perspectiva, o filósofo húngaro ensina que "O caráter fetichista da forma econômica, a reificação de todas as relações sociais, a extensão sempre crescente de uma divisão do trabalho, que atomiza abstratamente o processo de produção, sem se preocupar com as possibilidades e capacidade humana dos produtores imediatos, transformam os fenômenos da sociedade e, com eles, sua percepção. Surgem fatos "isolados", conjuntos de fatos isolados, setores particulares com leis próprias (teoria econômica, direito etc.) que, em sua aparência imediata, mostram-se largamente elaborados para esse estudo científico" (LUKÁCS, 2012, p. 72).

uma reflexão cuidadosa e sistemática sobre a questão do delito e da reação social em sua época (PAVARINI,2002)[36].Essa indiscutível constatação produziu importantes debates acadêmicos sobre se “o campo dado, a criminologia, e o objeto de estudo pressuposto, é compatível com o objeto de estudo e a estrutura conceitual do marxismo” (HIRST, 1980, p. 250).

Talvez a contribuição teórica mais interessante de Marx em relação à questão criminal seja um texto jornalístico da sua juventude, no qual, ainda em chave de leitura liberal e hegeliana, argumentou contra a criminalização de camponeses pelo furto da lenha caída em propriedades fundiárias na Alemanha (MARX, 2017). No texto, Marx parece intuir que a criminalização de uma conduta tradicionalmente aceita pelos costumes locais se relacionava com as demandas da forma social capitalista que se desenvolvia tardiamente em seu país. Muitos anos depois, no capítulo 24 de O Capital, Marx (2013) voltaria, em outra perspectiva, a analisar a importância da criminalização para os processos de acumulação de capital.

Essa perspectiva é uma indicação de abordagem metodológica para o estudo dos processos de criminalização. O pensamento de Marx e Engels estritamente sobre o delito e o controle penal é difuso e, quase sempre, não oferece nenhuma contribuição relevante para a análise crítica do exercício de poder punitivo da sociedade capitalista. Há, nesse sentido, uma obviedade que deve sempre ser lembrada. A obra marxiana teve como objeto central a crítica da economia política na sociedade burguesa e apesar de alcançar uma série de questões fundamentais para a práxis nessa forma social, não esgota a análise de todas as relações que constituem a sociedade.

Outras questões devem ser destacadas. O pensamento de Marx não surge da sua genialidade particular. Ele é, como toda teoria social, profundamente condicionado pelas relações sociais do seu tempo histórico. Nesse sentido, Marx e Engels vocalizam uma interpretação da sociedade a partir da perspectiva de um setor específico da classe trabalhadora: o proletariado urbano e industrial europeu em processo de organização política.

É fundamental, então, observar que Marx tinha pouca simpatia pelo grupo social que, naquele período histórico da Europa ocidental em processo de urbanização, era

[36]Pavarini (2002, p. 148) alerta que tampouco o marxismo clássico, representado por figuras como Rosa de Luxemburgo, Lenin e Gramsci, sistematizaram analises sobre o fenômeno criminal.

estruturalmente criminalizado: o chamado lupemproletariado. Aliado a isso, pode-se inferir que a “moral vitoriana” dos teóricos revolucionários contribuía para um tratamento muitas vezes preconceituoso com atos de transgressão de natureza individualizada e não estritamente politizada, muitas vezes relacionados por eles como sinal de “desmoralização”. Com Taylor etall (1977) temos que:

> Adiantado como estava em relação a sua época nesse aspecto, Marx coincidia com seus contemporâneos em considerar que o delito e a infração de normas se concentravam nas “classes perigosas”. A forma que ele explicava essa concentração, todavia, era muito especial. As classes delinquentes eram os estratos do lupemproletariado, integrados por trabalhadores improdutivos (e, portanto, não organizados). Os membros desse setor eram duplamente parasitários. Não contribuíam para a produção de bens e mercadorias e, além disso, se sustentavam com bens e mercadorias produzidos por trabalhadores produtivos. Em consequência, a atividade delitiva era necessariamente expressão de uma forma falsa e pré-política de consciência individualista. A preocupação teórica e prática de Marx pela classe trabalhadora organizada como agente da revolução, portanto, está decisivamente ligada com seu desapreço pelo lumpem, e talvez seja também responsável pela escassa atenção que dedicou as formas de consciência e atividade desse setor da população (p. 34).

Assim, as poucas abordagens de Engels e Marx sobre o problema criminal frequentemente deslizavam para certo determinismo causal, que pensava o delito somente a partir de suas causas econômicas, o que justificava a tese de que o fim do capitalismo seria o fim da “criminalidade”, seja lá o que isso signifique. É por isso, aliás, que Lola Anyar de Castro (1983), em colocação perspicaz, disse que a criminologia de Marx, assim como a de Engels, era em certo sentido “antimarxista” (p. 151).

Essas considerações preliminares ajudam a definir com mais precisão a posição do marxismo no desenvolvimento da criminologia crítica. A cultura marxista, mais do que contribuições pontuais sobre o tema, ofereceu uma teoria social ”antipositivista”, ou melhor, uma abordagem teórico-metodológica[37]para a interpretação da conflitividade social, que serviria de base para a nova criminologia. Além de uma perspectiva política que possibilitou uma postura radical em relação a sociedade capitalista, a partir da crítica aos seus dispositivos punitivos[38].

---

[37] É José Paulo Netto (2011) quem alerta que “não é possível, senão ao preço de uma adulteração do pensamento marxiano, analisar o método sem a necessária referência teórica e, igualmente, a teoria social de Marx torna-se ininteligível sem a consideração de seu método (pag. 55).

[38] É preciso dar destaque que, além do método, o marxismo ofereceu à criminologia sua impenitente crítica ao Estado, ao direito e mais especificamente ao direito penal. A crítica ao direito como ideologia e a desconstrução da igualdade formal como elemento legitimador da criminalização estruturalmente seletiva foram incorporadas decisivamente pela criminologia crítica, especialmente aquela

A literatura criminológica aponta que a primeira leitura marxista estritamente sobre a questão criminal foi a realizada pelo professor holandês William Bonger. Em 1905 esse pesquisador publicou sua tese de doutoramento “A criminalidade e as condições econômicas”. Nesse trabalho, Bonger retoma as teses de Marx que relacionam, de um ponto de vista etiológico, o capitalismo e a criminalidade[39] (ANITUA, 2008). A preocupação com a aplicação direta dos conceitos marxistas faz com que, ressalvadas sua importância histórica e seu progressismo frente à hegemonia positivista daquele momento, Taylor et al (1977) considere Bonger um marxista formal e dogmático, postura típica da escolástica da doutrina marxista (SOCHOR, 1987, p. 14) que dominou as reflexões no início do século XX.

Essa “vulgata marxista”, que se confunde com dogmatismo e determinismo econômico, foi amplamente divulgada com o desenvolvimento da associação de trabalhadores conhecida como Segunda Internacional. Sobre essa questão, José Paulo Netto (2011) aponta que:

> No campo marxista, as deformações tiveram por base as influências positivistas, dominantes na elaboração dos principais pensadores (Plekhanov, Kautsky) da segunda internacional, organização socialista fundada em 1889 e de grande importância até 1914. Essas influências não foram superadas – antes se viram agravadas- no desenvolvimento ideológico da terceira internacional (organização comunista que existiu entre 1919 e 1943), culminando na ideologia stalinista. Delas resultou uma representação simplista da obra marxiana: uma espécie de saber total. (...) Assim, o conhecimento da realidade não demandaria os sempre árduos esforços investigativos, substituídos pela simples aplicação do método de Marx, que haveria de solucionar todos os problemas: uma análise “econômica” da sociedade forneceria a “explicação” do sistema político, das formas culturais etc (p.12-13).

Os primeiro trabalhos “criminológicos” de orientação marxista que, de certa forma, escaparam dessa armadilha dogmática foram desenvolvidos no contexto do Instituto de Pesquisa Social, unidade acadêmica liderada por Max Horkheimer, inicialmente ligada a Universidade de Frankfurt e que: .

> no quadro mais geral das correntes poítico-ideológicas do início do século XX possibilitou o exercício da pesquisa social, onde a liberdade de pensamento criou condições para uma reflexão original, sem os cânones das instituições universitárias, de um lado, e, de outro, sem

---

desenvolvida no campo sócio-jurídico. Nesse movimento, a criminologia se afasta do modelo tradicional de ciências criminais, no qual ocupa um papel subalterno em relação ao direito penal, para, em um novo modelo integrado (BARATTA, 2011), ser ferramenta de crítica externa ao direito.

[39] Vera Malaguti Batista (2011) vai destacar que no mesmo período, também a partir de certa cultura positivista, mas em outra realidade social, Clóvis Beviláquaanalisa a relação entre taxas de criminalidade e a seca no nordeste brasileiro. O livro do autor cearense, Criminologia e Direito, é o primeiro livro de criminologia da América Latina.

> os dogmatismos (também canônicos) do pensamento marxista policiado pelas organizações partidárias (NEDER, 2004, p. 15)

Nesse sentido, Punição e Estrutura Social, livro escrito por Georg Rusche e Otto Kirchheimer[40], publicado em 1939 nos Estados Unidos, possui induvidosa importância para o desenvolvimento da crítica criminológica.O estudo dos autores de Frankfurt constitui uma crítica densa à tradição teórica que interpreta os sistemas de punição a partir da história das teorias penais. A abordagem materialista da punição parte da constatação de que "a pena como tal não existe; existem somente sistemas punitivos concretos e práticas penais específicas" (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 19). A partir dessa premissa metodológica, Rusche e Kirchheimer realizaram cuidadoso estudo dos sistemas punitivos na Europa ocidental, relacionando as mutações dos "modos de punir" com o contexto socioeconômico de cada período histórico analisado.

Apesar da indiscutível importância de Punição e Estrutura Social, só é possível falar de criminologia crítica na transição da década de 60 para os anos 70. É na conflitividade social desse período histórico, seja nos Estados Unidos, na Europa ou na América Latina, que foi possível o encontro dos estudos marxistas sobre a punição e o direito penal com o enfoque criminológico do etiquetamento[41] ou *Labeling Approach*, ponto mais alto da sociologia do desvio liberal norte-americana, que tem início com a escola de Chicago.

A tradição criminológica do *Labeling*representa, em última análise, a mais decisiva ruptura epistemológica para o pensamento criminológico. Isso por que diversificou o objeto central da criminologia, tirando o foco das investigações criminológicas do criminoso, do delito e de suas origens e concentrando as atenções na "reação social", ou seja, no funcionamento das agências de controle sócio-penal. Essa nova forma de estudar a "questão criminal" produziu decisiva crítica aos caminhos percorridos até aquele momento pelos discursos criminológicos. Não é por acaso que "a agenda primeira da criminologia crítica é de caráter negativo, ou seja, objetiva desenvolver um corpo teórico voltado à desconstrução dos fundamentos e dos pressupostos da criminologia positivista" (CARVALHO, 2013).

---

[40] Sobre a tortuosa história desse livro fundamental ver a nota introdutória à edição brasileira, escrita por Gizlene Neder em Rusche; Kirchheimer (2004).

[41]Para análises detalhadas sobre a teoria do etiquetamento ver: TAYLOR et. all, 1977; PAVARINI, 2002; ANITUA, 2007 e BARATTA, 2011. Abordagem mais concisas em ANYIAR DE CASTRO, 1983 e BATISTA, 2011.

Os teóricos do etiquetamento desconstruíram a noção de que os valores sociais protegidos penalmente são abstratamente compartilhados e imutáveis. A compreensão de que as condutas são criminalizadas e não criminosas por natureza, e a relativização da busca etiológica das causas em direção a compreensão do comportamento das agências de controle social, fazem do *Labeling*um marco teórico fundamental para o pensamento criminológico crítico (BARATTA, 2011).

Ocorre que o enfoque do etiquetamento não radicaliza a historicização do seu objeto. O *Labeling,* em outras palavras, não integra os fatos da vida social que estuda (processos de criminalização), enquanto elementos do desenvolvimento histórico, em suas intimas relações com a totalidade social concreta[42]. Alessandro Baratta (2011) é preciso em sua crítica, ao apontar que esse enfoque:

> (...) resulta uma teoria em condições de descrever mecanismos de criminalização e de estigmatização, de referir estes mecanismos ao poder de definição e à esfera política em que ele se insere, sem poder explicar, independente do exercício desse poder, a realidade social e o significado do desvio, de comportamentos socialmente negativos e da criminalização. Esta realidade e este significado, observou-se, são absorvidos idealisticamente no processo de criminalização e nas definições de criminalidade a ele correspondentes (p.116).

A nova criminologia supera criticamente o enfoque do etiquetamento (PAVARINI, 2002, p. 156). Faz crítica no sentido marxiano, ou seja, não recusa o conhecimento acumulado, mas se esforça para estabelecer seus fundamentos, condicionantes históricos e teóricos e, como apontado, seus limites[43]. A criminologia crítica, nesse sentido, é um movimento teórico não homogêneo que, recepcionando a ruptura epistemológica promovida pelo *Labeling*, busca interpretar a questão criminal a partir das relações sociais contraditórias vigentes em uma sociedade concreta. (BARATTA, 2011).

Assim, as categorias de criminalização e seletividade do sistema penal vêm à tona de modo irreversível, mas agora profundamente historicizadas. Os processos de criminalização primária – elaboração de normas proibitivas gerais e abstratas -, e especialmente, a criminalização secundária – condutas efetivamente perseguidas pelas agências de controle policiais, jurisdicionais e penitenciárias -, expõem a

---

[42] Em linguagem mais simples e direta: (..) “de fato, se fala mais corretamente de enfoque interacionista como algo que consegue dar conta com absoluta precisão do que acontece e como acontece, mas não por que acontece” (PAVARINI, 2002, p. 137).

[43] Foi partindo desse modelo de crítica que Marx leu a economia política inglesa (Smith; Ricardo) o socialismo utópico francês e, sem dúvida, a filosofia de Hegel (NETTO, 2011). Falando contra o sectarismo teórico em um curso na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, José Paulo Netto fez a instigante pergunta: Quais os marxistas que Marx e Engels leram?

seletividade estrutural que acompanha o funcionamento do sistema penal. A partir dessa perspectiva, é possível pensar questão criminal a partir de um enfoque macrossociológico que historiciza a realidade das agências penais e interpreta criticamente as relações do poder punitivo com a estrutura social, econômica e política (BARATTA, 2011; BATISTA, 2012).

A crise de paradigma nas teorias sociais após as profundas alterações geopolíticas da década de 1980 colocou o ponto de vista macrossociológico em questão nas ciências sociais como um todo[44] (CARVALHO, 2013). O marxismo entrou no século XXI desprestigiado na academia. Esse movimento se relaciona com o fim das experiências de socialismo real e a hegemonia que as interpretações dogmáticas da cultura marxiana passaram a exercer do imaginário social, inclusive na Universidade (WOOD, 2003).

No campo da criminologia da nossa margem periférica é instigante repensar os nossos desafios políticos e metodológicos. A teoria crítica tem como pressuposto a avaliação de uma realidade em permanente transformação. Perdida essa perspectiva, a teoria crítica torna-se conservadora. Em tempos de insistente hegemonia neoliberal o poder punitivo assume novas tarefas, novas funções que se esforçam para se esconderem nos véus da ideologia que reduz a conflitividade social a um problema penal. O ponto de vista da totalidade, a abordagem macrossociológica, serve para que a pesquisa em criminologia não se reduza a descoberta de “um interessante conjunto de singularidades”, mas possa localizar criticamente a questão criminal na dinâmica das sociedades contemporâneas[45].

---

[44] Harvey (2011) avalia que “De modo geral (e há sempre exceções maravilhosas), os antropólogos preferem ver a confusão do global como algo intratável para justificar um foco exclusivo nas etnografias locais; os sociólogos se concentram em algo chamado comunidade ou, até recentemente, limitavam seus estudos às fronteiras do Estado; e os economistas colocam toda a atividade econômica na ponta de um alfinete. A complexa geografia do todo, do local, ao global é ignorada (...)” (p. 128)

[45] Em seu esforço para renovar o materialismo histórico, destacando o eixo metodológico central na abordagem marxiana, Ellen Wood (2003) observa criticamente que: “No exato momento em que se necessita urgentemente de uma compreensão crítica do sistema capitalista, grandes seções da esquerda intelectual, em vez de desenvolver, enriquecer e refinar os instrumentos conceituais necessários, dão amplos sinais de que pretendem abandoná-los. O “pós-marxismo” deu lugar ao culto do pós-modernismo, e a seus princípios de contigência, fragmentação e heterogeneidade, sua hostilidade a qualquer noção de totalidade, sistema, estrutura, processo e “grandes narrativas”. Mas se essa hostilidade se estende a própria ideia de capitalismo como sistema social, ela não evita que essas correntes intelectuais tratem o “mercado” como se ele fosse uma lei natural, universal e inevitável, enquanto, paradoxalmente, bloqueiam o acesso crítico a esse poder totalizador pela negativa de sua unidade sistêmica e pela insistência na impossibilidade de conhecimentos “totalizadores”. A fragmentação e a contingência pós-modernista se unem aqui à estranha aliança com a “grande narrativa” do “fim da história” (p. 13).

O professor RaúlZaffaroni (2012) faz algumas ponderações sobre o perigo de que análises macrossociológicas, em caminho inverso ao que se propõem, se afastem em demasiado da realidade do poder punitivo e, consequentemente, dos danos sociais concretos. Segundo o autor, a criminologia crítica, a partir de um eixo teórico rígido (o marxismo), em alguns momentos se afastou dos embates reais contra a expansão do poder punitivo, amarrada em teorizações amplas e objetivos políticos ambiciosos.

Sobre esse ponto, Alessandro Baratta (2011) já percebia a existência de uma tensão real, mas apontava caminhos para superar o que parece um falso dilema, apostando:

> (...) na tentativa de unir uma perspectiva microssociológica, adotada para delimitar objetos específicos de indagação, com uma perspectiva macrossociológica, adotada para definir um horizonte explicativo e interpretativo dentro do qual são considerados os fenômenos singulares (p. 27).

Em um ensaio publicado originalmente em 1984, Dario Melossi (2012) faz um balanço do desenvolvimento do nosso campo teórico. Já naquele momento o autor indica como um dos desafios históricos da criminologia a realização de pesquisas que ultrapassem a (falsa) dicotomia entre o “macro’ e o “micro”, articulando uma visão não fragmentada da realidade - atenta aos elementos estruturais dos processos de criminalização - e os movimentos de etiquetamento originados nos níveis locais de interação.

Para Melossi (2012), o enfrentamento desse desafio passa, naturalmente, por pesquisas que dialoguem com as realidades específicas e concretas de criminalização, indo além dos “manifestos e abordagens programáticas da criminologia crítica, assim como reconstruções históricas do desenvolvimento da criminologia” (p. 30).

A tensão colocada por Zaffaroni (2012), contudo, deve ser observada com atenção especial na nossa margem. A tradução da criminologia crítica na América Latina[46] foi um processo fundamental para a compreensão de importantes aspectos da nossa “gigantesca instituição de sequestro” e na elaboração de uma resposta marginal ao processo histórico de deslegitimação do sistema penal (ZAFFARONI, 2001). Ainda assim, foi um processo de tradução centro-periferia, com todos os seus

---

[46] Sobre esse processo, que é teórico-metodológico e político, em duas perspectivas diferentes ver: CASTRO (2005) e DEL OLMO (2004). Para uma interpretação crítica instigante desse movimento ver SOZZO (2014).

perigos e tendências colonizadoras. A nossa resposta marginal segue em construção, e o uso de categorias – ainda que críticas – elaboradas no centro do capitalismo deve ser acompanhado da observação atenta da realidade específica do nosso contexto criminal, sob pena de inconsistência teórica e pouca utilidade ético-política.

Uma criminologia de orientação dialética não pode se contentar com a reprodução de categorias, pois se tornaria dogmática. Uma das grandes contribuições metodológicas da criminologia crítica é aquela deixada por Pavarini (2002), que compreendeu que os movimentos do poder punitivo respondem às demandas por ordem em cada momento histórico específico. Nas palavras de Vera Malaguti Batista (2012):

> Comecemos, então, por uma observação fundamental de MassimoPavarini: neguemos que o nosso objeto, a criminologia, tenha sentido por si mesmo. O problema comum da criminologia está na necessidade de ordem numa perspectiva de luta de classes. Embora tenha a União Européia proscrito o conceito de luta de classes, a verdade é que nunca ela foi tão visível e palpável como na dura conflitividade social do dia-a-dia do capitalismo de barbárie; garotos morrendo ou matando por um boné de marca. A criminologia como racionalidade positiva é uma resposta política às necessidades de ordem que vão mudando no processo de acumulação de capital. Para compreender o seu léxico, seu vocabulário, e sua linguagem temos que ter a compreensão da demanda por ordem. (p. 04)

Compreender a questão criminal a partir das demandas por ordem específicas é, antes de tudo, uma orientação metodológica. Esse horizonte de interpretação deve servir para conter tentações generalizantes, pois exige o olhar atento sobre as realidades concretas, viabilizando a interlocução entre o local e o global, ou, como preferia Milton Santos (2005), entre a totalidade e o lugar. Esse ponto de vista ajuda a estudar as demandas por ordem na Salvador de hoje, profundamente marcada por sua história e por sua conflitividade específica, sem isolá-la da dinâmica e das demandas gerais do capitalismo e suas estratégias de neocolonização.

É mais do que nunca necessário a busca pelo que Vera Andrade tem chamado de brasilidade criminológica. Só poderemos compreender a dinâmica do poder punitivo no Brasil a partir de sua constituição histórica (ZAFFARONI; BATISTA; etall,2011).O nosso sistema penal público está profundamente marcado pela sua história de criminalização do povo negro e é a partir das demandas por ordem do período pós-escravidão que ele se consolida (FLAUZINA, 2008).

A repetição automática da centralidade isolada da seletividade classista e da luta de classes em sentido estrito e eurocêntrico para a questão criminal no Brasil é

anacrônica. Ela herda certo costume dogmático no campo marxista que, desatento com o método e comprometido com categorias rígidas, não pensa criticamente a constituição histórica das nossas agências penais. Como dito, a análise do poder punitivo do Brasil, partindo de suas implicações com o nosso desenvolvimento social (BATISTA, 2007), aponta para a conflitividaderacial – não dissolvida na perspectiva de classe, mas profundamente relacionada com ela – como elemento fundante. A questão é que:

> O proletariado organizado, acalentado na densa e vigorosa obra de Marx como aquela força social capaz de deter a barbárie do capital, era concentrado no parque industrial de algumas grandes cidades brasileiras, em especial São Paulo. Mas nossa força de trabalho é constituída também pelos sobreviventes da colonização exterminadora, pelos escombros das civilizações indígenas, dos africanos e seus descendentes, dos cafuzos, mamelucos, polacas, francesas da *belle époque*, gatunos e demais descartáveis (BATISTA, 2012, p. 83)

Por outro lado, os discursos hegemônicos sobre a questão criminal seguem profundamente vinculados à cultura positivista, que tem no racismo sua base estruturante. Vera MalagutiBatista (2015b) lembra que “o saber criminológico no Brasil vai se construindo na história brasileira a partir da certeza da inexorabilidade da escravidão” (p. 110). Sendo assim, o estudo do controle penal no espaço urbano brasileiro, especialmente no caso de Salvador, lócus de tensão racial cotidiana, não pode prescindir de pensar “a complexidade do casamento incestuoso entre racismo e sistema penal” no Brasil (FLAUZINA, 2008, p.53).

Na realidade complexa do nosso poder punitivo o eixo teórico-metodológico da dialética marxiana parece necessário, mas não suficiente. A criminologia crítica brasileira, em sua tradição mais criativa, se afasta da ortodoxia acadêmica, e o “baião de Marx com Foucault” de Vera Malaguti Batista (2009) é uma tentativa nessa direção. A sua narrativa criminológica, nesse sentido, propõe uma tradução antropofágica crítica dos autores do centro, seja Marx ou Foucault, tentando nos afastar do mimetismo cultural que, de certa forma, marca a academia brasileira e latino-americana (DEL OLMO, 2004).

1.3 **Pensar a cidade com a criminologia e a questão criminal com o urbano.**

A aproximação entre os estudos sobre o poder punitivo e a questão urbana tem configurado um reencontro teórico importante para a análise de uma nova realidade nas nossas cidades, em uma conjuntura de radicalização de mecanismos de controle

social com um *ethos* cada vez mais punitivo, consubstanciando renovadas estratégias de configuração do território.

Pensar o território, com Milton Santos, significa interpretá-lo na perspectiva da mudança[47]. O lugar é sempre o mesmo, mas o território se modifica a partir do rearranjo de valores atribuídos a cada atividade (SANTOS, 2007). Batista (2015a) aponta que, após a experiência da Escola de Chicago, a criminologia trabalhou pouco a questão espacial. Por outro lado, a "violência urbana" é tema recorrente nas pesquisas sobre urbanismo no Brasil, quase sempre pensada de forma reificada. Nesse contexto, a atualização das análises do urbano na nossa margem periférica parece exigir possibilidades interdisciplinares que ultrapassem:

> (...) uma espécie de estranhamento mútuo entre a linhagem de estudos tributários das sociologias do controle (e da punição) e a de tributários da sociologia da cidade, por mais que os temas e questões debatidos por uns e por outros se apresentem, crescentemente, nas respectivas pesquisas, ao menos de forma transversal (TELLES, 2015, p. 10)

Essa tentativa interdisciplinar, ao que parece, depende da compreensão em torno do aspecto positivo do poder punitivo, ou seja, a perspectiva metodológica de não "centrar o estudo dos mecanismos punitivos unicamente em seus efeitos "repressivos", só em seu aspecto "sanção", mas recolocá-los na série completa dos efeitos positivos que eles podem induzir, mesmo se a primeira vista são marginais"(FOUCAULT, 1987, pág. 26). Essa é a primeira regra geral da pesquisa sobre a "história do presente" da prisão que Foucault relata em Vigiar e Punir.

É do "grande livro de Rusche e Kirchheimer" (FOUCAULT, 1987, pág. 27) que o filósofo francês guarda essa importante referência metodológica. Na introdução de Punição e Estrutura Social os autores de Frankfurt colocam que

> a pena precisa ser entendida como um fenômeno independente, seja de sua concepção jurídica, seja de seus fins sociais. Não negamos que a pena tenha seus fins específicos, mas negamos que a ela possa ser entendida tão somente a partir de seus fins" (RUSCHE;KIRCHHEIMER, 2004, p. 19).

Isso significa interpretar o controle como função social complexa (FOUCAULT, 1987), levando em consideração a punição em suas relações com o "campo mais

---

[47] Milton Santos (2007) trabalha e espaço como um resultado das lutas sociais. "sendo um resultado, o espaço também contribui para que, no sistema capitalista, o desenvolvimento das forças produtivas e a expansão da divisão do trabalho sejam paralelos à formação de uma estrutura de classes que separa, de um lado, os proprietários dos bens de produção e, de outro, os portadores de força de trabalho e, igualmente, os que se beneficiam da mais-valia coletivamente realizada dos que, com menos recompensa, a realizam (p. 117).

geral de outros processos de poder" (FOUCAULT, 1987, pág. 26). A citação de Foucault ajuda a compreender que o problema é:

> Analisar antes os "sistemas punitivos concretos", estudá-los como fenômenos sociais que não podem ser explicados unicamente pela armadura jurídica da sociedade nem por suas opções éticas fundamentais; recolocá-los em seus campo de funcionamento onde a sanção dos crimes não é o único elemento; mostrar que as medidas punitivas não são simplesmente mecanismos "negativos" que permitem reprimir, impedir, excluir, suprimir; mas que elas estão ligadas a toda uma série de efeitos positivos e úteis que elas tem por encargo sustentar (p. 27)

As agências do sistema penal, especialmente as reprodutoras do ensino jurídico, representam ideologicamente o poder punitivo unicamente como mecanismo de tutela de bens jurídicos fundamentais para toda a sociedade e instrumento de repressão de condutas lesivas a esses mesmos bens. Assim, constitui-se a noção de que "a penalidade é antes de tudo (se não exclusivamente) uma maneira de reprimir delitos" (FOUCAULT, 1987, pág. 27), simples conseqüência das regras jurídico-penais. Esse discurso que estuda os mecanismos punitivos apenas em seus efeitos repressivos oculta a complexidade do fenômeno punitivo e diversos papeis cumpridos pelos mecanismos de controle a partir de seu funcionamento seletivo. Discutindo essa outra face do sistema penal Zaffaroni, Batistaetall (2010):

> Sabe-se de antemão que essa habilitação, formalizada pelas agências políticas competentes, só em pouquíssimos casos resultará num efetivo exercício do poder punitivo enquanto criminalização secundária esgotada na execução de uma pena, mas oferecerá amplamente um novo motivo para a vigilância (poder punitivo configurador) e novas ocasiões de criminalizações secundárias incompletas (interrogatórios, apreensões, interceptações e escutas autorizadas judicialmente, prisões provisórias etc). Sabe-se também que estas últimas se realizarão seletivamente, segundo a vulnerabilidade do criminalizado. Embora pareça estranho, o tipo é uma fórmula textual com a pretensão de selecionar condutas, mas o poder punitivo na maioria dos casos se vale dele para selecionar pessoas em função de suas características, devido à estrutura do sistema penal (p. 125).

É essa dinâmica configuradora do poder punitivo que orienta essa tentativa de articulação da criminologia com o urbano. É na perspectiva de que é preciso aprofundar as análises teóricas, com forte suporte empírico de cada realidade local, dos mecanismos de produção do espaço a partir de processos de controle e criminalização. Vera Telles (2015) sintetiza:

> De um lado, os mecanismos de controle e seus modos operatórios se apresentam, já há algum tempo, cada vez mais, sob formas territorializadas, situadas, intricadas com a gestão dos espaços e gestão das populações – é o caso dos chamados controles situacionais, para ficar no exemplo talvez mais evidentes –e, que nos

> faz ver os mecanismos pelos quais o governo da segurança passa a se confundir com o governo dos espaços. (...) De outro lado, no caso dos estudos urbanos, os pesquisadores muitas vezes tratam dos dispositivos de controle e seus aparatos como algo que aparece como evidências do trabalho de campo, sem chegar a conferir um estatuto a esses mecanismos no desenho da cartografia política da cidade. E, mais precisamente, seu lugar na produção de territorialidades urbanas. A questão, quando muito, aparece de forma alusiva e genérica, sem que se examinem em profundidade os nexos internos entre formas especializadas de controle – inscritas nos espaços e redes urbanas – e as dinâmicas expansivas do que vem sendo chamado de "cidade neoliberal", tema onipresente nos debates atuais no campo dos estudos urbanos: a cidade-mercado, cidade-negócio, figuras que sinalizam a expansiva mercantilização dos espaços, dos lugares, e artefatos urbanos, também das formas de vida e agenciamentos do cotidiano, cada vez mais mediados pelas formas mercantis e ativados por modos de subjetivação regidos pelo *ethos* do chamado empreendedorismo (p. 20).

É a partir desse panorama, no qual os discursos da criminalidade/desordem e as práticas punitivas de controle socioespacial ocupam papel central nos movimentos de reorganização das cidades, inclusive Salvador, que se sugere uma possibilidade de análise que articule fortemente a questão urbana com a questão criminal. Nesse sentido, coloca-se em diálogo o acúmulo teórico sobre as cidades periféricas e as suas tensões com o modelo de cidade corporativa do empreendedorismo urbano neoliberal e os instrumentos teóricos da criminologia crítica, que possibilitam que a análise social das ilegalidades e seu controle avancem criticamente em relação à hegemônica ideologia punitiva.

2 **A CIDADE DA BAHIA E O SEU CENTRO: CONFIGURAÇÃO URBANA E DESIGUALDADES SOCIORRACIAIS**

2.1 **Algumas observações gerais sobre conjuntura urbana no Brasil**

Gostaria de iniciar esse capítulo retomando a constatação de Ermínia Maricato de que no último período "apesar dos avanços as cidades pioraram" (2011, p. 76). A urbanista paulista faz referência àdinâmica contraditória que orientou o último ciclo político-econômico brasileiro. Assim, por um lado, avanços sociais com a democratização do acesso ao ensino superior, aumento real do salário mínimo e programas sociais de natureza distributivista. Além disso, destaca-se o retorno da atuação do Estado impulsionando investimentos em ativos urbanos, como transporte e projetos de infraestrutura nas grandes cidades.

Na outra face do processo, contudo, destaca-se o desaparecimento – no âmbito da política institucional - da centralidade da disputa da terra urbana como vetor da justiça social e o abandono das pautas da reforma urbana inclusive no plano discursivo; desaguando em uma nova rodada de mercantilização do espaço urbano (SANTOS JUNIOR, 2015), com intenso processo de especulação fundiária e imobiliária orientando os rumos das nossas cidades[48].

O ciclo político e econômico do "lulismo[49]", no campo das políticas urbanas, pode ser definido precisamente a partir da ambivalência entre "retomada do investimento público e surpreendente subordinação do espaço urbano ao capital" (MARICATO, 2015, p. 35). A questão é que o período político anterior – década de 1990 - foi marcado por um governo de orientação macroeconômica nitidamente neoliberal, com importantes restrições do papel do Estado brasileiro nos investimentos em ativos urbanos, como transporte, saneamento e moradia popular.

A eleição de Lula em 2002 apontava um novo horizonte para as nossas cidades, e, do ponto de vista da política institucional, a aprovação do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01, e a criação do Ministério das Cidades eram novidades que

---

[48] Aqui faço referência ao campo das políticas públicas, a partir das articulações do Estado com o mercado imobiliário. É evidente que movimentos sociais urbanos não abandonaram essas pautas. Nesse sentido, vale destacar que no último período, com a intensificação da luta pelo direito à cidade no Brasil, esses movimentos consubstanciaram importante vetor de resistência democrática.

[49] A expressão "lulismo" tem sido utilizada no campo da ciência política para denominar o período (2003-2016) no qual o Partido dos Trabalhadores liderou o governo do Brasil. A análise do "lulismo", assim, inclui perspectivas políticas, sociais, econômicas e ideológicas que orientaram esses governos. Ver: (SINGER, 2012; SINGER, LOUREIRO, 2016)

acenavam nessa direção otimista[50]. A escolha de Olívio Dutra para o cargo de Ministro das cidades fortalecia a perspectivas de avanço nas práticas institucionais para o espaço urbano brasileiro. Dutra liderou a prefeitura de Porto Alegre, onde desenvolveu uma série de políticas públicas inovadoras e progressistas na área urbanística (MARICATO, 2011).

As expectativas políticas em torno da nova pasta, todavia, não se concretizaram. A equipe formada por Dutra e articulada em torno dos quadros do movimento da reforma urbana foi retirada do ministério em julho de 2005, após forte pressão da ampla e controversa base aliada do governo petista. O Ministério foi entregue ao Partido Progressista, símbolo do fisiologismo político brasileiro. Assim, de possível articulador político de iniciativas inovadoras e reformistas, o MCidades se tornou valorizada moeda de troca do governo de coalizão política e conciliação de classes, "central pródiga em anunciar obras, gerenciadas pela Caixa, que entretanto guardam pouca coerência entre si ou com uma orientação que defina um adequado e sustentável desenvolvimento urbano" (MARICATO, 2011, p. 28).

A entrega do antes estratégico Ministério das Cidades para um partido conservador foi um fato político simbólico. Em análise retrospectiva ele ajuda na compreensão que a questão urbana não está entre os avanços dos últimos anos, interpretação que contraria a euforia criada em torno da ampliação do mercado imobiliário e das intervenções urbanas em infraestrutura (MARICATO, 2011; 2015).

A euforia apressada inclusive entre setores progressistas é retrato da surpreendente invisibilidade da política urbana (MARICATO, 2015). A segregação sociorracial no espaço, a péssima qualidade e o alto preço do transporte público e a falta de espaços públicos efetivamente democratizados nas cidades brasileiras saltam aos olhos de qualquer observador minimamente atento. A invisibilidade, portanto, é ideológica e passa pelo não entendimento do espaço como elemento estruturador das relações sociais.

A segregação e exclusão[51] urbana refletem os privilégios de classe e cor do capitalismo periférico brasileiro; uma dimensão central, contudo muito esquecida, é

---

[50] É importante lembrar que a competência institucional sobre a política urbana obedece a um desenho constitucional de tendência descentralizadora. Nesse contexto, saneamento, coleta e destinação de lixo e transporte urbano são de competência dos municípios no Brasil. É inegável, contudo, a influência decisiva das políticas urbanas gerais produzidas pelo poder federal (MARICATO, 2011).

[51] Vera Malaguti Batista, a partir dos ensinamentos de Joel Rufino dos Santos, sempre observa que a noção de "exclusão" em uma sociedade de classes deve ser sempre compreendida como um mecanismo perverso de inclusão. A exclusão social e urbana, portanto, é um modo de incluir setores

que as “geografias fraturadas das nossas cidades” (VARGAS, 2013, p. 17) constituem e reproduzem cotidianamente esses mesmos privilégios. O espaço urbano ultrapassa a velha noção de teatro das ações humanas, que projeta a cidade como uma “simples tela de fundo inerte e neutra” (SANTOS 2005; p. 31). É a partir da “inércia dinâmica” do espaço (SANTOS, 2005) que podemos compreendê-lo como elemento fundamental na constituição das características de uma formação social.

Nesse sentido, uma questão se apresenta: é possível projetar uma concepção de desenvolvimento social no Brasil sem uma política urbana coerente com os objetivos de redução das desigualdades; ou, para ser mais preciso, como um conceito progressista de desenvolvimento pode não passar pelo ambiente construído, nem tampouco pela questão fundiária?

Em recente pesquisa na qual busca destacar as contradições do último ciclo de desenvolvimento e apontar alguns sentidos da recente crise política brasileira, Ruy Braga (2016) sugere que a questão urbana – com ênfase na temática da segregação – é uma espécie de corolário da ambivalência do modelo de desenvolvimento em discussão. Nesse sentido, Braga (2016) opta por observar criticamente algumas características gerais de um dos principais programas sociais – com fortes impactos urbanos - dos últimos anos no Brasil: o Programa Minha Casa, Minha Vida.

2.1.1 O programa Minha Casa, Minha Vida como símbolo de uma conjuntura urbana ambivalente

De fato, o MCMV pode ser analisado como símbolo da contradição entre investimento público inédito na área social e piora das condições urbanas estruturais. O programa foi lançado em 2009, configurando eixo fundamental de uma política econômica anticíclica, tentativa de reação nacional aos efeitos da crise internacional que eclodiu em 2008. Em pouco tempo, contudo, se tornou a política oficial de habitação do governo federal, tendo como finalidade declarada contribuir decisivamente para a redução do déficit habitacional do país por meio de concessão de incentivos à produção e compra de novas unidades habitacionais[52].

---

populares nas dinâmicas capitalistas. O maior exemplo disso é o próprio exercito industrial de reserva, excluído do mercado de trabalho, mas essencial para as dinâmicas de exploração.

[52] As características gerais do programa, em especial as facilidades oferecidas ao mercado imobiliário para acumulação de capital a partir de generosos subsídios oriundos dos fundos públicos, contribuíram decisivamente para o boom dessa fração capitalista no Brasil nos últimos anos (ROLNIK, 2015; MARICATO, 2015; BRAGA, 2016). O presidente da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado imobiliário da Bahia (ADEMI), ao longo de entrevista realizada para este trabalho, fez várias referências ao programa Minha Casa, Minha Vida como sendo o eixo central de desenvolvimento do mercado

Ao longo do seu desenvolvimento o MCMV representou inédito programa de subsídios para construção de habitação popular, alcançando mais de dois milhões de novas unidades, segundo dado fornecido pelo governo federal[53]. A questão, contudo, é mais complexa. A ampla liberdade oferecida ao setor privado na incorporação de terrenos e realização das obras fez com que a lucratividade dos empreendimentos orientasse a execução do programa. O resultado é que apesar dos bilhões de reais em subsídios públicos, o programa reproduz o padrão periférico de expansão das cidades, fortalecendo a segmentação sociorracial do espaço urbano (BRAGA, 2016).

Essa dinâmica de expansão imobiliária garantida por subsídios, acompanhada da ausência de controle público sobre o valor da terra urbana, é uma das chaves de leitura para o aumento da especulação imobiliária do último período. Esse contexto contribuiu decisivamente para a explosão do valor da terra urbana nas maiores cidades brasileiras, o que implica aumento do valor do aluguel, variável com grande impacto da renda dos setores populares e médios[54] (ROLNIK, 2015; OMENA, 2015; BRAGA, 2016).

A essas avaliações teóricas em relação ao programa Minha Casa, Minha Vida, articulo a minha experiência como militante do Serviço de Apoio Jurídico (SAJU) da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, entre os anos de 2011/2014. Um dos movimentos sociais assessorados pelo SAJU é o Movimento Sem Teto da Bahia (MSTB), movimento popular urbano independente que há 12 anos luta pelo direito à cidade em Salvador e no interior do Estado da Bahia[55].

Uma das discussões centrais dentro dos processos de formação do Movimento é a incapacidade do MCMV em enfrentar o histórico déficit habitacional nas nossas

---

imobiliário nos últimos anos. No ano de 2015, por exemplo, segundo o entrevistado as unidades do programa corresponderam à 94 % de todos os lançamentos imobiliários no Estado da Bahia (Entrevista 04).

[53] Disponível em: http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2016/03/minha-casa-minha-vida-chega-a-3a-fase-com-2-milhoes-de-novas-moradias-ate-2018. Acesso: 07 de janeiro de 2017.

[54] Após um período constante de aumento nos valores de aluguel nas principais cidades do Brasil, incluindo Salvador, em 2016 houve um movimento de queda dos preços, diante dos impactos da crise econômica no mercado imobiliário nacional. Disponível em: http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/preco-do-aluguel-no-brasil-cai-5-12-nos-ultimos-12-meses/. Acesso: 07 de janeiro de 2017.

[55] Entre os militantes do MSTB o programa é conhecido como Minha Casa, Minha Dívida. Era uma referência crítica à lógica do programa, incapaz de desmercantilizar a moradia popular. Isso por que em que pese os fortes subsídios para a faixa de renda 01 do programa, que inclui famílias com renda mensal de 0 até R$ 1.600,00, os “beneficiários” arcam com um pagamento mensal – que varia a depender da renda concreta - ao longo de dez anos. Além disso, a moradia formalizada implica uma série de gastos muitas vezes ausentes nas ocupações urbanas informais, como luz e água, por exemplo. Essa nova realidade vem desacompanhada de políticas públicas adequadas para o seu enfrentamento.

cidades. A formulação e execução do programa, diferente da propaganda institucional, não foram pautadas por estratégias de enfrentamento estrutural do déficit habitacional[56] das cidades brasileiras, mas ligadas aos fatores macroeconômicos e aos interesses setoriais do mercado (ROLNIK, 2015).

O déficit habitacional brasileiro está radicalmente concentrado na faixa de renda de 0 a 03 salários mínimos. Segundo a Fundação João Pinheiro esse percentual, em 2014, chegava a 84.4%; sendo 88.3% na Região Metropolitana de Salvador. O padrão de investimentos e construções do MCMV, contudo, não leva em consideração esse dado, como demonstra o relatório da pesquisa "Políticas Permanentes de Habitação", coordenada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2014).

A perspectiva setorial do programa não fez com que a contradição entre déficit habitacional e a grande quantidade de imóveis vagos nas nossas cidades, mola mestra da especulação imobiliária, fosse atacada. Esses fatores associados ao aumento do valor da terra, o que importa aumento das famílias pobres que gastam mais de 30% do seu rendimento mensal com habitação, pintam o quadro de permanência da grave situação do déficit habitacional urbano no país (FGV, 2014). Segundo o mesmo relatório da FGV, o grande esforço do programa na construção de novos imóveis só reduziu em 9% o déficit habitacional brasileiro entre os anos de 2009 e 2014.

O modelo de expansão periférica, por outro lado, faz com que muitos militantes que conquistam sua casa através do programa se desloquem de regiões centrais ou periferias já estabelecidas para áreas isoladas e distantes dos aparelhos de infraestrutura urbana. Em Salvador, o caso do condomínio Bosque das Bromélias é emblemático. O gigantesco conjunto habitacional é o maior empreendimento do MCMV na Região Metropolitana de Salvador, contando com 2.4 mil apartamentos. O conjunto fica localizado em uma das saídas da cidade, na rodovia CIA-Aeroporto, e é

---

[56] No mais recente relatório sobre Déficit habitacional no Brasil (2016) a Fundação João Pinheiro trabalhou a categoria a partir de quatro componentes: Habitação precária (domicílios rústicos e domicílios improvisados), Coabitação Familiar (famílias conviventes e cômodo), Ônus excessivo com aluguel urbano e Adensamento excessivo de domicílios alugados. Disponível em: http://www.fjp.mg.gov.br/. Acesso em: 27/11/2016. O relatório citado descreve detalhadamente cada componente a partir da realidade urbana brasileira. Tendo em vista os objetivos dessa discussão, parece adequado ao menos precisar o componente "ônus excessivo com aluguel". Nos termos do relatório: "Ele corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento e que despendem 30 % ou mais de sua renda com aluguel" (2016). Esse componente, segundo o mesmo relatório, se tornou a partir de 2011 o principal fator de déficit habitacional urbano no país. Em 2014, 48, 2% do déficit está associado a esse componente, o que em números absolutos corresponde a 2, 926 milhões de famílias urbanas no país.

a moradia de muitos militantes do MSTB, deslocados de regiões mais centrais ou do subúrbio ferroviário. A região não conta com equipamentos básicos de infraestrutura urbana e social, como linhas de ônibus, escolas e postos de saúde. Além disso, faltam oportunidades de emprego e renda e sobram dificuldades de sociabilidade, diante das rupturas causadas pela mudança de região e dinâmica de vidas.

Os moradores lutam há anos pelas mínimas condições de exercício do direito à cidade; a situação difícil faz com que alguns moradores "passem" os apartamentos conquistados e retornem para o aluguel ou ocupações informais[57]. A esse contexto se articula a falta de qualidade dos prédios e apartamentos, muito comumente denunciada por movimentos urbanos, que se repete em outros condomínios do programa em Salvador, à exemplo do Jardins Cajazeiras, localizado no bairro homônimo no "miolo" de Salvador, também com graves problemas de infraestrutura urbana.

2.1.2 O espaço urbano, condições de desigualdade e conflitividade social

Não é o objetivo, aqui, discutir com profundidade a política urbana brasileira, muito menos o programa Minha Casa, Minha Vida. A questão – que parece relacionada com a intensificação de movimentos punitivos de controle sócio-espacial– é que a discussão sobre desenvolvimento social no Brasil tem alienado a intensificação da problemática urbana, que como sumariamente discutido, é constitutiva das condições de desigualdade.

Apresentando uma chave de leitura urbana para interpretar a radicalização das manifestações políticas a partir das jornadas de junho de 2013, Erick Omena (2015) observa que o aumento do custo de vida nas cidades brasileiras – que além dos aspectos anteriormente abordados inclui o encarecimento do transporte público – e a ausência de reformas fortes no acesso a bens e serviços coletivos de qualidade, restringem decisivamente o impacto dos avanços econômicos na "questão social" dos grandes centros urbanos.

Nesse ponto, o resgate do conceito de renda real em oposição à renda estritamente monetária, discutido entre outros por Harvey (1980), ajuda a compreender o problema, uma vez que considera a questão social nas cidades

[57] http://www.metro1.com.br/moradores-do-condominio-bosque-das-bromelias-vivem-isolados-na-cia-aeroporto-5-50321,noticia.html. Acesso em: 24/11/2016.

também a partir das condições de acesso aos bens e serviços de uso coletivo, como escolas, hospitais, parques, praias, aparelhos culturais e transporte público. Esse acesso, por sua vez, é influenciado pela posição geográfica dos diferentes atores sociais no espaço urbano e com as possibilidades concretas de circulação. A partir dessa discussão teórica e trabalhando com dados recentes que cruzam desenvolvimento social como regressões urbanas no Brasil, Omena (2015) sugere que:

> (...) esteve em curso na virada da década um processo de erosão da renda real da maioria dos habitantes das grandes cidades brasileiras, apesar dos ganhos em termos de rendimentos monetários. Isso porque a expulsão dos mais pobres para a extrema periferia das grandes cidades, precarizadas pela insuficiência de serviços públicos básicos e distantes das áreas onde se concentram as melhores oportunidades de emprego, combinada com o aumento do tempo de transporte para acessar regiões centrais, tendem, no limite, a anular os aumentos salariais e a aquisição de benefícios sociais oriundos da formalização do trabalho (pág. 209)

Essa problematização não pretende negar os impactos das políticas de distribuição de renda e redução da miséria, que alterou de modo especial a configuração social de regiões empobrecidas e distantes dos grandes centros urbanos. É possível argumentar, contudo, que as permanências insidiosas da nossa problemática urbana e a radicalização de movimentos de exclusão e segregação mina diretamente boa parte dos avanços sociais conquistados e intensifica decisivamente a conflitividade social cotidiana. E é a essa conflitividade que, como discuto mais a frente, os mecanismos de criminalização e controle fazem frente, com todo o seu potencial – material e discursivo/simbólico – de conservar, produzir e reproduzir espaços desiguais e verticalizados.

2.2 **A cidade da Bahia: configuração urbana e desigualdade sociorracial**

As ruas e ladeiras de Salvador contam os (des)caminhos de uma velha cidade. Marcada profundamente por sua história, cultura e contradições, a primeira capital do Brasil entra no século XXI como a quarta cidade mais populosa do país[58]. O desenvolvimento territorial da cidade está relacionado com movimentos históricos de

[58] Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a população estimada de Salvador em 2016 era de 2.938.092 pessoas. Salvador era considerada até 2016 a terceira cidade mais populosa do país, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. Segundo dados estimados da última pesquisa do IBGE, todavia, a capital baiana foi ultrapassada por Brasília em pouco mais de 39.000 habitantes. Disponível em: http://cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/2927408. Acesso: 28 de dezembro de 2016.

exclusão e segregação sociorracial no espaço urbano e a atual conjuntura, como brevemente comentado no primeiro capítulo, anuncia uma nova rodada nesse mesmo sentido.

Por outro lado, Salvador historicamente também produz resistência, que tem como um dos motores as lutas em torno da produção do espaço. Antonia Garcia (2009) lembra que a historiografia mais recente tem reconhecido que a formação territorial das cidades brasileiras não foi tão pacífica como contava a história oficial. No caso de Salvador, a "cidade rebelde é oposta àquela "terra da felicidade", de negros bem integrados à ordem vigente, tão cultuada pelas elites baianas" (GARCIA, 2009, p. 133).

A expansão urbana originária de Salvador ocorreu sob forte resistência indígena em defesa de seus territórios. A resistência negra urbana na cidade colonial e, após a independência, na província imperial, se deu de variadas maneiras: quilombos urbanos, terreiros de candomblé, rebeliões escavas e libertárias; além da micropolítica, processos de resistência cotidiana à dominação e ao controle, na permanente tensão da negociação e do conflito entre escravos urbanos e senhores (SILVA, 1989). A questão territorial sempre foi importante elemento dessasdisputase esse legado segue nos embates travados por movimentos de luta por moradia, associações de bairros, movimentos negros, movimentos de mulheres, entre outros.

A produção do espaço urbano é, assim, dialética e conflitiva, não unilateral. É essa dimensão da configuração urbana que faz com que nessa cidade em que "todo mundo é d´Oxum", a segregação seja confrontada por territórios de relativa "mistura social", como se vê na região do Centro Antigo ou na proximidade entre enclaves populares e a elite que domina a orla atlântica. Nessas regiões, contudo, ficam mais evidentes as distâncias simbólicas e a condição de exclusão urbanística, induvidosamente material, dos setores populares[59].

---

[59] As noções de segregação e exclusão no espaço urbano possuem pontos em comum, mas conceituam realidades distintas. Nesse trabalho, tomo como referencia, nos termos de Souza (2008), "o conceito de segregação como separação da população no espaço habitacional por classes sociais relacionadas à renda, em localizações distintas, com características físico-ambientais distintas, e o de exclusão como privação do direito aos benefícios urbanos individuais e coletivos" (p. 15). Parece fundamental, contudo, que em uma cidade diaspórica como Salvador a variável racial seja – em articulação com a discussão das "classes sociais relacionadas a renda" – reconhecida como constitutiva dos processos de segregação e exclusão urbana, devendo ser introduzida com centralidade na definição dos conceitos. Sobre essa discussão ver:Rolnik (1989); Garcia (2009);Oliveira (2013,org).

Em que pese a resistência desses enclaves, a Salvador contemporânea é uma cidade profundamente segregada. Ocorre que - retomando a discussão sobre representação ideológica das cidades (MARICATO, 2000, 2015;) – é possível pensar Salvador como um dos símbolos brasileiros daquele processo no qual parte da cidade é tomada pelo todo; ou melhor, a pequena cidade da elite hegemoniza a representação imagética da cidade real, processo intensificado pela influência socioeconômica da indústria do turismo, e, agora, pela prática discursiva da cidade corporativa.

Mas nem tudo em Salvador é carnaval. O desenvolvimento social e econômico da cidade, após o período colonial de protagonismo político e econômico, teve breves ciclos de crescimento e grandes períodos de estagnação. Os momentos de avanço econômico – especialmente o ciclo de industrialização impulsionado pelos projetos de desenvolvimento regional da ditadura civil-militar que resultaram em vigoroso crescimento econômico entre as décadas de 70 e 80 – não resultaram em um padrão de socialização urbana mais justo e igualitário (GARCIA, 2009). Os surtos de crescimento econômico em Salvador, desse modo, caracterizam exemplarmente os movimentos de "modernização conservadora" que insistem em acompanhar as cidades brasileiras.

O desenvolvimento da cidade nesse período, em que pese o surgimento de novas atividades econômicas, não foi capaz de alterar estruturalmente o grave quadro da "questão social" soteropolitana, configurada a partir do binômio da precariedade dos serviços públicos básicos, aliada a um mercado de trabalho historicamente conhecido pelo excesso de mão de obra e intensa exploração do trabalho (GARCIA, 2009; CARVALHO; PEREIRA, 2014). Essa situação, contudo, foi agravada com a virada neoliberal da década de 1990, e a consequente reestruturação produtiva e intensificação da precarização do trabalho. Esse novo momento de estagnação produziu a Salvador contemporânea: capital brasileira do desemprego e da informalidade do trabalho[60].

---

[60] A região metropolitana de Salvador historicamente aparece como a campeã do desemprego e da informalidade do trabalho. A última pesquisa divulgada pelo IBGE relativa ao 3º trimestre de 2016, contudo, aponta Salvador em segundo lugar em relação a pessoas desocupadas procurando emprego (17%), atrás apenas de Aracaju (18.3%). A média nacional para o mesmo período é de 11.8 %.Disponívelem: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/161219_cc33_mercado_trabalho.pdf. Acesso: 28 de dezembro de 2016.

A questão é que o ciclo de modernização e diversificação da estrutura social e produtiva na cidade não deu conta do crescimento populacional de Salvador, que foi palco de significativa explosão demográfica ao longo do século XX, impulsionada pelos fluxos migratórios internos do Estado da Bahia (SOUZA, 2008). O rápido processo de urbanização de Salvador em um sentido modernista (1960-1970), por sua vez, não enfrentou os históricos problemas sociais e econômicos, agravando, inclusive, dificuldades relativas a segmentação do espaço urbano. Nesse sentido, Carvalho e Pereira (2009) apontam as ambivalências do processo de transformação urbana da cidade na década de 60 sob influência das oligarquias locais, simbolizadas pela liderança de Antonio Carlos Magalhães:

> Nessa fase, comprometida com uma modernização excludente e com os interesses do capital imobiliário, a Prefeitura de Salvador, que detinha a maioria das terras do município, transferiu a sua propriedade para (algumas poucas) mãos privadas, através da Lei da Reforma Urbana, em 1968. A abertura de avenidas e vales extirpou do tecido urbano mais valorizado um conjunto significativo de assentamentos de população pobre, que ocupavam tradicionalmente os fundos até então inacessíveis dos numerosos vales de Salvador. Além disso, o governo municipal erradicou invasões populares localizadas na orla marítima, área reservada ao turismo, outro componente da estratégia de crescimento e modernização da cidade. (p. 84).

Assim, a cidade da Bahia não se diferencia decisivamente em relação às características gerais do modelo moderno de apropriação urbana de outras grandes cidades brasileiras. Carvalho e Pereira (2014) observam que:

> Embora o modelo das grandes cidades européias dominasse o imaginário de suas elites, nas condições de desenvolvimento do País (marcado pela sua incapacidade de integrar plenamente as massas urbanas e pelo seu caráter excludente), as orientações que presidiram a expansão daquelas cidades e o modelo de planejamento urbano modernista e funcionalista não chegaram a se generalizar. (...) Embora a maioria delas dispusesse de um plano diretor e de órgãos encarregados da sua aplicação, esses planos ignoravam a cidade "informal" e suas áreas de pobreza, desequipadas e dasasistidas, além de questões como a circulação, a segregação e a distribuição dos serviços e equipamentos (p. 56).

Esse contexto – radicalizado em Salvador pela enorme proporção de ocupações populares com graves problemas urbanísticos[61] – produziu o mito de que Salvador é

[61] A região metropolitana de Salvador é, em números absolutos, a quarta do país em relação à população residente em aglomerados subnormais. Nos termos do IBGE, aglomerado subnormal é o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma dessas características: a) irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes; b) carência de serviços públicos essenciais (coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública. Segundo o último censo (2010) 931. 662 mil pessoas vivem nessas condições na RMS Salvador, o que corresponde a cerca de 26% da população total. Assim, em números relativos, Salvador só fica atrás de Belém, onde 53% da população vive em

uma cidade não planejada. A pretensa ausência histórica, desde a fundação da cidade colonial, de um planejamento urbano racional e efetivo seria a origem dos problemas da cidade. Essa narrativa oculta o fato de que a questão não é falta de planejamento, uma vez que os planos de desenvolvimento urbano aqui se sucederam fornecendo discursos técnicos competentes para uma intervenção governamental modernizadora (GARCIA, 2009; CARVALHO; PEREIRA, 2014), mas precisamente o pacto territorial excludente, para usar uma expressão de Raquel Rolnik, que historicamente produz - não sem resistência – o espaço urbano soteropolitano.

Nesse mesmo sentido não há que se falar em "ausência do Estado" nas áreas precarizadas da cidade. A atuação governamental nos bairros populares é, na realidade, diferenciada e pode ser notada sob diversos olhares. De um lado, as instâncias governamentais aparecem historicamente como sujeitos fundamentais do pacto territorial excludente, "ajudando a encobrir o motor que efetivamente comanda os investimentos e a expansão urbana, constituído por grupos dominantes locais, o capital imobiliário e as empreiteiras" (CARVALHO, PEREIRA, 2014, p. 56). Por outro lado, é nessa "outra" cidade que os mecanismos punitivos e violentos de controle sócio-espacial são exercidos. Nesse caso, a presença do Estado é escancarada e seu legado são os corpos negros no chão das periferias de Salvador (REIS, 2005).

2.2.1 Relembrando pecados no "paraíso racial"

O marco histórico da exclusão urbana em uma cidade diaspórica colonial como Salvador é a arquitetura social da senzala. É na separação entre espaços dos senhores e moradia muito precarizada dos trabalhadores escravizados nas casas e sobrados do centro antigo que se constitui nossa exclusão originária (SOUZA, 2008; GARCIA, 2009). O historiador João Reis (1989) chega a sugerir que até os séculos XIX não havia na cidade uma dinâmica residencial pautada na segregação residencial, mas sim de exclusão e diferenciação material e simbólica nos espaços coabitados pelas elites brancas, negros libertos e trabalhadores escravizados. O Centro da cidade, assim, era uma espécie de *meltingpot*residencial, o que inclusive, segundo o autor, aguçava as contradições e contribuía para a configuração da Salvador da época como uma "cidade insurrecional" (REIS, 1989)

---

aglomerados subnormais. O número de Salvador chama atenção se notarmos que no Rio de janeiro, cidade reconhecida pela enorme população moradora de favelas, o percentual é de 14%.

O desenvolvimento urbano da Salvador contemporânea, contudo, fez avançar um processo de segregação sociorracial no espaço urbano (GARCIA, 2009), a partir dos vetores diferenciados de expansão da cidade que gerou o progressivo distanciamento entre a elite branca e os setores médios e a classe popular majoritariamente negra.

A invisibilidade do debate racial nos estudos urbanos, ou melhor, a resistência da literatura urbanística em pensar raça como categoria analítica central para a interpretação dos processos de segregação e exclusão espacial, se aproxima consistentemente dessa mesma discussão no campo criminológico. Oliveira (2013), em um trabalho sobre as interfaces entre racismo e desigualdades urbanas no Brasil, observa como a apropriação do mito da igualdade racial no urbano – noção fortalecida diante da ausência histórica de segregação espacial legalizada - em cidades como Salvador oculta a constituição dos processos de exclusão e, também, os lugares de resistência política e cultural.

Em um dos primeiros trabalhos teóricos sobre essa "ausência" nos estudos sobre cidades brasileiras, Rolnik (1989) propõe importante reflexão sobre os territórios negros em nossos centros urbanos. Nas palavras da urbanista paulista:

> É comum, nas referências que são feitas à posição dos pretos e pardos nas cidades brasileiras, a menção à inexistência de guetos – bairros onde são confinadas certas minorias, por imposições econômicas e/ou raciais – como sinal de ausência de discriminação racial aberta e da dominação branca. O gueto norte-americano sintetiza a imagem da discriminação racial aberta e da dominação branca. No pólo oposto estaria o Brasil, onde pretos e brancos pobres compartilham o espaço de vilas e favelas, numa espécie de promiscuidade racial sustentada pelo laço comum da miséria e da opressão econômica (p. 01).

Em Salvador, cidade de maior população negra no Brasil, essa questão ganha contornos ainda mais complexos. A relevância cultural e política das tradições musicais, religiosas e gastronômicas do povo negro em Salvador, e sua relativa aceitação[62] – às vezes incorporação - pelas elites e pelo discurso institucional fez da

[62] É preciso destacar que, em que pese a sua relevância na formação dos sentidos da "baianidade", o Candomblé tem uma história de perseguição da cidade da Bahia. Até hoje a baixa representatividade estatística da religião entre os soteropolitanos, em que pese a sua força real especialmente nos bairros populares, é interpretada como resultado histórico do controle punitivo do Estado. Garcia (2009) aponta que "Nos bairros populares, a difusão de terreiros é bem representativa dessa força subterrânea que alimenta por séculos uma das religiões de matriz africana, perseguida formalmente até a década de 1970, como era em Salvador, onde os candomblés tinham que pedir autorização da polícia para realizar seu culto aos orixás" (p. 165). Assim, criminalização, aceitação e incorporação são dinâmicas não excludentes, que até hoje, marcam as religiões de matrizes africanas em Salvador.

cidade espécie de “berço do mito da democracia racial no Brasil” (BAIRROS, 1988)[63] Nesse contexto, discutindo os pecados no “paraíso racial” soteropolitano, Luiza Bairros se interessava, a partir de sua militância no movimento negro e sua atividade intelectual como pesquisadora, em questionar o fato de que:

> Existe um grande vazio na produção do conhecimento sobre a situação sócio-econômica do negro baiano. Além dos estudos historiográficos, encontramos uma vasta lista de trabalhos que se ocupam de aspectos da cultura afro-baiana, especialmente o candomblé. Por um lado, isto evidencia a importância desta cultura enquanto elemento vivo e atuante na sociedade. Por outro sugere, pelo menos em termos de produção do conhecimento, que o negro só tem existência socialmente reconhecida em termos de cultura popular. A culinária, a religião, os folguedos são elementos sistematicamente lembrados para falar do negro baiano.
> Esses assuntos ganham dimensão de mero folclore quando apropriados pelo discurso oficial, particularmente aquele ligado à propaganda e ao turismo. É importante observar que a circunscrição do negro a essa esfera tem representado uma forma nem sempre sutil de discriminação. Determinados elementos da cultura popular são erigidos em símbolos válidos para o conjunto da sociedade; no entanto, não se reconhecem seus criadores para fora desse contexto. (...) Portanto, a troca aparentemente livre de traços culturais entre vários grupos étnicos é insuficiente para deduzir a natureza democrática da estrutura social. O fato de a sociedade usar a cultura negra em seu benefício oculta, entre outras violências, um estado de dominação e preconceitos raciais (BAIRROS, 1988, p. 292-293).

Nessa pesquisa realizada em 1988, Luiza Bairros fez uma análise pioneira – a partir dos dados do censo de 1980 – sobre o padrão de desigualdade socioeconômica na cidade da Bahia, dando ênfase nas desigualdades ocupacionais, salariais e educacionais entre brancos e negros soteropolitanos. O quadro social estudado por Bairros (1989) apontava para a intensa desigualdade social na cidade, caracterizada pela diferenciação social entre negros e brancos, cujos índices socio-ocupacionais variavam, inclusive, internamente a cada estrato social. A partir dos dados analisados, a pesquisadora conclui que em Salvador a “manutenção das desigualdades raciais cumpre importante papel no processo de acumulação assentado em altas taxas de exploração da força de trabalho” (p. 318).

---

[63] A questão da potencia ideológica dos mecanismos de apropriação é muito debatida. Sobre o assunto, Schwarcz (2012) localiza nos anos 1930 o período no qual o “mestiço transformou-se definitivamente em ícone nacional, em um símbolo de nossa identidade cruzada no sangue, sincrética na cultura, isto é, no samba, na capoeira, no candomblé, na comida e no futebol. Redenção verbal que não se concretiza no cotidiano” (p. 28). Mas a questão é complexa, pois o movimento de “apropriação” nem sempre é completamente de cima para baixo. A incorporação ou aceitação da cultura popular pelos “de cima” pode ser entendida também como parte das dinâmicas de conflito e negociação política dos oprimidos por ampliação de reconhecimento social (SILVA, 1989).

Em que pese alguns avanços importantes, especialmente em relação às políticas de democratização do acesso ao ensino superior[64], o quadro social soteropolitano segue marcado por intensa desigualdade racial. Além das elevadas taxas de desemprego, o exemplo do diferencial de rendimentos entre os grupos de cor ou raça é bastante ilustrativo. Nesse quesito Salvador supera a média nacional. No Brasil, brancos apresentam rendimentos médios mensais (R$ 1538,00) equivalentes a menos do dobro de pretos (R$ 834,00) e pardos (R$845,00). A cidade de Salvador, contudo, lidera o ranking do diferencial de rendimentos entre brancos e pretos (3.2 vezes) e fica em segundo lugar no que compara os rendimentos de brancos e pardos (2.3 vezes)[65].

Esse panorama social mantém uma relação dialética com a apropriação do espaço urbano na cidade. Como já discutido, a moradia, o trabalho ou até mesmo a possibilidade concreta de circulação em cada lugar de Salvador, com seus desequilíbrios materiais e potenciais simbólicos, reflete e, ao mesmo tempo, reproduz e constitui os privilégios sociais e raciais.

2.2.2. Segmentação espacial na Salvador contemporânea

A partir do Centro da cidade e suas franjas, destacam-se três eixos de expansão urbana muito diferenciados do ponto de vista sociorracial: a orla marítima, o “miolo” da cidade e o subúrbio ferroviário, que costeia a Baía de Todos os Santos. O primeiro eixo, incluindo aqui o centro econômico da região do Iguatemi, constitui, especialmente a partir da década de 1980, a nova “área nobre” da cidade, concentrando os interesses do mercado imobiliário, equipamentos urbanos e investimentos públicos (CARVALHO, PEREIRA, 2009).

Esse eixo de crescimento a partir da orla marítima e da Avenida Paralela possibilitou a conurbação entre a capital baiana e a orla de Lauro de Freitas, município da Região Metropolitana de Salvador, marco inicial do que se chama litoral norte da Bahia. Nos interstícios entre os dois municípios estão localizados os novos condomínios de luxo, representativos do movimento de auto-segregação urbana da

---

[64] Com destaque para as políticas de cotas para a entrada de estudantes negros e pobres nas Instituições públicas de ensino superior. Os dados que indicam o aumento expressivo da participação de negros e pobres entre os estudantes das Universidades Federais são encontrados no Relatório da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (ANDIFES). Disponível em: http://www.andifes.org.br/. Acesso: 03 de janeiro de 2017.

[65] Dados do último censo do IBGE (2010). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv54598.pdf. Acesso: 01de janeiro de 2017.

elite[66], a partir da narrativa da “vida saudável, integrada à natureza, com uma comunidade homogênea e longe do barulho, da poluição, da criminalidade, e de outros males urbanos” (CARVALHO, PEREIRA, 2009, p. 87).

Essa ainda é a região de maior interesse do mercado imobiliário na capital baiana, em que pese movimentos alternativos de investimentos, a exemplo dos empreendimentos ligados ao movimento de “revitalização” de algumas áreas turísticas do Centro. Essa região nobre da cidade concentra a maioria da população da elite branca soteropolitana, em que pese a resistência de genuínos enclaves populares, territórios negros como o Nordeste de Amaralina[67] (90, 2% de população negra) e o Bairro da Paz[68] (86.7%) (GARCIA, 2009).

O chamado “miolo”, centro geográfico da cidade que vai da BR-324 até a Avenida Paralela, é um vetor popular de expansão muito ligado à implantação de conjuntos habitacionais desde o período do Sistema Financeiro de Habitação, programa de moradia implantado pela ditadura, até os atuais condomínios do programa Minha Casa, Minha Vida. A região teve uma expansão continuada através de ocupação coletiva de terras, resultando em bairros populares de altíssima densidade populacional. O “miolo” constitui uma região popular, de maioria negra e com disponibilidade de equipamentos urbanos e serviços públicos e privados bastante

---

[66] Para descrever a tipologia social de cada área de Salvador utilizo as informações disponibilizadas por Carvalho e Pereira (2009), a partir da organização e análise dos dados fornecidos pelo IBGE. Contudo, diante dos tímidos objetivos dessa descrição para este trabalho, aglutinei algumas categorias sociais propostas pelos autores, chegando às noções de Elite: composta por dirigentes do setor público e privado, e pequena fração dos trabalhadores intelectuais; Classe Média: pequenos empregadores e setores do funcionalismo público; Popular: trabalhadores do setor secundário e terciário, prestadores de serviços diversos, trabalhadoras domésticas e trabalhadores informais. Essa espécie de tipologia sempre consubstancia uma generalização. Além disso, a tipologia social de uma região da cidade deriva de uma super-representação da categoria naquela área, “assim, uma área superior não é território exclusivo da elite, que pode compartilhar esse espaço com setores médios ou até populares em alguns interstícios, como ocorre em outras cidades” (CARVALHO, PEREIRA, 2009).

[67] O Nordeste de Amaralina é um bairro popular originário de uma ocupação informal que fica entre o Rio Vermelho e a Pituba, bairros dos setores médios e elites soteropolitanas. O bairro, território de resistência negra, tem estreita ligação com a tradição pesqueira da área, e grande história política e cultural. Ver: http://amnaluta.blogspot.com.br/p/historia-do-bairro.html. Acesso em: 09 de janeiro de 2017. Em que pese a história e a potencia cultural do bairro, o “nordeste” é uma área duramente criminalizada de um ponto de vista discursivo e através da atuação das forças de ordem. Em uma rápida busca no Google pelo nome “Nordeste de Amaralina” os primeiros links se relacionam com “morte de traficante”, “aumento de efetivo policial no bairro” e “prisão de líder do tráfico”. Disponível: https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&rlz=1C1NHXL_pt-BRBR722BR722&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=Nordeste+de+amaralina. Acesso em: 09 de janeiro de 2017.

[68] O Bairro da Paz, antiga ocupação das Malvinas, é um bairro popular nas proximidades do aeroporto, início d litoral norte, lócus de disputa contra a especulação imobiliária (GARCIA, 2009).

restrita (CARVALHO, PEREIRA, 2009) e histórico de criminalização e violência estatal (REIS, 2005).

O outro eixo de expansão urbana popular é o subúrbio ferroviário, ocupação que se estende pela orla da Baía de Todos os Santos, na borda oeste de Salvador. É nessa região – marcada por sérias dificuldades sociais e urbanísticas - que se concentra a classe trabalhadora mais pauperizada da cidade[69] (GARCIA, 2009; CARVALHO, PEREIRA, 2009). Do ponto de vista racial, Antônia Garcia (2009) aponta a homogeneidade da área, com alta concentração da população negra em todos os bairros da região, como Vista Alegre (91.9% de população negra), Fazenda Coutos (88.6%) e Periperi (80.7%).

Assim, em termos simplificados, a dualidade sociorracial, em Salvador, é aquela que opõe, em eixo horizontal, orla marítima X subúrbios. A partir da chave de leitura racial para compreensão da segregação urbana em Salvador, Garcia (2009) estudou a diferenciação no acesso aos bens urbanos, condições de transporte e serviços de consumo coletivo, como saneamento básico, coleta de lixo e calçamento das ruas. A partir dessa análise detalhada, a professora conclui que:

> (...) os dados estatísticos e espaciais mostram a distribuição espacial desigual dos serviços de consumo coletivos na cidade, caracterizada por uma organização espacial estratificada em bairros de alto status social, bairros de médio status social e bairros de baixo status social (bairros populares e invasões), refletindo as hierarquias de classes e raças no território. Assim, verifica-se que esta estratificação tem correspondência com a segmentação e segregação sociais e raciais, uma vez que a distribuição dos serviços no espaço está apresentando a mesma lógica de diferenças que preside a estrutura social, a hierarquia social e racial se exprime no acesso desigual dos domicílios aos bens coletivos e individuais, símbolos da modernidade urbana, contribuindo para agravar a segregação, ainda que no Brasil não existam leis que definam a existência de bairros negros e brancos (p. 228).

Está longe dos objetivos do trabalho analisar em detalhes a segregação sociorracial no espaço urbano de Salvador. A apresentação panorâmica dessa discussão, contudo, tem como objetivo principal desmistificar o seu quadro social,

---

[69] As referências acadêmicas à região do subúrbio ferroviário quase sempre se restringem à denúncia do grave quadro social e urbanístico da região, com ênfase especial no cotidiano de violência interpessoal e truculência policial. Antonia Garcia (2009) – filha do bairro da Plataforma, localizado na região – chama atenção para o aspecto de resistência política no subúrbio, dando como exemplo a luta do movimento de bairro da Plataforma, além da riqueza natural, cultural e histórica do patrimônio suburbano. Esse lembrete ajuda a evitar que o discurso que se pretende crítico trate como essencialmente negativo determinado território, postura que se equipararia à retórica conservadora que criminaliza espaços populares.

racial e urbano, melhor localizando a cidade como ancoragem empírica da discussão sobre a produção do espaço urbano através da retórica e das práticas do poder punitivo.

2.3 **Centro de Salvador território negro: conflitividade e produção do espaço**

> Visto da rua o prédio não parecia tão grande. Ninguém daria nada por ele. É verdade que se viam as filas de janelas até o quarto andar. Talvez fosse a tinta desbotada que tirasse a impressão de enormidade. Parecia um velho sobrado como os outros, apertado na ladeira do pelourinho, colonial, ostentando azulejos raros. Porém era imenso. Quatro andares, um sótão, um cortiço nos fundos, a venda do Fernandes na frente, e atrás do cortiço uma padaria árabe clandestina, cento e dezesseis quartos, mais de seiscentas pessoas. Um mundo. (...) Operários, soldados, árabes de fala arrevesada, mascates, ladrões, prostitutas, costureiras, carregadores, gente de todas as cores, de todos os lugares, com todos os trajes, enchiam o sobrado. (...) Uma preta velha vendia acarajé e mungunzá na porta. (Jorge Amado, Suor, p. 10).

Essa é uma potente descrição literária de um cortiço no centro histórico de Salvador (CHS)em meados do século XX. A arquitetura colonial imponente – com casarões, sobrados e igrejas – até hoje configura a paisagem de áreas como Pelourinho, Santo Antônio Além do Carmo e Comércio. Resistiu às “ofensas do tempo”, como escreveu Milton Santos (2008, p. 20) em sua tese de doutorado sobre o Centro de Salvador, publicada em 1959. Esse patrimônio histórico invoca a memória do lugar onde habitava a elite da “civilização do açúcar”, que dividia seus dias entre as fazendas do recôncavo e os sobrados do Centro da capital. O Centro Histórico descrito por Jorge Amado em “Suor” e em outras obras de sua “fase soteropolitana”, contudo, já era outro.

Milton Santos (2008) pensava o centro velho de uma grande cidade como um teatro da luta de tendências históricas, uma estrutura urbana especial, que constitui “uma verdadeira síntese, pois reflete, ao mesmo tempo, as formas atuais de vida da região e da cidade e o passado (pág. 28). Não é diferente no caso da Cidade da Bahia. O centro antigo de Salvador, ponto de partida do seu crescimento urbano, passou por importantes transformações ao longo do século passado no que diz respeito às suas funcionalidades urbanas e característica da população que reside e/ou circula nessa área.

Na importante cidade colonial, o centro resumia o espaço urbano e a primeira especialização de funções obedeceu à falha geológica que constitui Salvador:

a“cidade baixa”, nas proximidades do porto, área do Centro Antigo até hoje conhecida como “Comércio”, “construída pelo homem na proporção do papel portuário e comercial da cidade” (SANTOS, 2008, p. 30); uma cidade alta, onde vivia quase toda a população, área hoje conhecida como Centro Histórico, lócus da nossa exclusão urbanística originária, como discutido acima.

A partir da segunda metade do século XIX a composição social do Centro da cidade começa a passar por importantes alterações. O progressivo desgaste do modelo de trabalho escravista, o desenvolvimento dos meios de transportes que possibilitaram o distanciamento dos trabalhadores de seus postos de trabalho e a intensificação da mercantilização da terra urbana são alguns dos principais elementos que configuram a expansão urbana na entrada século XX (SOUZA, 2008; CARVALHO, PEREIRA, 2009). Um alargamento do quadro urbano, a partir do centro, nas direções norte e sul, com importantes diferenciações sociorraciais. Nas palavras de Milton Santos (2008):

> Para o sul, surge o bairro da Vitória, constituído por grandes e belos palacetes, rodeados de jardins, residências de uma burguesia enobrecida pela exploração da terra. Para o norte, formam-se bairros habitados pela classe média e pobre. Essa extensão da cidade tornou-se possível pela instalação das novas vias de comunicação e meios de transporte: em 1855 são construídos viadutos para ligar Nazaré e Barbalho, Federação e Pedra da Marca; em 1968 a cidade já possui os primeiros transportes coletivos; (...) em1874 inaugura-se o elevador hidráulico, para favorecer as comunicações da cidade alta com a cidade baixa, que é o centro comercial (p. 46)

A franja sul do centro antigo, sentido orla marítima, foi o primeiro vetor de expansão da cidade rica, e, até hoje, bairros como o Campo Grande, Corredor da Vitória e Graça são ocupados por setores da elite e classe média tradicional. De um ponto de vista racial, esses bairros da elite tradicional representam espécies de ilhas, onde mora parte da minoria branca da cidade. A partir dos dados do IBGE, Garcia (2009) indica que no Campo Grande e no Corredor da Vitória 68.5% da população é formada por pessoas brancas. Esse número sobe para 71.9% na Graça. A franja norte, por sua vez, corresponde a localidades tradicionais de setores de classe média e popular, bairros que compõem o atual Centro Antigo da cidade, como Barbalho, Saúde e Nazaré, de maioria negra (GARCIA, 2009).

As iniciativas de modernização de Salvador, repetindo padrões de expansão urbana de outras capitais brasileiras, não privilegiaram o centro antigo. A partir da conjugação de fatores, como crescimento demográfico e interesses especulativos do

mercado imobiliário, constituíram-se novas centralidades comerciais e residenciais, especialmente a partir do eixo de crescimento da orla atlântica e região do Iguatemi, além da criação do Centro Administrativo da Bahia, que deslocou uma série de atividades públicas para a Avenida Paralela, principal via rodoviária da expansão da cidade em direção ao litoral norte (CARVALHO, PEREIRA, 2009;).

Desse modo, hoje a região central da cidade – que possui baixa densidade populacional se comparada com outras áreas - é ocupada, de uma forma geral, por setores médios e populares (GOTTSCHALL, 2014). A área, em que pese não tenha o dinamismo econômico de outrora, possui razoável infra-estrutura urbana, contando com linhas de transporte público, hospitais públicos e privados, escolas e instituições de ensino superior, além de mais oportunidades de emprego e renda, se comparada com regiões como “miolo” e subúrbio ferroviário (CARVALHO, PEREIRA, 2009).

Essa condição talvez ajude a entender - em concorrência com fatores subjetivos e identitários - a resistência dos grupos populares, que residem, trabalham ou circulam na região, aos repetidos movimentos de expulsão e constituição de barreiras materiais e simbólicas para a permanência ou acesso a esse território, especialmente a partir da década de 1990.

O Centro de Salvador é um território negro. A região se transformou ao longo do século passado em localidade de moradia, ocupação, trabalho e lazer eminentemente popular. Pensar o Centro como território negro, contudo, não resulta somente, nem tampouco principalmente, do fato de que hoje a maioria da sua população é negra (GARCIA, 2009), assim como a maior parte das pessoas que, por diversos motivos, circulam pela área[70]. Nos termos propostos por Raquel Rolnik (1989), no ensaio em que discute a noção de territórios negros na realidade das cidades brasileiras:

> Os locais apontados até aqui como territórios negros jamais foram exclusivamente negros: desde os tempos da escravidão misturavam os pobres da cidade. O Bexiga, por exemplo, tem sido negro e italiano; o velho centro do Rio, negro e português, e assim por diante. No entanto, isso não quer dizer que historicamente não tenham existido, nessas cidade, comunidades afro-brasileiras fortemente estruturadas e circunscritas a territórios particulares (p. 10).

O Centro de Salvador, nesse sentido, pode ser definido a partir de sua potenciaidentitária, política, cultural e religiosa, que constituiu, em certa medida, o

[70] Chamou atenção durante a pesquisa de campo a maneira como os vendedores ambulantes nas regiões da Praça da Sé, Terreiro de Jesus e Pelourinho – áreas turísticas do centro histórico – intuitivamente identificavam possíveis visitantes interessados em *souvenires* baianos a partir da cor da pele. Assim, soteropolitanos brancos naquela área são, diversas vezes, confundidos com turistas.

próprio sentido moderno da baianidade. Essa potencia[71], inclusive, alimenta a resistência política contra as dificuldades sociais e econômicas, o racismo institucional do poder punitivo e, sem dúvida, as tentativas privatistas de “retorno ao centro abandonado” das elites locais, subsidiadas pelo poder público.

Na década de 1990 o Governo do Estado da Bahia, sob o comando de Antonio Carlos Magalhães e seu grupo político, iniciou um amplo movimento de “revitalização” do CHS. O reconhecimento da área como Patrimônio Cultural da Humanidade, em 1984 pela UNESCO, chamou atenção do Governo do Estado e da iniciativa privada para o potencial político e econômico de uma região da cidade que há muito sofria com o desinteresse do poder público. Assim, em 1991 o Governo do Estado lançou o Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador (SANT’ANNA, 2003).

Em linhas gerais, o projeto tinha como objetivo transformar uma região considerada “abandonada” – mesmo quando ocupada por famílias dos setores populares – em um pólo turístico de padrão elevado (SANT’ANNA, 2003). Em um período no qual o empreendedorismo urbano através da cultura e do turismo já começava a ecoar na retórica pública e privada sobre as cidades, a reforma do centro histórico era vista como um “diferencial capaz de agregar mais valor ao produto Bahia” (SANT’ANNA, 2003, p. 46). O programa de transformação urbana nunca foi concluído, mas as etapas efetivamente realizadas deixaram marcas profundas na configuração social do centro histórico atual[72].

Em que pese apreservação do patrimônio arquitetônico, garantida pela aquisição de boa parte dos imóveis coloniais pelo Estado (GOTTSCHALL, 2014), os impactos sociais negativos são hoje largamente denunciados, tanto na academia como por movimentos sociais. A intervenção removeu cerca de 1900 famílias, que se transferiram para bairros distantes ou, insistindo em morar no Centro, ocuparam imóveis abandonados ou (não) utilizados para fins de especulação imobiliária nas

---

[71] Como diz a poesia do Olodum: “Pelourinho, uma pequena comunidade; Que porém o Olodum uniu em laço de confraternidade; E nas cabeças enchei-se de liberdade; O povo negro pede igualdade, deixando de lado as separações. (Faraó Divindade do Egito; composição: Luciano Gomes). O Olodum é um bloco Afro-brasileiro fundado em 1979 no centro histórico de Salvador.

[72] O programa de recuperação, executado a partir de 1992, não envolveu toda área tombada, intervindo, de início, apenas nos quarteirões mais degradados do Maciel, do Passo e do Carmo, nas imediações do Largo do Pelourinho. Estendeu-se depois para os quarteirões em torno do Terreiro de Jesus, São Francisco e Praça da Sé, fechando, por fim, sua 6º etapa na área entre o antigo Maciel e a Baixa dos Sapateiros. Nessas seis etapas, executadas entre 1992 e 1999, cerca de 600 imóveis foram reformados, infraestrutura em rede foi complementada, três estacionamentos foram construídos, nove monumentos tombados foram restaurados e seis praças agenciadas (SANT’ANNA, 2003)

adjacências da área recuperada. A indenização média de R$ 1.200 por família, por sua vez, foi abaixo do que o recomendado para ações urbanas desta natureza (SANT'ANNA, 2003).

Por outro lado, as dinâmicas sociais e econômicas prometidas não se concretizaram. As tentativas de substituição do turista nacional médio pelo turista internacional endinheirado não lograram êxito. Assim como não se concretizou a efetiva substituição da população local que circula na região, ainda hegemonicamente de classe média e popular, em que pese os impactos sociais inegáveis do processo de remoção. Diante desse quadro, o *shopping* pelourinho[73] - usado nos anos 90 e 2000 como espécie de *out door*permanente das administrações estaduais e municipais carlistas - nunca se relacionou com as demandas do público majoritário da região, muito menos com a dinâmica terciária do resto do Centro Antigo, voltada para um consumo mais popular. Esse quadro de instabilidade econômica da área, ao contrário do discurso da "recuperação", obstaculiza o dinamismo do Centro e as possibilidades do território de um ponto de vista social.

Em que pese o relativo insucesso – inclusive econômico – desse modelo excludente de intervenção pública e privada no CHS, não há sinais de uma ruptura clara que indique alterações no sentido das intervenções na região. Ao contrário, em um momento de radicalização da dinâmica de mercantilização do espaço urbano, as perspectivas de intervenção, agora em um sentido mais amplo, tendo o Centro Antigo de Salvador (CAS) como território de referência, apresentam-se como parte importante da retórica da cidade corporativa e empreendedora, criativa e com vocação turística.

É a partir dessa conjuntura, contudo, que a conflitividade social em torno da apropriação do território central da cidade tem se radicalizado. O conflito, aqui, pode ser observado sob duas óticas distintas. De um lado, a luta política organizada, através de movimentos de luta pelo direito à cidade, associações de moradores ou organizações do movimento negro. No último período, o movimento "Centro Antigo Sangra", articulação de movimentos e comunidades do centro antigo de Salvador, tem sido um dos vetores importantes das disputas por um centro democrático, dinâmico e inclusivo.

---

[73] Entra as lojas que ocupam os casarões na região do Terreiro de Jesus e Largo do Pelourinho encontra-se, inclusive, uma unidade da H.SterJóias, conhecida pelo alto preço dos seus produtos.

Em outro sentido, é intensa a conflitividade do dia-dia do Centro de Salvador, expressão das contradições sociais no cotidianodessaárea da cidade. Umaconflitividade que mesmo intervenções urbanísticas de sentido elitista não conseguiram conter. É precisamente nesse sentido que a retórica privatista e autoritária – muitas vezes produzida no interior dos poderes públicos - embaralha manutenção da ordem pública e combate à criminalidade e demanda a intervenção do poder punitivo. É nesse nó, dotado de especificidades no Centro de Salvador, que o poder punitivo incide, não só como repressor de condutas indesejadas, mas como um agente na produção do espaço; um agente cada vez mais requisitado e ativado material e simbolicamente[74].

[74] Esse outro olhar sobre a conflitividade social cotidiana, cabe destacar, não se confunde com nenhuma perspectiva criminológica romântica e a-histórica que pensa o crime, abstratamente considerado, como expressão da luta de classes. Pretendo considerar, em um sentido mais amplo, que as disputas em torno dos usos do espaço se dão de variadas maneiras, inclusive, muitas vezes sem um sentido explicitamente político. Essa forma de conflito, contudo, produz conseqüências políticas e sociais relevantes, em que pese não seja capaz, evidentemente, de direcionar a luta no âmbito da produção do espaço a partir de um projeto político coletivo coerente.

3 RAZÃO NEOLIBERAL NO URBANO E POLICIZAÇÃO DA CIDADE: ASPECTOS GERAIS E SOTEROPOLITANOS

> ACM Neto explicou que vai aproveitar sua viagem a São Paulo para "vender" a capital baiana aos operadores de turismo. "Fizemos um esforço muito grande para reposicionar Salvador, cidade que havia perdido importância e competitividade no contexto nacional. Agora, com investimentos em infraestrutura e as obras de requalificação, nossa cidade voltou a ficar atraente" (Entrevista ACM NETO, 27 de outubro de 2015[75]).

3.1 Racionalidade neoliberal no urbano e na punição

No primeiro capítulo do trabalho, quanto tentei sugerir o problema que orientou essa pesquisa, apresentei as linhas gerais do discurso que tem movimentado a atuação do poder público, em articulação com atores da iniciativa privada, no atual modelo de "governança" de Salvador. Nesse tópico, procuro aprofundar um pouco essa discussão e indicar aspectos do que entendo ser uma tendência de policização da gestão dos conflitos urbanos na capital baiana. Essa "nova" dinâmica de controle sócio-espacial se articula com a expansão das práticas punitivas em um quadro mais geral e atualiza nossas tradições autoritárias de gestão urbana, aparecendo como uma das características centrais da tradução desse modelo privatista de "governança" [76] nas cidades periféricas.

O que se convencionou chamar de empreendedorismo urbano, como um novo modelo de intervenção público-privada nas cidades, em substituição a certo administrativismo de corte mais publicista (HARVEY, 2006), pode ser interpretado precisamente como a face propriamente urbana do que Dardot e Laval (2016) têm chamado de "razão neoliberal". Essa racionalidade atualmente dominante toma corpo em um "conjunto de dispositivos discursivos, institucionais, políticos, jurídicos e econômicos" (p. 384) e tem como norma geral a expansão da lógica mercantil – cuja essência é a concorrência - para todas as esferas da vida social.

Os autores franceses, a partir de uma genealogia da governamentalidade liberal fortemente influenciada pela leitura de Foucault, construíram uma interpretação crítica das concepções que identificam restritivamente o neoliberalismo apenas com uma

---

[75] Disponível em: http://www.metro1.com.br/noticias/cidade/7415,acm-neto-investe-no-turismo-e-diz-que-vai-vender-carnaval-em-evento-paulista.html. Acesso em: 11 de janeiro de 2017.

[76] Dartot e Laval (2016) posicionam o termo "governança" no coração da mudança de concepção da ação do Estado sob a vigência da norma neoliberal. Segundo os autores, a idéia passou por modificações "até adquirir significado político e alcance normativo quando foi aplicado às práticas dos governos submetidos às exigências da globalização. Nesse momento tornou-se a principal categoria empregada pelos grandes organismos encarregados de difundir mundialmente os princípios da disciplina neoliberal, em especial pelo Banco Mundial nos países dos Sul" (p. 275).

política econômica inspirada pela ideologia do livre mercado. Não há dúvidas de que a liberalização dos mercados e das finanças, os ajustes fiscais e a restrição de políticas públicas de combate a desigualdade social são características indiscutíveis da economia orientada pela ortodoxia da Escola de Chicago[77]. Esses elementos, contudo, não resumem a razão neoliberal, marcada pela indistinção entre economia e política; por uma normatividade "capaz de orientar internamente a prática efetiva de governos, das empresas e, para além deles, de milhões de pessoas que não têm necessariamente consciência disso" (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 15).

O neoliberalismo, assim, é entendido como um sofisticado dispositivo global de natureza estratégica (DARDOT; LAVAL, 2016). É um dispositivo *global* em dois sentidos. Por um lado, busca atingir todos os aspectos da vida social: dinâmicas políticas e econômicas, mundo do trabalho e subjetividades. Em outro sentido, está profundamente imbricado com os sentidos da globalização, generalizando-se em todas as partes do mundo capitalista, em que pese, e isso é central, as traduções nacionais e locais e seus movimentos específicos de adaptação e resistência.

A noção de estratégia, nesse contexto, mais precisamente de "estratégia neoliberal" (DARDOT; LAVAL, p. 191), condensa um conjunto de discursos e práticas para a instauração progressiva de novas condições políticas, mudanças nos regimes de acumulação e alteração nas relações sociais de modo a radicalizar processos de mercantilização, fazendo da concorrência o princípio norteador da vida social e individual[78].

A identificação do neoliberalismo apenas com uma política econômica orientada pela ideologia do livre mercado e do Estado mínimo ressalta excessivamente os aspectos negativos da forma neoliberal em relação aos poderes públicos, ou melhor,

---

[77] Aqui, faço referência à corrente do pensamento econômico neoclássico que se organizou em torno de figuras como Milton Friedman na Universidade de Chicago. É prudente destacar que essa corrente não tem qualquer relação com a tradição sociológica, antropológica e criminológica de Chicago, sobre a qual tracei alguns comentários no primeiro capítulo do trabalho.

[78] Essa noção de estratégia deve ser matizada, segundo os próprios autores, pelas considerações de Foucault sobre "estratégia sem estrategista", no sentido de que a difusão global da normatividade neoliberal não é produto de um "complô" do mal, mas um processo complexo impulsionado por diversas forças sociais, muitas vezes por motivos muito heterogêneos. Nesse sentido, "a concorrência se constituiu como nova ordem mundial a partir de certas relações entre as forças sociais e certas condições econômicas, sem que tenha sido "escolhida" de forma premeditada por um "Estado Maior" qualquer. Fazer aparecer a dimensão estratégica das políticas neoliberais é, portanto, não apenas revelar em que elas dizem respeito à escolha de certos meios (de acordo com o primeiro sentido do termo estratégia), mas é também mostrar o caráter estratégico (no segundo sentido do mesmo termo) do objetivo da concorrência generalizada que permitiu dar a todos esses meios uma coerência global" (p. 193).

a retirada de cena do Estado diante do domínio político e econômico das grandes corporações e agências internacionais. Nesse ponto, Dardot e Laval (2016) propõem, de forma muito convincente, que a questão seja enquadrada a partir de outra chave de leitura.

A ofensiva ideológica contra o Estado, que não apenas precedeu a virada neoliberal, mas acompanha suas inflexões - como bem demonstra a realidade brasileira durante e após o impeachment de Dilma Roussef em 2016 -, não pauta a "retirada" do Estado, mas a alteração das suas modalidades de intervenção, em nome de uma "modernização" valorativamente neutra. A questão central parece ser a alteração do sentido da ação pública, e não exatamente o binômio que opõe Estado social e mercado autorrergulador[79] (DARDOT, LAVAL, 2016).

Nesse contexto, o poder público aparece como mais um investidor, um governo empresarial que deve ser "regido por regras de concorrência e submetido a exigências de eficácia semelhante àquelas que se sujeitam as empresas privadas" (p. 272). É nesse sentido, inclusive, que podemos pensar a atuação do poder público no âmbito da prática discursiva do empreendedorismo urbano.

Mas há outro aspecto "positivo", ou melhor, proativo, do Estado no âmbito da razão neoliberal que é pouco abordado pelos autores franceses: a centralidade política das atividades de controle e punição, integradas, inclusive, a outros mecanismos de governo das condutas. E é nesse ponto que parece importante articular, sem cair em ecletismo, as perspectivas aqui discutidas com o conceito potente e amplo de neoliberalismo proposto por LoicWacquant (2007; 2012).

A "especificação sociológica do neoliberalismo" (2012, p. 27) que o sociólogo francês propõe também parte da crítica à redução economicista que tradicionalmente compõe a interpretação do fenômeno. Assim, Wacquant (2012) pensa o neoliberalismo como "um projeto político transnacional que visa refazer o nexo entre mercado, estado e cidadania" (p. 31). Não quero aqui discutir em detalhes o conceito proposto por Wacquant[80], mas sim destacar que a expansão do poder punitivo e das

---

[79] O comportamento intervencionista do Estado norte-americano e de alguns Estados europeus no sentido de salvar agentes privados do mercado financeiro diante da crise social e econômica que eles mesmos causaram ilustra a questão. A intervenção salvacionista não teve nenhum sentido socializante, e após o desastre social que ainda ecoa em partes do mundo, inclusive no Brasil, a norma neoliberal segue em vigor.

[80]Wacquant articula sua especificação sociológica do neoliberalismo a partir de quatro lógicas institucionais: A desregulamentação econômica; delegação, retração e recomposição do estado do

práticas de controle penal do Estado é elemento constitutivo da razão neoliberal, pois o “neoliberalismo está intimamente associado à difusão internacional de políticas punitivas” (WACQUANT, 2012, p. 30).

O neoliberalismo não é palavra mágica para explicar a “guinada punitiva” contemporânea. As dificuldades são maiores quando pensamos, por exemplo, na tradução da leitura de Wacquant para conjunturas periféricas, destacando, aqui, especificamente, a complexidade política e as contradições que acompanham a configuração do estado penal brasileiro. O ponto que interessa, contudo, é a inserção da punição e do controle como chaves de leitura de uma racionalidade global dominante.

É nesse sentido que Laurindo Minhoto (2015) discute as possibilidades de diálogo entre Wacquant e as interpretações do neoliberalismo que, com base em Foucault, destacam a configuração da vida social a partir da forma-empresa:

> (...) o próprio Wacquant sugere algo desse tipo quando aponta como *root cause* da guinada punitiva contemporânea, não uma suposta modernidade tardia, mas o neoliberalismo como projeto político de governo punitivo da insegurança social que o próprio Estado auxilia a instaurar e, no âmbito do qual se trata, entre outras coisas, de disseminar e fazer circular pela sociedade modelos de construção do eu baseados na figura do empreendedor. Aqui, portanto, essa presença-ausente da analítica foucaultiana de governo parece decisiva ao menos para esse momento estratégico da argumentação que se volta à crítica do neoliberalismo como estratégia unilateral de redução do Estado. Diga-se de passagem, dialogando nesse passo com Wacquant, que a crítica a Foucault talvez pudesse caminhar em outra direção: a de mostrar quanto demanda em termos de coerção explícita e direta esse trabalho de reconfiguração de alto a baixo do social à luz da forma empresa (p. 303).

É partindo dessas intrigantes fricções que tento posicionar e articular os modelos corporativos de gestão das cidades com movimentos de expansão de dinâmicas de controle sócio-espacial de natureza punitiva. Esse não é um processo mecânico, pois dialoga com tradições, especificidades e demandas locais.

3.1.1 Salvador cidade global? A cidade como negócio

No final do ano de 2014 o gabinete do prefeito de Salvador passou a se chamar Escritório Salvador Cidade Global - ESCG[81]. A unidade administrativa unificou o

---

bem-estar; expansão do aparato penal de forma invasiva e proativa por parte do estado; alegoria cultural da responsabilidade individual.

[81] Disponível em: http://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/politica/101724,gabinete-de-neto-passa-a-ser-escritorio-salvador-cidade-global.html. Acesso em: 24 de janeiro de 2017.

gabinete de ACM Neto com o Escritório da Copa do Mundo – ECOPA, que gerenciou as atividades da prefeitura na organização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo (2014) na cidade. Nos termos do relatório de atividades do ESCG, o objetivo principal do órgão é:

> (...) buscar projetos especiais (criativos, inovadores e inteligentes), identificar, captar e customizar, repassando-os, em seguida, para os órgãos finalísticos da administração municipal e, com isso, inserir a cidade no contexto das Cidades Globais (SALVADOR, 2016, p. 01)

A idéia de cidade global, presente na retórica da prefeitura de Salvador, constitui espécie de ápice do sucesso do modelo corporativo e empreendedor de cidade (FERREIRA, 2007). Nas palavras de Maricato (2015):

> Uma prestigiada bibliografia, que levou seus autores a uma situação quase hegemônica no mercado da consultoria internacional, esclarece que não é qualquer cidade que atinge o *status* de “cidade global”. Somente alguns poucos centros onde os destinos do mundo são definidos e que concentram certas características: sedes das grandes corporações empresariais, centros de pesquisa e criação em informática e comunicação, mão de obra qualificada, centros universitários, atividades culturais e artísticas de vanguarda, serviços sofisticados etc (MARICATO, 2015, p. 88).

Não é preciso muito esforço crítico para perceber que a realidade social e econômica de Salvador a coloca a léguas de distância desse “pódio” de cidades vencedoras do mundo globalizado. Ao longo da pesquisa de campo visitei o Escritório Salvador Cidade Global e o diálogo com servidores do órgão deixou claro que ninguém na administração municipal pensa o contrário. Se é verdade que o processo de reestruturação do capitalismo orientou um movimento de descentralização da produção acompanhado de concentração de poder, é difícil imaginar que as cidades periféricas atinjam plenamente esse patamar.

Nesse sentido, o urbanista João Whitaker Ferreira (2007) trabalha o discurso da cidade global como uma ideologia, em sentido marxiano, e sua adequação às cidades periféricas como um mito. A partir de um cuidadoso levantamento empírico, Ferreira (2007) desconstrói o marketing urbano que apressadamente definiu São Paulo como uma cidade global e, mais importante, discute os efeitos deletérios dessa importação discursiva para a gestão urbana da capital paulista.

De fato, a tradução desses modelos discursivos e concepções de governança urbana neoliberal - pensadas a partir dos países do Norte do mundo - para a realidade periférica, assim como a sua crítica, constituem uma operação problemática, que deve acompanhar readequações às especificidades e conjunturas políticas, sociais e

econômicas locais (SANTOS JUNIOR, 2015)[82]. O ponto que me interessa, contudo, colocando a questão em perspectiva crítica, é a vigência discursiva e os efeitos concretos no nosso espaço urbano, especialmente nas práticas de gestão da conflitividade social. Assim, reconhecido o problema, é inegável que:

> apesar desse processo ter sido reconhecido inicialmente nos países centrais, também verifica-se a transformação da governança urbana das cidades brasileiras na perspectiva da governança empreendedorista neoliberal, marcada por especificidades, como todas as demais cidades (SANTOS JUNIOR, 2015, p. 24).

A globalização neocolonizadora[83], peça central da razão neoliberal, impõe que as cidades periféricas[84] "corram atrás do prejuízo", - "prejuízo" esse diretamente relacionado ao processo histórico de dominação e exploração das elites internacionais e locais – e disputem um lugar "no pódio restrito das *fashionable*cidades globais" (MARICATO, 2015, p. 88). Assim, a nova "questão urbana" sob hegemonia da razão neoliberal tem como eixo central a problemática da "competitividade urbana".

O "Diagnóstico e Prognóstico Tendencial do Turismo de Salvador" (2015), documento encomendado pela prefeitura da cidade a uma consultoria especializada, mobiliza esse discurso. O documento é taxativo sobre a necessidade de cidades como Salvador, "espaços privilegiados de concentração criativa, simbólica e produtiva" (p. 03) se adequarem aos parâmetros internacionais "da competitividade de centros urbanos" (p. 03) para conseguirem investimentos e enfrentarem seus problemas de desenvolvimento econômico e social.

O urbanista Carlos Vainer (2000) sugere que a estratégia discursiva desse modelo se assenta sobre três "analogias constitutivas" aparentemente paradoxais (p. 77): a cidade é, ao mesmo tempo, uma *mercadoria,uma empresa,* e uma *pátria*. Esses três eixos de compreensão do urbano modulam em linhas gerais determinado "projeto de cidade", dotado das especificidades locais de cada realidade.

---

[82] Discutindo a prática discursiva do empreendedorismo urbano nas cidades brasileiras, Orlando Santos Junior (2015) observa que esse movimento se desenvolve de acordo com "a história, as instituições existentes e as coalizões de poder que caracterizam os diferentes contextos locais" (p. 31).

[83] Em relação à potência ideológica do discurso da "globalização", vale destacar a sagaz observação de Flávio Villaça (2007): "Ao longo do século XX, a ideia de imperialismo sempre teve uma conotação negativa e perniciosa. A globalização, sua sucessora, não. A ideologia dominante, com sucesso, se incumbiu de conferir a essa ideia um toque positivo, uma conotação de avanço, de modernidade, de progresso. Não se inserir na globalização passou a ter uma conotação de atraso. Com isso, os aspectos maléficos da globalização são minimizados" (p. 12).

[84] A insistência com utilização das categorias "centro" e "periferia", em que pese a crescente crítica aos dualismos nas discussões urbanas (TELLES, 2015), decorre da tentativa de escapar da caracterização colonizadora, comumente repetida por nós mesmos em "lapsos" autocolonizadores, que pensa a América Latina e a África a partir da noção de "falta" (SCHWARCZ, 2012, p.14), ressaltando, contudo, os processos de exploração e dominação histórica, reinventados pela hegemonia neoliberal.

É no primeiro sentido, a cidade como mercadoria, que podemos entender as declarações do prefeito de Salvador e seu secretariado sobre a centralidade de "vender a cidade". Do ponto de vista da atuação do poder público, a idéia da venda pode ter sentidos diversos. De um lado, tornar a cidade atraente para investimentos privados e, no caso de cidades como Rio de Janeiro e Salvador, impulsionar sua vocação turística[85]. Em algumas situações como em Salvador, a perspectiva da venda ganha maior concretude: em 2014 a prefeitura conseguiu aprovar um Projeto de Lei que autorizava a venda de 59 terrenos públicos do município para a iniciativa privada, especialmente setores do mercado imobiliário[86], incorporando essas áreas, algumas muito valorizadas, aos circuitos do capital.

Em 1996 Manuel Castells e Jordi Borja, dois dos mais influentes teóricos-consultores da razão neoliberal no urbano, escreveram um ensaio discutindo as cidades como importantes "atores políticos" nessa "nova época do mundo". Esse "ator" é configurado a partir de uma fina articulação entre poder público e iniciativa privada que, segundo os catalães, "pode responder a formas e objetivos diversos" (p. 153), como, por exemplo:

> (...) Definição de produtos nos quais estão interessados, na sua venda ou produção, diversos agentes urbanos (por exemplo, promoção turística, oferta cultural, sede de organismos internacionais etc.); campanhas baseadas na cooperação público-privada (por exemplo, campanhas de segurança pública, imagem, reabilitação urbana etc.); grandes projetos de desenvolvimento vinculados a um evento ou derivados de um programa cívico político com ampla base consensual; mobilização sócio-política que encontra sua base principal na afirmação da identidade coletiva ou na vontade de autonomia política (p. 153).

Essa "forma ativa" das cidades, nesse sentido, ganha identidade nas analogias cidade-empresa e cidade-pátria. Assim, para os autores catalães as grandes cidades são como multinacionais no século XXI (BORJA, CASTELS, 1996). A percepção da cidade (pública em essência) como uma empresa privada significa "concebê-la e

---

[85] Nos termos da "Carta do Prefeito", inserida no Planejamento Estratégico de Salvador 2012-2016: "É nosso dever resgatar a pujança socioeconômica da capital que é o berço do país e orgulho nacional pelo seu legado e suas tradições histórico-culturais. A elevação da cidade a um novo patamar de metrópole cosmopolita, capaz de atrair novos negócios e investimentos sustentáveis requer a adoção de medidas bem traçadas" (p. 06). O planejamento estratégico, nesse sentido, tem como objetivo viabilizar uma "nova" cidade: "Em linhas gerais, o que se pretende é fazer de Salvador uma cidade de oportunidades, proporcionadas pela promoção e da equidade social, incentivo ao empreendedorismo e captação de novos negócios" (p.10).

[86] A medida gerou reações por parte de movimentos sociais e instituições, como o Ministério Público do Estado da Bahia, que provocou o judiciário questionando a ação do poder municipal. Disponível em: http://atarde.uol.com.br/politica/noticias/promotora-ajuiza-acao-contra-venda-de-terrenos-da-prefeitura-1616536. Acesso em: 12 de janeiro de 2017.

instaurá-la como agente econômico que atua no contexto de um mercado e que encontra neste mercado a regra e o modelo de planejamento e execução de suas ações" (VAINER, 2000). Essa não uma discussão meramente administrativa ou um problema de modelo de gestão, embora também o seja. A questão, no entanto, é a instauração de uma nova lógica, um conceito específico de cidade, no qual, no mais das vezes, se legitima a apropriação direta dos bens e do poder público por interesses empresariais.

Na conjuntura de Salvador, a aprovação do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e da Lei do Uso e da Ocupação do Solo em 2016 foi marcada por polêmicas e disputas políticas. A elaboração dos projetos, em que pese a retórica da participação da sociedade civil como um todo[87], foi decisivamente influenciada pelos interesses do mercado imobiliário[88]. A participação ativa da Associação dos Dirigentes do Mercado Imobiliário de Salvador no direcionamentodos pontos centrais e mais controversos da legislação foi devidamente publicizada e reafirmada pelo presidente do órgão em entrevista realizada para este trabalho (Entrevista 04).

A percepção da cidade como uma empresa afronta radicalmente a perspectiva do urbano como um espaço político da construção coletiva pela divergência. É aqui que a forma empresarial se relaciona como o que Vainer (2000) chamou de cidade-pátria, ou, o "o consenso como princípio e fim" (p. 91). É assim que o prefeito vira mero "gestor", pragmático, trabalhando pelo bem da cidade, que, nesse sentido, é um todo homogêneo de interesses compartilhados por todos os seus cidadãos-sócios. É precisamente nesse sentido que o atual prefeito de Salvador afirma em recente entrevista que:

> A diferença se dá entre o bom e o mau gestor, entre o que dá resultado e o que não dá, entre ter ou não compromisso com a palavra. Não

---

[87] Raquel Cerqueira Santos (2015) pesquisou, a partir de alentada pesquisa empírica, a dinâmica de participação popular em audiências públicas e outras atividades institucionais que antecederam a aprovação da nova legislação urbanística de Salvador. O trabalho aponta para a burocratização da participação, através de audiências sem conteúdo e potencial político decisório. As conclusões da autora corroboram as críticas de movimentos populares no sentido de que o jogo verdadeiro estava sendo jogado em "outra arena". Na sua visão: a pecha de "prefeitura participativa legitima a atual gestão, pois ela se torna a gestão que realizou o PDDU mais participativo da história de Salvador. E todas as suas propostas para a cidade, privatistas, ou não, excludentes, ou não, questionadas ou não durante as audiências públicas, passam a ser "propostas amplamente debatidas" pela população da cidade" (p. 138).

[88] Não é o objetivo aqui discutir o conteúdo da legislação. Um dos aspectos mais polêmicos diz respeito ao aumento vertiginoso do gabarito de construção de edifícios na orla marítima de Salvador, área de intensa especulação imobiliária.

> valorizo a divisão ideológica por que as pessoas que estão nos extremos não têm vez para o eleitorado brasileiro (Entrevista ACM Neto, Revista Veja, 26 de outubro de 2016).

O conflito prejudica a competitividade. A divergência é desmoralizada. A cidade-pátria, assim, exige consciência e patriotismo urbano. Não por acaso os denominados megaeventos internacionais foram peça chave para a incorporação de discursos e práticas empreendedoras em cidades brasileiras. Se o Rio de Janeiro foi a cidade onde esse discurso ganhou mais concretude, através de diversas intervenções urbanísticas de grande porte, à exemplo da operação consorciada da região portuária, os impactos dos eventos marcam todas as cidades-sede. Nesse sentido, Souza (2015) observa que em Salvador, os eventos induziram uma série de intervenções ainda em curso:

> Um traço comum a esses grandes projetos de requalificação urbana, ora anunciados pelo governo estadual e municipal para Salvador e sua região de entorno – além dos custos estimados em bilhões de reais – é que praticamente todos vêm sendo definidos pela iniciativa privada, em parceria com o poder público, sem que haja um planejamento metropolitano integrado, tanto na esfera estadual quanto na dos municípios inseridos (p. 454)

Esses eventos estão diretamente relacionados com o desenvolvimento das mercadorias-cidades-empresas, e mobilizam investimentos e transformações no espaço urbano orientadas para a valorização imobiliária de áreas específicas de cada cidade. No caso brasileiro, a insuspeita tradição autoritária de controle dos espaços foi fortalecida pela realização dos grandes eventos esportivos no país,[89] acontecimentos com capacidade de mobilizar os interesses econômicos de setores dominantes, como a mídia corporativa, e fortalecer o sentimento coletivo em torno da necessidade de uma intervenção dura na dinâmica e organização das cidades, com ênfase nas áreas centrais valorizadas ou com potencial econômico(GAFFNEY, 2015).

O que mais interessa aqui, contudo, é que um dos aspectos centrais da tradução dessa prática discursiva urbana no Brasil é a obsessão pela segurança. A conflitividade social das nossas cidades é obstáculo para a sua “venda”, para a construção de uma “imagem” competitiva (BARREIRA, 2013). O mais importante: “a venda de uma cidade segura muitas vezes vai junto com a venda da cidade justa e

---

[89] O Brasil sediou os Jogos Pan-americanos do Rio em 2007, a Copa das Confederações em 2013, a Copa do Mundo em 2014 e se prepara para sediar os Jogos Olímpicos do Rio em 2016. Sem dúvida as “cidades brasileiras são a bola da vez desse capitalismo urbano global” (JUNIOR; etall, 2015, pag. 14). Para uma análise aprofundada sobre os impactos dos eventos na dinâmica das cidades brasileiras ver a coletânea Brasil: Os impactos da copa do mundo 2014 e das olimpíadas 2016, organizada por JUNIOR, et all, 2015).

democrática" (VAINER, 2000, p. 81). É importante destacar que o problema da "segurança" foi um aspecto central para o fracasso de candidaturas brasileiras anteriores para sediar mega-eventos do capitalismo (GAFFNEY, 2015), o que, inclusive, dialoga com as políticas de segurança diretamente relacionadas aos jogos, como a ocupação militarizada de favelas no Rio de Janeiro e Salvador[90].

A relação dos eventos com modelos autoritários de controle sócio-espacial, nesse sentido, funciona como símbolo máximo das novas demandas de ordem que, no Brasil, acompanham a prática discursiva do empreendedorismo urbano. Essas demandas, assim, contribuem para reatualizar, em um novo contexto e com novos discursos legitimadores e práticas específicas, as "fantasias de controle total" (NEDER, 2007) que constituem a nossa tradição histórica em matéria de controle social.

3.2 **Sobre cidade e polícia**

> A polícia era o grande terror daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício; à capa de evitar e punir o jogo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo em polvorosa. Era uma questão de ódio velho. (Aluísio Azevedo, O cortiço, 1890)

Esse conjunto de discursos e práticas sobre a cidade contemporânea, orientados por um sentido geral de mercantilização do espaço urbano, mas decisivamente matizado por distintas realidades locais, acompanha e constitui novas tendências de gestão sócio-espacial, governo de condutas e práticas punitivas policialescas.

É Foucault (2008) quem recorda que a "polícia", em um sentido moderno, nasce como um conjunto heterogêneo de dispositivos, ocupando induvidosa centralidade no âmbito da racionalidade governamental que orientou a construção dos Estados europeus[91]. A polícia, na Europa dos séculos XVII e XVIII, aparece como "o conjunto

---

[90] O discurso empreendedor,cabe destacar, chegou ao Brasil ainda na década de 1990, ainda que de forma muito mais tímida. Já naquela época, contudo, os temas da ordem pública e segurança tinham centralidade. O caso do Rio de Janeiro sob a prefeitura de Cesar Maia é emblemático nesse sentido: "Em meio a virada "modernizadora"o prefeito Cesar Maia lançou mão de uma retórica ambivalente, voltada para a "sociedade da carteira assinada" e acompanhada de campanhas contra os excessos da economia informal e das alternativas empregadas pelas populações de baixa renda (ver, por exemplo, a criação, na mesma época, de uma guarda municipal). Na perspectiva conservadora da administração da cidade, as estratégias de sobrevivência e a criminalidade misturavam-se em um quadro de desordem que deveria ser controlado(BARREIRA, 2013, p. 138).

[91] Essa específica racionalidade governamental se identificava com a doutrina da "razão de estado". Máximo Sozzo (2005), na companhia de Foucault, coloca que: "A doutrina da razão de estado liberou a imaginação governamental da subordinação a leis e preceitos divinos, reconhecendo o "Estado" como um ente material com sua própria natureza, um tanto misteriosa, que é preciso conhecer racionalmente através de um certo tipo de saber específico – a "estatística", a "aritmética política" – e sobre o qual é

de meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a ordem do Estado" (p. 421). Assumia, assim, um conjunto amplo de práticas de controle e intervenção na vida social, com atuação flexível e totalizante, expressão da soberania política do Estado sobre o território e a população. Esse contexto configura, portanto, o que a posterior crítica liberal vai reconhecer como um "Estado de Polícia", em oposição ao "Estado de Direito".

Michel Foucault (2008), a partir de Delamare, uma das principais figuras da "ciência da polícia" da época, observa que:

> (...) se a polícia se ocupa da religião e dos costumes, é que se trata, para ela, de garantir o que ele chama de "bondade da vida". Se ela se ocupa da saúde e da subsistência, é por que tem por função a "conservação da vida". Bondade, conservação da vida. A tranqüilidade, o cuidado com os edifícios, as ciências e as artes liberais, o comércio e as manufaturas e as artes mecânicas, os domésticos, os operários, tudo isso se refere à "comodidade da vida"; o teatro e os jogos, os "aprazimentos da vida". Quanto à disciplina e cuidado dos pobres, é "uma parte considerável do bem público", é essa eliminação ou, em todo o caso, esse controle dos pobres, a exclusão dos que não podem trabalhar e a obrigação, para os que efetivamente podem, de trabalhar. Tudo isso constitui a condição geral para que a vida, na sociedade, seja efetivamente conservada de acordo com a sua bondade, a sua comodidade, os seus aprazimentos (p. 450).

Interessa destacar, aqui, que na leitura de Foucault a polícia aparece como um dispositivo prático-discursivo essencialmente urbano. Para ser mais preciso, esse amplo espectro de objetos "definidos portanto como do domínio da prática, da intervenção e também da reflexão da polícia e sobre a polícia"(p.451), se referem à problemática das cidades e, podemos acrescentar, da produção do espaço urbano. Assim, na interpretação do autor, "urbanizar" e "policiar" aparecem, na Europa dos séculos XVII e XVIII, como sinônimos[92].

Por outro lado, a relação polícia/cidade é, na análise histórica do filósofo francês, mediada pela tensão entre trabalho e mercado. A polícia, nesse sentido, controla e media as circulações, a depender da qualidade (boa ou ruim; perigosa ou sadia), de

---

preciso intervir "prudentemente" com o objetivo de fortalecer o poder do "príncipe", fortalecer a força do Estado frente a outros Estados potencialmente adversários" (p. 167). Essa doutrina se articulou decisivamente com uma série de discursos que, especialmente na Alemanha e França do século XVII, em torno da idéia de "ciência da polícia" (SOZZO, 2005). Essa literatura policialesca tinha como questão central produzir conhecimento detalhado sobre a problemática do governo do Estado, tendo como objeto privilegiado a polícia, seus objetivos, regulamentos e práticas.

[92]"Policiar" e "urbanizar", evoco simplesmente essas duas palavras para que vocês tenham todas as conotações, todos os fenômenos de eco que pode haver nessas duas palavras e com todos os deslocamentos e atenuações de sentido que pode ter havido no decorrer do século XVIII, mas, no sentido estrito dos termos, policizar e urbanizar é a mesma coisa (FOUCAULT, 2008, p. 453).

pessoas e mercadorias. Assim, “Digamos, em suma, que a polícia é essencialmente urbana e mercantil, ou ainda, para dizer as coisas mais brutalmente, que é uma instituição de mercado, no sentido bem amplo” (FOUCAULT, 2008, p. 451).

Esses pontos da discussão proposta por Foucault em *Segurança, Território, População*indicam algumas direções importantes. Não no sentido de adaptações anacrônicas e transplantes espaço-temporais absurdos. Interessam, sobretudo, por fazer recordar que a íntima relação entre a cidade e dispositivos de controle, observado no mundo urbano e globalizado, não constitui exatamente uma novidade. E essa não é uma observação banal. Não o é, também, no caso das cidades brasileiras e suas tradições específicas no campo do controle social.

A consolidação da instituição policial no Brasil está intimamente ligada à modernização das nossas principais cidades no curso do longo e decisivo século XIX. A criação da policia brasileira, nesse contexto, não foge à regra geral da tradução do liberalismo e todas as suas instituições por aqui: importação de discursos e práticas da Europa e readaptações locais, “resultantes da interação entre demandas por ordem, o propósito repressivo do Estado recém consolidado e os recursos disponíveis” (VALENTE p. 91).

É nesse sentido que Thomas Holloway (1997), estudando a polícia do Rio de Janeiro do século XIX através da dialética da repressão e resistência “que se atritam nas praças, nas ruas, e nos becos da capital do Brasil” (p.19), posiciona a polícia no contexto de “formação de instituições e procedimentos que aplicaram um verniz de modernidade a atitudes e relações tradicionais, protegendo-as e fortalecendo-as” (HOLLOWAY, p. 19). A polícia, desse modo, foi uma instituição proativa e decisiva no primeiro ciclo brasileiro de modernização conservadora (NEDER, 2007)[93].

O ponto aqui é que Holloway (1997), historiador de tradição marxista e leitor de Foucault, percebeu que a criação da polícia perseguia não só objetivos “defensivos”, para usar a sua terminologia, mas principalmente “ofensivos”:

> O inimigo da polícia do Rio de Janeiro era a própria sociedade – não a sociedade como um todo, mas os que violavam as regras de

[93] Sobre isso, Holloway (1997) observa que: “O Brasil, na periferia do capitalismo mundial, atravessou um processo hesitante e incompleto de modernização, contemporâneo daquele dos países da Europa ocidental que tantas vezes serviram como fonte de inspiração ideológica e institucional para as elites políticas latino-americanas. Rejeitando o passado colonial, mas com poucos modelos estabelecidos para combater o que considerava um grave problema de desordem nas ruas, a elite brasileira desenvolveu instituições policiais *sui generis* para a sua capital” (p. 22). O Rio de Janeiro, cabe destacar, nessa conjuntura era para o resto do Brasil uma espécie de caixa de ressonância política, cultural e institucional.

> comportamento estabelecidas pela elite política que criou a polícia e dirigia a sua ação. Pode-se ver esse exercício de concentração de força como defensivo, visando a proteger as pessoas que fizeram as regras, possuíam propriedade e controlavam instituições públicas que precisam ser defendidas. Mas também se pode vê-lo como ofensivo, visando a controlar o território social e geográfico - o espaço público da cidade -, subjugando os escravos e reprimindo as classes inferiores livres pela intimidação, exclusão ou subordinação, conforme as circunstâncias exigissem. (p. 51).

É precisamente nas pistas teórico-metodológica oferecidas por Foucault (2008) e Holloway (1997) que reside o maior interesse em torno da questão. Se no primeiro capítulo discuti acompanhado de *Vigiar e Punir* o aspecto positivo, configurador, do poder punitivo em um sentido geral, agora os autores nos ajudam a focalizar, em sentido genealógico[94], a potência da polícia enquanto agente produtor do espaço urbano. Assim, aparecem subsídios para pensar a relação dialética e as fricções entre um determinado "modelo de cidade" e as formas de atuação das forças da ordem.

Essa polícia "totalizante" sofreu, cabe destacar, importantes inflexões a partir da consolidação da governamentalidade liberal na Europa do século XIX. Compreendendo o liberalismo, não somente como uma teoria econômica, mas como uma forma de governo orientada para a acumulação, que tem na economia política sua principal técnica de intervenção, Foucault (2008) observa que:

> A felicidade do conjunto, a felicidade de todos e de tudo, vai depender de quê? Não mais, justamente, da intervenção autoritária do Estado que vai regulamentar, sob a forma da polícia, o espaço, o território e a população. O bem de todos vai ser assegurado pelo comportamento de cada um, contanto, que o Estado, contanto que o governo saiba deixar agir os mecanismos de interesse particular, que estarão assim, por fenômenos de acumulação e de regulação, servindo a todos (p. 466).

Assim, Foucault (2008) vai analisar a alteração das formas de intervenção e controle a partir da retórica liberal e, conseqüentemente, a readequação da prática-discursiva policial. O liberalismo, assim, aparece como instrumento crítico do modo de governo policial, diversificando e sofisticando as formas de controle e gestão da população[95].

---

[94] Máximo Sozzo (2005) lembra que genealogia, na perspectiva exercida por Foucault, se configura a partir do interesse por uma problemática atual, da qual se busca a procedência e emergência histórica, com o objetivo de indagar as permanências e rupturas e, em última instância, fazer uma "história do presente".

[95](...) o antigo projeto de polícia, tal como havia aparecido em correlação com a razão de Estado, se desarticula, ou antes, se decompõe entre quatro elementos – prática econômica, gestão da população, direito e respeito às liberdades, polícia – quatro elementos que vêm se somar ao grande dispositivo diplomático-militar que, por sua vez, não foi modificado no século XVIII (FOUCAULT, 2008, p. 476).

Máximo Sozzo (2005) sintetiza esse movimento da crítica liberal à policia soberana a partir das noções de *minimização da polícia*, isto é, restrição dos espaços de atuação policial no corpo social; *legalização da polícia*, que consubstancia as tentativas do Estado de direito se submeter a instituição policial – antes orientada por regulamentos flexíveis à vontade do poder soberano - à força da lei; e *criminalização da polícia*, ou seja, a readequação dos objetivos da atividade policial, agora estreitamente ligados à repressão do crime.

Esse movimento histórico consolidou o sentido prático-discursivo da instituição policial moderna, instituição de caráter repressivo, que terá como função discursiva central impedir e controlar o crime e a desordem em geral. Nesse ponto são necessárias duas observações. Nunca é demais lembrar que as discussões sobre a configuração policial, como em geral sobre os mecanismos de poder, devem sempre ser localizadas no tempo e no espaço, “afinal, quando o poder disciplinar se estendia sobre a Europa, o Império luso-brasileiro experimentava a invasão das ideias liberais sem abrir mão da escravidão: disciplina e suplício” (BATISTA, 2015b, p. 115). A questão aqui, portanto, é captar o sentido geral das inflexões desses mecanismos, que configuraram, com variados matizes locais, as feições de instituições policiais em todo mundo ocidental.

O segundo ponto é que essas inflexões nos mecanismos de poder discutidas não devem ser interpretadas em chave evolucionista, mas sempre a partir da leitura dinâmica que destaca a tensão entre rupturas e permanências (BATISTA, 2015). É nesse sentido, portanto, que é possível entender a combinação de diferentes tecnologias de controle na contemporaneidade neoliberal. Assim, a “policia repressiva” não substituiu totalmente e de um só golpe a “polícia totalizante”. E mais importante: em que pese Foucault (2008) destaque o caráter repressivo, negativo, portanto, da polícia moderna, a atividade policial – ponta de lança do poder punitivo – sempre assume conotações positivas.

A potencia configuradora das forças policiais, nesse sentido, deriva da própria lógica seletiva de sua atuação, e é justamente nessa potência que historicamente foi forjado o “verdadeiro poder político do sistema penal” (ZAFFARONI et al; 2011). Na América Latina essa observação ganha maior radicalidade. Nesse sentido, Vera Malaguti Batista (2015b) destaca que:

> O verdadeiro e real poder do sistema penal na América Latina é positivo, configurador e dirigido aos setores pobres e aos dissidentes,

> com o máximo de arbitrariedade seletiva.O marco deste sistema de controle social tem sido o genocídio. Zaffaroni afirmou que a projeção genocida da última revolução tecno-científica e neoliberal faria empalidecer a crueldade histórica dos colonialismos anteriores. (p. 215).

A questão que se quer colocar a partir dessa discussão, contudo, é a necessidade de compreender os usos desse poder político de natureza punitiva no momento atual, de hegemonia do modo de governo neoliberal. Mais especificamente, problematizar a confluência, no âmbito dessagovernamentalidade, entre configuração das cidades e modalidades de intervenção punitivas.

Os estudos urbanos ainda hesitam em aprofundar as perguntas e questões sobre o entrecruzamento entre gestão urbana, modelo de cidade e mecanismo de controle da "criminalidade". É possível notar, contudo, que determinada "tendência" da sociologia urbana em pensar a "criminalidade" - considerada de forma a-histórica e etiologicamente relacionada à pobreza – apenas como um dos problemas elencados na definição da questão urbana está sendo matizada pelas denúncias de violência policial em bairros populares e ocupações informais. Essa abordagem, contudo, trata a atuação dos mecanismos de controle como mera evidência das observações de campo ou, no máximo, como objeto de crítica genérica aos excessos policiais, "sem chegar a conferir um estatuto a esses mecanismos no desenho da cartografia política da cidade" (TELLES, 2015).

Por outro lado, no campo criminológico podemos pensar no problema ao avesso. Nesse sentido, Laurindo Minhoto (2015) nota como a cidade, mais especificamente os nexos entre mecanismos de controle punitivo e gestão e produção do espaço urbano, constituem uma "ausência" nas principais leituras teóricas sobre a guinada punitiva contemporânea. Enfrentar esse "ponto cego", na interpretação do autor, significa problematizar as perspectivas empreendedoras do espaço urbano e suas articulações com os mecanismos de controle das condutas e "combate" ao crime:

> Noutras palavras, o ponto cego estaria justamente na ausência de um conceito capaz de articular a cidade contemporânea como o lugar por excelência da inscrição do governo neoliberal da segurança urbana, um governo que não hesita em proclamar o seu caráter de classe e o primado da racionalidade econômica na gestão dos espaços; e em que o controle das condutas e o controle do crime estão cada vez mais imbricados a partir da extensão progressiva daquilo que Foucault (2008, p. 203) chamou de forma empresa às mais diferentes esferas da sociedade (MINHOTO, 2015, p. 309).

É nesse ponto de fricção "entre uma crescente mercantilização de espaços, lugares, vidas e forma de vida, no seu entrecruzamento com formas de controle e a

lógica militarizada de gestão de espaços e territórios urbanos" (TELLES, 2015 p. 16), que, ao que parece, podemos posicionar o problema teórico e empírico do incremento da incidência do poder punitivo como agente ativo dos processos de produção do espaço.

3.3 **Sobre a policização do urbano no Brasil**

O urbanista inglês Stephen Graham (2016), em livro recentemente publicado no Brasil, coloca em perspectiva crítica o movimento de militarização da questão urbana na contemporaneidade neoliberal, que invade cidades do Norte e do Sul do mundo. O "novo urbanismo militar", assim, consubstancia um conjunto de práticas, discursos e agenciamentos institucionais orientados pela lógica da guerra urbana. A leitura de Graham (2016) inova ao pensar o urbano a partir da centralidade dos processos de militarização dos espaços na configuração das cidades contemporâneas, influenciando autoras/es que pensam a questão no Brasil, à exemplo de Telles (2015, 2016), Minhoto (2015) e Valente (2016). Assim, em uma perspectiva inovadora na interface entre o urbanismo e o controle, o trabalho de pesquisado autor:

> (...) não vê os espaços, a infraestrutura e os aspectos culturais da vida na cidade como mero pano de fundo para a imaginação e a propagação da violência ou da construção da "segurança". Em vez disso, considera que a maneira como as cidades e os espaços urbanos são produzidos e reestruturados de fato ajuda a formar essas estratégias e fantasias, além de seus efeitos (e vice-versa) (GRAHAM, 2016, p. 43).

A leitura de Graham (2016) estabelece uma crítica centrada na violência bélica neocolonial[96] transposta, a partir do que Foucault chamou de efeito bumerangue[97], para as cidades dos países centrais. Essa violência configura o que o autor chama de "guerra urbana" e tem como força motriz o combate ao terrorismo, que alimenta os clamores punitivos xenófobos contra imigrantes, e a luta política contra a insurgência urbana (GRAHAM, 2016). Assim, "ainda que vagas e abrangentes, idéias sobre

---

[96] O urbanista inglês, articulando os movimentos de militarização com os processos sociais e econômicos, aponta que "Em um mundo cada vez mais assombrado pelo espectro do iminente esgotamento de recursos, o novo urbanismo militar está, portanto, intimamente ligado à exploração neocolonial de recursos distantes, em um esforço de sustentar as cidades mais ricas e os estilos de vida urbanos afluentes" (GRAHAM, 2016, p. 39.)

[97] Nas palavras de Marcelo Lopes de Souza (2016), os casos de efeito bumerangue ocorrem quando os governos de países capitalistas centrais empregam técnicas de controle social e espacial desenvolvidas e testadas em suas (antigas) colônias, da técnica de impressão digital a procedimentos de controle das multidões (p. 16). Assim, Graham (2016) observa que "O novo urbanismo militar se alimenta de experiências com estilos de objetivos e tecnologia em zonas de guerra coloniais, como Gaza ou Bagdá, ou operações de segurança em eventos esportivos ou cúpulas políticas internacionais" (p. 30).

segurança infectam praticamente todos os aspectos das políticas públicas e da vida social" (p. 37).

Esse movimento fomenta a militarização da segurança em países do centro capitalista, aplicando em "*homeland"* técnicas e procedimentos de guerra antes só utilizados em (neo)colônias. O urbanista inglês pinta um amplo quadro do uso intensivo de tecnologia avançada no controle da sociedade civil urbana. A extensão das noções militares de rastreamento, identificação e seleção de indivíduos indesejados para os meios de circulação cotidiana nos espaços urbanos configuram para Graham (2016) um sinal da militarização da sociedade civil[98].

O autor observa como a economia política do novo urbanismo militar, ou melhor, a "economia vigilante" (GRAHAM, p. 37), é um dos elementos chaves que sustentam a expansão global das técnicas militarizadas de segurança e combate ao inimigo. Segundo o urbanista inglês a centralidade das idéias de segurança nos debates urbanos:

> (...) emana de uma gama complexa de origens, que englobam vastos complexos industriais multinacionais que se estendem para além dos setores militar e de segurança para abranger as industrias de tecnologia, de vigilância e do entretenimento; um leque amplo de consultores, laboratórios de pesquisa e universidades corporativas que vendem soluções de segurança como balas de prata para solucionar problemas sociais complexos; e uma complexa massa de pensadores militares e de segurança que hoje argumentam que a guerra e a violência política se concentram esmagadoramente nos espaços e circuitos cotidianos da vida urbana (GRAHAM, p. 37).

A tradução da "militarização do urbanismo" – tal como discutido por Graham (2016) e outros autores - para a realidade brasileira, contudo, apresenta algumas dificuldades. Não há dúvida de que a interpretação ilumina aspectos globais importantes das interfaces entre atuação dos mecanismos de controle e configuração do espaço em nossas cidades. Ocorre, contudo, que ela não dialoga com alguns

---

[98]Esses mecanismos de controle e vigilância através de aparatos tecnológicos – de câmeras intensamente distribuídas no espaço público até o uso de drones – constituem induvidosamente potente dispositivo de gestão da circulação e configuração sócio-espacial. O uso dessas técnicas, contudo, ainda não foi incorporado nas dinâmicas cotidianas de controle das cidades brasileiras na mesma intensidade de cidades do centro capitalista ou em zonas de guerras neocoloniais. Apesar da ressalva, é importante destacar que a sociedade brasileira atual já é uma sociedade intensamente vigiada por mecanismos privados de segurança, simbolizados no "sorria, você está sendo filmado". Além disso, não faltam discursos e desejos de aliar às nossas tradicionais "fantasias de controle total" (NEDER, 2007), dispositivos tecnológicos no âmbito da segurança pública. Em julho de 2016 o Governo da Bahia inaugurou o Centro de Operações e Inteligência de Segurança Pública, que segundo a Secretaria de Segurança Pública: "Na sala de monitoramento do Centro uma tela de 14 metros de largura por 7 metros de altura receberá imagens em tempo real das cerca de 1000 câmeras integradas ao sistema". Disponível em: http://www.ssp.ba.gov.br/2016/07/1237/Centro-de-Operacoes-inicia-nova-fase-da-Seguranca-Publica.html. Acesso em: 25 de janeiro de 2015.

pontos centrais da prática cotidiana do controle sócio-espacial no espaço urbano brasileiro, exigindo certa “contextualização” (SOUZA, 2016, p. 11), diante das especificidades históricas e conjunturais do processo no Brasil.

A primeira questão diz respeito às nossas tradições autoritárias de controle social. Isso por que a segurança no Brasil, diferente do que ocorre na maioria dos países do centro do capitalismo, é historicamente militarizada (HOLLOWAY, 1997; VALENTE, 2015). Não há dúvidas, contudo, que a contemporaneidade neoliberal produziu, no Brasil, intensos movimentos de “remilitarização” da segurança pública (BATISTA, 2012).

A remilitarização, aqui, assume os dois sentidos colocados criticamente por Carlos Nazareth Cerqueira (2001), que engloba, de um lado, a intervenção das Forças Armadas Brasileiras em atividades de segurança pública urbana, à exemplo de operações de invasões de favelas, como no caso das UPPs cariocas, e nas operações de policiamento de rua, como ocorreu no Rio de Janeiro na ocasião dos jogos olímpicos de 2016. Em um sentido mais amplo, contudo, a remilitarização pode ser interpretada a partir da radicalização do nosso paradigma bélico de segurança pública, ou seja, a submissão progressiva das políticas de segurança pública urbana “aos preceitos da guerra e que consiste na implantação de uma ideologia militar para a polícia” (CERQUEIRA, 2001, p. 45).

A questão central, contudo, é que no Brasil esse processo ocorreu como uma resposta à entrada do país no projeto global – ou norte-americano – de “guerra às drogas”[99]. As conseqüências político-criminais e sociais desse projeto criminalizador são macabras, potencializando ereconfigurando o modelo genocida de segurança pública[100] (FLUAZINA, 2008; CARVALHO, 2016).

A “guerra às drogas” nas cidades brasileiras fomenta uma “política criminal com derramamento de sangue” (BATISTA, 1998), que produz “corpos negros caídos no

---

[99] Salo de Carvalho (2016), dialogando com Rosa Del Olmo, aponta que, sendo importado no sentido centro-periferia, o discurso jurídico-político criminalizador das drogas “ignorava a alteridade, ou seja, estava alheio (ou pouco preocupado) à historicidade, às questões sociais, políticas e econômicas, bem como à relação cultural entre as drogas e os grupos sociais envolvidos” (p.61).

[100] Nunca é demais lembrar, com Vera Malaguti Batista (2003), que: “a nossa política criminal é um tigre de papel: sua fraqueza provém da sua força. Sua forma e seu discurso de cruzada, moral e bélico, tem realizado muitas baixas, mas nada tem feito contra o demônio que finge combater: a dependência química. Esta só pode ser tratada com um olhar radicalmente diferente e que rompe com a esquizofrenia de uma sociedade que precisa se drogar intensamente, mas que precisa demonizar e vulnerabilizar as vítimas desse modelo perverso: dependentes químicos de substancias ilegais, jovens negros e pobres das favelas do Brasil, camponeses colombianos ou imigrantes indesejáveis no hemisfério Norte” (p.13).

chão" (FLAUZINA, 2008) em números que põe em cheque a adequação da noção de guerra urbana de baixa intensidade (GRAHAM, 2016) para nossa realidade urbana. Nilo Batista (1998) observa que a droga foi nos últimos quarenta anos:

> se convertendo no grande eixo - o mais impertubavelmente plástico, capaz de associar motivos religiosos, morais, políticos e étnicos – sobre o qual se pode reconstruir a face do inimigo (interno); no Rio de Janeiro, na figura de um adolescente negro e favelado que vende maconha ou cocaína para outros adolescentes bem nascidos (p. 87).

É nessa "plasticidade" que mora a potencia política da criminalização das drogas no Brasil[101]. Ela tem radicalizado o potencial configurador do poder punitivo, sua seletividade e constituição de estereótipos racistas através da "demonização" da figura fantasmática - mas com a representação imagética muito concreta do homem negro – do "traficante de drogas". O combate às drogas, desse modo, autoriza abordagens arbitrárias por suspeição, mandados de busca e apreensão coletivos em bairros populares e legitima a morte e a tortura. Nesse sentido, Vilma Reis (2016) aponta com contundência:

> Nesse lastro, a chamada "guerra às drogas", que se desenhou nos anos 1990 e virou política de Estado no século XXI, no Brasil, sustenta o que vou denominar de Sistema Colonial Atualizado de Vingança contra Negros e Negras, que o estado brasileiro se arvora a chamar de Sistema Prisional e Sistema de Justiça Criminal. De fato, esses artefatos funcionam como álibis institucionalizados para matar e prender em massa, exatamente nessa ordem, nos levando à hipótese a priori de que, quem não é preso, já foi morto (p. 05).

A criminalização da droga também é, diante de todo o seu potencial configurador, dispositivo central nas políticas de ocupação militarizada de territórios negros populares, à exemplo do projeto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), no Rio de Janeiro, e das Bases Comunitárias de Segurança (BCS), em Salvador. Esses modelos de política de segurança, baseados na criminalização de certos espaços e na policização da vida da população pobre e negra, são pontos de inflexão nas relações entre controle sócio-espacial, produção do espaço urbano e modelo

---

[101]Sobre isso, Flauzina e Freitas (2016) observam que: "Nesse contexto perverso, a caricatura do traficante, com seus fortes ranços racistas, vai especialmente se destacar como legitimadora das investidas belicosas que tudo justificam: políticas de encarceramento desenfreadas de mulheres negrasconsumadas em sua invisibilidade ostensiva; autos de resistência, validados por decisões judiciais acompanhadas do atestado de antecedentes criminais da vítima e silencio com relação às mortes de policiais expostos em "guerra"; leis penais que instituem práticas de vigilantismo em detrimento da intimidade dos apenados; práticas processuais de caráter inquisitorial, sem ampla defesa e contraditório, amplamente utilizadas como expressão do "moderno processo penal"; escolhas jurisprudenciais assentadas nos discursos hegemônicos de castigo, sem conexão com os reais interesses e necessidades das vítimas" (p. 11).

empresarial de cidade no âmbito da realidade brasileira. Felipe Brito (2013) articula essas relações a partir da UPP carioca:

> (...) as UPPs veiculam não só um padrão de segurança pública, mas também uma proposta de intervenção urbana, em um contexto de crise urbana ou de crise de "planejamento urbano" (uma das determinações da crise estrutural do capital), no qual o "planejamento", na verdade, converteu-se em "planejamento de uma cidade-empresa" – uma cidade não apenas voltada para os grandes negócios empresariais, como também administrada como uma grande empresa. Nesse cenário, sobressai o papel dos megaeventos esportivos e culturais, sorvedouros sequiosos de recursos públicos e baluartes do empresariamento urbano em voga (p. 81).

As políticas de ocupação militarizada de territórios se inserem na dinâmica global de militarização do urbanismo, interpretada por Graham (2016), mas ao mesmo tempo desvelam as especificidades do caso brasileiro. Em que pese a influencia de modelos estrangeiros e as demandas de organismos internacionais[102], as ocupações - tendo a guerra às drogas e a violência urbana como eixos legitimantes – parecem constituir processos de autocolonização[103], procedimento típico das políticas de segurança na América Latina, que articulam demandas por ordem de natureza global com os interesses dos setores dominantes locais. Na autocolonização, diferente das práticas diretas das guerras neocoloniais, os massacres são praticados no próprio território e contra uma parte específica da população como obra do Estado e da polícia (BATISTA, 2012b), frequentemente mobilizados por interesses privados.

O ponto de fricção entre controle sócio-espacial de natureza punitiva, gestão dos conflitos urbanos e produção do espaço nas cidades brasileiras é intenso e, sem dúvida, incorpora-se ao movimento global descrito por Graham (2016) como o novo urbanismo militar. Penso, todavia, que as especificidades dessas interfaces nas cidades brasileiras, e especificamente Salvador, exigem uma distinção conceitual. É nesse sentido, que parece possível falar em "policização do urbano", como o movimento de colonização do espaço das cidades pela prática e lógica de controle social de tipo policial especificamente brasileira.

---

[102] Nas palavras de Batista (2012): "É importante esclarecer que o projeto não é nenhuma novidade, faz parte de um arsenal de intervenções urbanas previstas para regiões ocupadas militarmente no mundo, a partir de tecnologias, programas e políticas estadunidenses que vão do Iraque à Palestina" (p. 59).

[103] Na perspectiva de Zaffaroni (2012), "Na América Latina, porém, ocorreu um fenômeno de massacre pós-colonial muito mais próximo e que pode perfeitamente ser considerado um caso de autocolonialismo. Talvez por sua proximidade não tenhamos percebido sua verdadeira natureza, pois em alguma medida nos assimilamos ao colonizador, muito parecido e próximo de nós (p.367).

Assim, visualiza-se uma nova inflexão na atuação dos aparatos de controle e a intensificação de sua potencia configuradora no espaço urbano. Essa dinâmica – que definitivamente não significa um retorno à “polícia totalizante”-, pode ser lida a partir de dois movimentos: intensificação das práticas de controle de natureza repressiva e punitiva, ampliando o seu poder político configurador estruturalmente seletivo; e ampliação dos espaços sociais de atuação das forças policiais.

É, nesse sentido, um processo que responde a uma demanda por ordem complexa, que articula as nossas tradições autoritárias de controle social, o consenso punitivo que assola a sociedade brasileira e as configurações globais do modelo empreendedor de cidade.

O sentido de policização aqui proposto não se confunde com a noção de “seleção policizante”[104] discutida por Zaffaroni, Batista et all (2011), mas sim com o processo de intensificação dos usos políticos do poder punitivo como agente configurador de espacialidades a partir da realidade das cidades brasileiras, especificamente Salvador. Esse é um processo amplo, que não se limita às ocupações policiais-militares em territórios populares, mas inclui a intensificação espacialmente desigual do policiamento ostensivo nas cidades, a participação da polícia em tarefas de ordenamento urbano, como controle do mercado informal (TELLES, 2015), ou na “na busca da ordem urbana contra a impureza dos flanelinhas, camelôs e mendigos” (BATISTA, 2003, pag.80) e no enraizamento do *ethos* punitivo e policial em instituições de controle urbano que formalmente não compõe o sistema penal.

O meu problema de pesquisa – o poder punitivo e a produção do espaço do Centro de Salvador – me levou a identificar na reestruturação da Guarda Municipal da cidade uma importante chave de leitura dessapolicização do urbano na cidade da Bahia. É diante dessa constatação que apresento no próximo tópico alguns elementos desse processo, dialogando com a tendência nacional de transformação das guardas municipais em um novo órgão de segurança orientado pelo paradigma policial.

3.3.1 O caso da guarda civil municipal ou a criminalização da desordem

[104] “Chamamos de policização o processo de seleção, treinamento e condicionamento institucional ao qual se submetem os operadores das agências policiais (ZAFFARONI; BATISTA, etall, 2011, p. 56)

A presença da guarda municipal é percebida de forma cada vez mais intensa no cotidiano das grandes cidades do Brasil. Mesmo com algumas variações relativas à organização institucional, equipamentos utilizados e atribuições específicas, de um modo geral a instituição vem se notabilizando como um mecanismo municipal de regulação do espaço urbano, atuando, com cada vez mais intensidade, como agente da segurança pública em locais estratégicos das cidades (MELLO, 2011; BARRETO, MATOS, 2015).

A instituição conta com previsão normativa na Constituição Federal de 1988[105], que dispõe sobre a criação das guardas municipais como instrumentos de proteção do patrimônio público. Nesse contexto, a guarda municipal era vista como alternativa de presença publica não - policizada no cotidiano das cidades, que atuaria a partir da lógica da horizontalidade na relação com o cidadão e na resolução de conflitos comuns ao dia-dia urbano.

Apesar de prevista no capítulo relativo à preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, a guarda municipal não é listada pelo caput do art. 144 da Constituição Federal como um dos órgãos responsáveis pela segurança pública. Ainda assim, a instituição protagoniza um recente movimento no qual as prefeituras municipais tem assumido responsabilidades mais diretas em relação à segurança em uma dinâmica na qual a retórica do combate à “violência urbana” e “criminalidade” mostra com cada vez mais intensidade a sua potencia política, adquirindo progressiva centralidade eleitoral[106].

A monotonia dos discursos no Brasil sobre o campo da segurança pública – tema que tem aglutinado amplos setores do espectro político a partir de certo consenso punitivo[107] -, obstaculiza ummovimento de fortalecimento das guardas municipais

---

[105] A Constituição da República (1988) prevê a criação de Guardas Municipais no Art. 144, § 8º. Nos termos do referido dispositivo: "Art. 144: § 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei."

[106] Em uma conjuntura de crise política e econômica e insegurança social, as discussões sobre o papel das prefeituras – através das GCM – no “combate” a “criminalidade” ocuparam centralidade nas eleições municipais das principais cidades do país, como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/21/politica/1474473572_502888.html. Acesso em: 19 de janeiro de 2017.

[107]Zaffaroni (2011) articula de forma precisa o autoritarismo que hegemoniza os discursos sobre controle social na América Latina e o potencial político-eleitoral dessa prática discursiva: “Dado que a mensagem é facilmente propagada, rentável para os empresários da comunicação social, funcional para o controle dos excluídos, bem sucedida entre eles e satisfatória para as classes médias degradadas, não é raro que os políticos se apoderem desse discurso e até o disputem. Como o político que pretender confrontar esse discurso será desqualificado e marginalizado dentro do seu próprio partido, ele acaba assumindo-o, seja por cálculo eleitoreiro, por oportunismo ou por medo. Assim se impõe o discurso único do novo autoritarismo” (p. 73).

orientado por uma imaginação não policialesca, que despontasse como uma alternativa ao policiamento militarizado e tradicionalmente repressivo das polícias tradicionais.

A tendência de “policização” das GCM pode ser vislumbrada a partir de aspectos formais, relativos à ampliação de competências tipicamente policiais e ao formato institucional que o órgão está assumindo em cada cidade; e, o que é mais importante, a partir das dinâmicas de atuação da guarda municipal em cada espaço urbano específico. Discuto no próximo tópico algumas questões formais, ou *estáticas,* da GCM de Salvador. No próximo capítulo, a atuação da Guarda Municipal surge com centralidade, em análise *dinâmica*, nos movimentos captados na pesquisa que articulam poder punitivo e configuração sócio-espacial no centro de Salvador.

A ampliação de competência da guarda municipal, de um ponto de vista formal, foi consolidada com a promulgação da Lei Federalnº 13.022, sancionada em 08 de agosto de 2014 pela então Presidenta Dilma Roussef, que disciplina a previsão constitucional e institui normas gerais para as guardas municipais em todo o Brasil. A legislação, a despeito da ausência de autorização constitucional expressa, amplia significativamente o rol de competência das guardas, inserindo de forma clara a instituição no campo da segurança pública[108]. Além disso, fomenta a ação conjunta da guarda municipal com corporações tradicionais da segurança pública, seja a nível estadual (polícia militar e civil) ou federal (polícia federal) (BARRETO, MATOS, 2015).

O novo marco normativo estabelece princípios mínimos de atuação, dentre os quais a proteção dos direitos fundamentais, o exercício da cidadania e das liberdades públicas, além de adotar discursivamente uma perspectiva de prevenção dos conflitos, aparentemente apostando no distanciamento do modelo militarizado de policiamento ostensivo. Ocorre que, contraditoriamente, a lei conta com previsões que parecem

---

[108] O Art. 5º da legislação municipal prevê que, entre outras, são competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais: IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários;

reforçar – simbólica e materialmente – práticas repressivas, como a autorização expressa do uso de armas de fogo.

As contradições da legislação se projetam de forma mais nítida a partir da observação e análise da efetiva organização das guardas municipais especialmente nas grandes cidades. Em que pese a tendência no sentido da "policização", ainda há certa controvérsia em torno da organização da instituição. Na verdade, nota-se uma tensão entre a reprodução da estrutura, dos valores e práticas da polícia e a constituição de uma alternativa real ao modelo militarizado.

3.3.2. A policização da guarda civil municipal em Salvador: localizando tendências e tensões.

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Salvador foi criada em 2008 e atualmente conta com um efetivo de 1300 servidores. O órgão é uma autarquia pública vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP). A instituição é comandada por um Inspetor Geral, membro da carreira, e regida formalmente pela Lei Municipal nº 9.070/2016, que disciplina o Estatuto Geral das Guardas no município de Salvador. A nova legislação municipal é parte do movimento de reestruturação da guarda soteropolitana e estabelece que a instituição "tem por finalidade planejar, coordenar e executar as ações e atividades de prevenção à violência, proteção e valorização do cidadão e da proteção dos bens, serviços e instalações do poder público municipal" (SALVADOR, 2016).

A reestruturação e fortalecimento da guarda municipal, nesse sentido, é uma pauta central da atual gestão municipal de Salvador, sendo o principal dispositivo previsto no planejamento estratégico no que diz respeito aos objetivos de "reordenamento" da cidade e ampliaçãoda participação municipal no "combate" à violência urbana.

Em que pese amplie o rol de atividades previstas para o órgão e fortaleça sua autonomia institucional, a legislação municipal ainda é tímida em relação às atribuições da guarda no campo da segurança pública e na dinâmica de "choque de ordem"[109]que orientaefetivamentesua prática cotidiana. No entendimento de João Gomes de Souza Neto, atual Inspetor Geral da guarda a lei ainda é inadequada:

---

[109] A expressão "choque de ordem" faz parte do léxico da guarda municipal e foi utilizada pelo chefe do Grupamento de Apoio ao Turista da GCM, unidade especial da guarda com atuação restrita ao centro histórico e orla marítima da cidade, durante entrevista para esse trabalho (Entrevista 01). A expressão,

> (...) se tudo der certo será reestruturada no início do ano de novo (2017). **Pois não é adequada às nossas necessidades e às atividades que desempenhamos**. Essa lei ainda não se adequou as nossas atividades cem por cento não, ela deu uma ajustada, mas ainda não nos atende de forma ampla (Entrevista 03).

Nesse mesmo sentido, o Inspetor apontou diversas vezes a dificuldade de cumprimento das novas tarefas diante de um quadro que, em sua opinião, é marcado por insuficiência de efetivo e precariedade da estrutura. A reestruturação da guarda, desse modo, passará por ampliação de efetivo no próximo período[110]:

> Estamos fazendo um redimensionamento do efetivo, justamente por questões de carência mesmo. O nosso efetivo está muito aquém. O prefeito anunciou um concurso. A gente já fez alguns estudos sobre isso. Hoje três mil e duzentos seria o efetivo que daria atendimento às solicitações que recebemos (Entrevista 03).

Independente das dificuldades operacionais é induvidoso que a GCM ampliou significativamente sua atuação e intensificou o nível de intervenção no cotidiano urbano de Salvador nos últimos quatro anos. O que mais interessa aqui, no entanto, é observar a tensão entre o modelo policizado de guarda municipal e o discurso de alternativa à polícia tradicional a partir de ditames como proximidade com o cidadão e prática pautada no diálogo[111].

No desenvolvimento da pesquisa essa tensão pôde ser lida a partir da observação dos documentos e discursos institucionais e, mais precisamente, nas entrevistas que realizei com o Inspetor Geral da GCM, João Netto, e com a então secretária de ordem pública, Rosemma Maluf. Nas palavras de Maluf:

> Agora na secretaria de ordem pública nós temos a guarda municipal também. Ela vai ter uma, digamos a cara da secretaria vai depender da cara do gestor, do perfil do gestor. **Ela pode ser uma secretaria onde as ações de repressão e punitivas sejam mais fortes do que a parte humana, ou a depender do gestor, como eu acho que é na minha gestão, o humano é muito trabalhado. Eu tenho um foco muito na questão humana** (Entrevista 05)

Nessa mesma direção ela afirmou que:

---

que tem história nos processos autoritários de ordenação urbana nas cidades brasileiras, foi utilizada para descrever as intervenções da guarda no espaço urbano, especialmente em relação à fiscalização dos trabalhadores ambulantes.

[110] A contratação de mais 2.000 guardas e ampliação de investimentos em segurança pública foi uma das promessas da campanha de reeleição de ACM Neto em 2016. Disponível em: http://www.aratuonline.com.br/noticias/vota-bahia-em-sabatina-acm-neto-diz-vai-priorizar-concursos-para-a-guarda-municipal-queremos-ampliar-o-efetivo-diz/. Acesso em: 21 de janeiro de 2017.

[111] Sobre essa questão: “Muito embora a identidade e a funcionalidade de um modelo de segurança pública sejam sempre condicionadas pela sua instrumentalidade, ou seja, pela forma empírica e concreta de exercício de poder, os discursos e os paradigmas orientadores constituem matrizes ideológicas e simbólicas que produzem senso comum, integram o seu funcionamento e com aquela instrumentalidade se dialetizam, constituindo a própria tensão entre o declarado e o instrumentalizado, o sentido e os limites do modelo” (ANDRADE, 2012, p. 362).

> A secretaria vai ter a cara do gestor. Uma SEMOP se o gestor for repressivo... A própria GCM tem um poder de polícia muito forte. Ela (a secretaria) tem a GCM e agentes de fiscalização. **Se gestor for bélico vai ser uma ação mais agressiva. Eu procurei caminhar pela consciência cidadã, fortalecimento de governança territorial, construção coletiva e diálogo. Quando perguntam, Rosemma qual o êxito de sua gestão? O diálogo. Então o diálogo é a grande estratégia de negociação do conflito** (ENTREVISTA 05).

Essas declarações da secretária indicam a compreensão do ponto de fricção – quase oposição – entre um paradigma punitivo e bélico de ordem pública e uma gestão na qual "o humano é muito trabalhado" e a "consciência cidadã" seja o principal instrumento de intervenção. Essa narrativa que busca afastar o paradigma repressivo, contudo, se confunde com esse mesmo paradigma em outros momentos do discurso institucional da secretaria.

Diante de uma sequência de denuncias em torno da atuação da GCM em Salvador, relativas a abuso de autoridade, agressões e até um homicídio, a secretária declarou para a imprensa soteropolitana que a truculência da guarda é um elemento "inevitável"[112]da sua atuação cotidiana.Nesse contexto, o porte de armas de fogo por parte de guardas municipais é um tema fundamental. A questão tem produzido debates nas câmaras municipais das principais cidades do país, especialmente em municípios onde o porte ainda não foi autorizado, a exemplo do Rio de Janeiro[113]. A arma de fogo, aqui, simboliza toda uma tradição militarizada de atuação policial e, no caso das GCMs, representa um ponto de inflexão entre a imaginação de um tipo alternativo de presença pública no espaço urbano e a rendição à pauta repressiva.

O armamento da guarda municipal de Salvador a partir de 2014 é considerado pela atual gestão municipal como importante marco da reestruturação da instituição e

---

[112] A referida entrevista ocorreu na ocasião em que em uma operação da SEMOP no dia 22 de outubro de 2016 no bairro da Barra, guardas municipais destruíram a mercadoria de uma trabalhadora ambulante. A intervenção foi gravada em vídeo e transmitida por veículos de comunicação de Salvador, o que gerou a declaração de Maluf. Disponível em: http://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/politica/157766,e-inevitavel-que-a-guarda-municipal-nao-tenha-acao-truculenta-diz-rosemma.html; http://www.bocaonews.com.br/noticias/principal/cidades/157503,video-guarda-municipal-e-acusada-de-destruir-mercadoria-de-ambulante-na-barra.html. Acesso em: 22 de janeiro de 2017.

[113] Apesar de não atuar com armamento letal a guarda carioca avança em direção ao modelo policizado. A sua atuação autoritária – especialmente no controle do mercado informal no centro do Rio - no contexto dos preparativos para os jogos olímpicos foi largamente noticiada e criticada por movimentos sociais, políticos e acadêmicos. Sobre a atuação da guarda carioca ver: BARRETO; MATOS (2015) .Essa direção punitiva parece ganhar radicalidade com a posse do novo prefeito Marcelo Crivella, que assumiu o cargo reafirmando a importância da guarda no combate á criminalidade e indicou um ex-comandante e fundador do BOPE, Coronel Paulo Cesar Amêndola, como secretário de ordem pública e responsável pela guarda municipal da cidade. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1843067-no-rio-secretariado-de-crivella-une-ex-guerrilheiro-a-fundador-do-bope.shtml. Acesso em: 22 de janeiro de 2017.

adequação ao seu novo papel de força de segurança. A guarda, desse modo, circula e intervêm no espaço urbano portando armamentos de diversos tipos. Além disso, as viaturas e os fardamentos reproduzem uma estética policial-militar. Nas palavras do Inspetor Geral da guarda soteropolitana:

> A alteração para o armamento de fogo está prevista na lei do desarmamento, e agora com a Lei nº 13022 ela acaba qualquer tipo de dúvida. O armamento aqui começou há dois anos atrás, em 2014. Foi quando a gente começou forte com a questão do armamento através de um convênio firmado em 2013 com a PF. Iniciamos os primeiros portes de armas ainda em 2013, mas esse processo ganhou robustez a partir de 2014. **Infelizmente, por que ninguém goste ou queira trabalhar armado, mas é uma necessidade. Hoje a gente não consegue infelizmente fazer nosso trabalho sem estar armado** (Entrevista 03).

Note-se que o entrevistado, em que pese deixe claro que "ninguém gosta de trabalhar armado", naturaliza a "necessidade" do porte de arma de fogo. Segundo ele:

> (o armamento) Foi uma demanda conjunta. A gente não conseguia atender demandas geradas por outros órgãos, não dava e por vezes abortava a operação no meio por que não dava para cumprir. Infelizmente fazer a operação sem o uso do armamento de fogo que é equipamento de proteção pessoal...
> A gente às vezes na operação tinha o órgão demandante, a guarda e a PM. A Polícia Militar tinha que ir só para ter o emprego da arma de fogo. Infelizmente, ai já é uma questão mais de educação e cultural. É respeitar a força ao invés do diálogo, enfim, ai foi uma necessidade mesmo. Ai não tinha nem pra que (chamar a guarda), só precisava da PM. São questões até de economicidade, questões de efetivo da própria PM que estava começando a negar e gerou-se necessidade de armar a guarda. Assim eles ficam com as questões mais pesadas, digamos assim (ENREVISTA 03).

O armamento da guarda municipal é antes de qualquer coisa uma opção política. Em que pese o discurso institucional da "naturalização da necessidade", o porte de armas não é consensual nem mesmo dentro da corporação[114]. A questão não é negar, nem tampouco ser indiferente, às situações de conflito as quais os guardas estão expostos, e a necessidade de medidas efetivas de minoração da eventual condição de vulnerabilidade. Mas, ao contrário, posicionar a discussão sobre porte de armas no interior do debate sobre funções, modelo de organização e perspectiva de atuação da guarda ao invés de reproduzir o fetiche pelo armamento que - quase em sentido fálico[115] - conduz as nossas políticas de segurança repressivas e punitivas.

---

[114] Ao longo da pesquisa tivemos notícias de grupos de guardas municipais contrários ao porte de armas de fogo e críticos ao movimento de policização da guarda. Diante dos objetivos do trabalho, contudo, esses dissensos não foram investigados.

[115] A arma de fogo, nesse sentido, simboliza o que Wacquant (2012) chama de "cristalização da pornografia da lei e da ordem, isto é, a inflexão e a inflação crescentes da atividade penal, concebida,

A tensão entre o discurso da “alternativa” e as tendências de policização parece se localizar, em um sentido mais amplo, no paradoxo interno às discussões sobre segurança e ordem pública no Brasil e, de forma geral, na América Latina. De um lado, o desgaste da instituição policial tradicional, comumente considerada ineficiente, corrupta e violenta[116], preocupação que esteve presente na fala do Inspetor Geral da Guarda ao longo da nossa conversa:

> **Estamos fazendo um novo plano. A gente quer uma guarda com viés mais...preventivo, de mais proximidade. A gente não quer mais uma polícia, mais do mesmo. A gente quer um foco diferente. Acho que tem uma lacuna que pode ser preenchida pela guarda municipal.** É um processo de educação, social, cultural, mas vamos tentar. “**Pô”, que bom seria, eu falo tanto, minha filha mesmo às vezes ela não pede informações a pessoas fardadas. A gente queria quebrar isso, que o cidadão se sentisse à vontade para conversar com aquela pessoa** (ENTREVISTA 03).

Em outra direção, contudo, visualiza-se uma demanda por ordem direcionada sempre no sentido de “mais” polícia e punição, em uma conjuntura na qual a “emergência” penal vai se tornando perene. Vera Andrade (2013) sintetiza esse paradoxo:

> Como o sistema de segurança pública não pode e não irá dar vazão a esse fluxo insano de demanda punitiva e de transferência de responsabilidades, é ele que aparece cada vez mais como ineficiente, voltando a demandar mais sistema, justo para compensar a anterior ineficiência. Sua hipertrofia, resultado da hegemonia do “eficientismo penal” (mais conhecido por Movimento de Lei e Ordem), e a política criminal dos contemporâneos Estados neoliberais vão tornando cada vez mais superpostos os limites entre a (des)ordem e a criminalidade (p.08).

No caso das guardas municipais, especificamente em Salvador, essa tensão discursiva projetada pelo paradoxo “necessidade de alternativas x exigência de “mais” polícia” não parece se reduzir ao tradicional descompasso entre discurso e prática no

---

representada e implementada com o objetivo primordial de ser em forma ritualizada pelas autoridades” (p. 23).

[116] Como já destaquei muitas vezes ao longo do trabalho o modelo punitivo, autoritário e profundamente seletivo de controle social é uma tradição latino-americana e brasileira. Essa tradição foi reconfigurada e potencializada pelas demandas por ordem da razão neoliberal aplicada ao campo da punição. Mas é fundamental destacar o alerta de Zaffaroniet al (2011), tantas vezes esquecido por discursos “críticos” que escorregam no maniqueísmo simplista: “Assim como há um estereótipo criminal, há também um estereótipo policial. São-lhes associados estigmas, tais como o de pouco confiável, desonesto, bruto, simulador, hipócrita e inculto. O estereótipo policial acha-se tão carregado de racismo, preconceitos de classe social e outros tão deploráveis quanto aqueles que compõem o estereótipo criminal. Isto acarreta para a pessoa um considerável isolamento no que concerne a seus grupos originários de pertencimento, bem como o desprezo das classes médias, que mantêm a seu respeito uma posição dúbia (p. 56-57).

campo da política de segurança, objeto recorrente da crítica criminológica. Esse é somente um elemento da discussão, e será abordado no próximo capítulo.

A tendência de policização da guarda é um movimento nacional mais ou menos adiantado a depender das conjunturas políticas locais. Mas a tensão é real e permeia os discursos e as práticas de uma instituição ainda não plenamente consolidada; assim, mais do que descompassos entre discursos e práticas, esses pontos de fricção em torno das GCM ainda podem significar brechas para a imaginação de outro tipo de presença pública no espaço urbano.

4 **PODER PUNITIVO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO NO CENTRO DE SALVADOR: OBSERVAÇÕES DE PESQUISA**

4.1 **“Nós queremos apenas a ordem pública resgatada como fator de segurança”**

O Centro de Salvador é uma região caracterizada por intensa circulação de pessoas, diversas atividades e usos diferenciados dos lugares, em um contexto sócio-espacial de grande conflitividade. Uma caminhada atenta pela Avenida 07 de setembro – uma das principais avenidas da região -, por exemplo, desvela um conjunto de interações, negociações e conflitos. Nessa tradicional avenida convivem moradores da área, um comércio diversificado – que inclui lojas de departamento, armarinhos, lojas de roupas intímas, eletrodomésticos e bijuterias -, centenas de comerciantes ambulantes – baianas de acarajé, vendedores de água de côco, eletrônicos “falsificados” e tênis de origem incerta -, e muitos transeuntes andando em direção ao Centro Histórico ou, em sentido contrário, indo para o Campo Grande.

Em meio a esse contexto, incidem as forças da ordem – policiais militares, guardas municipais e fiscais da Secretaria de Ordem Pública do Município -, atuando em defesa de uma determinada concepção de ordenamento e segurança. Em espaços complexos como esse, a relação entre os mais diversos atores não se resume a nenhum tipo de binarismo, mas corresponde a uma:

> disputa, sempre reaberta, entre negociações e conflitos acirrados, pelas vias de procedimentos públicos e outros um tanto obscuros, mafiosos ou não, em torno dos modos de apropriação da riqueza circulante e da gestão dos espaços urbanos e suas regulações (TELLES, 2010, p. 34).

A Avenida 07 de Setembro chamou específica atenção ao longo da pesquisa. Primeiro porque passei por ela em praticamente todos os dias em que me aventurei pelas ruas do Centro de Salvador, problematizando e construindo perguntas sobre as relações entre atuação do poder punitivo e configuração sócio-espacial. Em segundo lugar, a região aparece frequentemente nos discursos institucionais; de um lado, como símbolo histórico da “desordem” em Salvador; por outro, exemplo do sucesso do novo padrão de ordem pública da cidade. Nas palavras da então secretária de ordem pública do município:

> A Avenida 07 de setembro foi um caso emblemático. Eu tenho ali o pedestre, o morador, por que avenida sete é um bairro misto, o comerciante, o ambulante, o deficiente e por ai vai. Então cada ator desse tem um interesse no uso do espaço público, o pedestre quer o seu passeio livre. O portador de deficiência além do piso livre quer o piso tátil preservado. O ambulante que sobreviver, então ele bota em cima do passeio, em cima do piso tátil, onde quiser. O comerciante

> quer a sua fachada livre e ai é que começa essa zona de conflito de interesses que é o papel da ordem pública. Buscar esse equilíbrio, o bem coletivo. (Entrevista 05).

A constatação da secretária sobre a conflitividade inerente à área é perspicaz e muito interessante. Ao longo da pesquisa, contudo, percebi como o poder público define a ordem pública a partir de um pretenso uso "correto" do espaço público, a depender da especificidade de cada local. O problema, camuflado a partir de um discurso verticalizado de lei e ordem, é que a definição do que é o uso "certo" do espaço público é sempre política, devendo ser, portanto, objeto de negociação na sociedade[117].

Ocorre, contudo, que o "choque de ordem" realizado verticalmente pelos poderes públicos no centro de Salvador no último período é considerado uma "necessidade" diante das "dificuldades culturais" supostamente inerentes à população soteropolitana, que não estaria acostumada com o modelo "correto" de ordem pública.

> **Ele precisa se conscientizar de que ele tem que usar junto com os demais o espaço de forma certa**. Por que aquele espaço é uma zona de conflito eterna, por que o pedestre quer uma coisa, o ambulante, o lojista, o deficiente quer outra. Nós temos aqui demandas constantes de deficiente visual que reclama que o ambulante botou banca em cima do piso tátil. Precisa botar em cima? Não é uma questão de consciência? Precisa eu chegar lá, quando eu digo eu é figurado, e dizer que não pode botar? É uma questão de consciência, então é um processo educativo e você precisa ter uma visão da sua cidade, do seu país. Você saber a questão de que nós vivemos em uma cidade pobre, que Salvador é a capital do desemprego, que Salvador tem baixa escolaridade, que essa mão de obra que ta na rua ela não vai ser absorvida na empresa formal, por que ela não tem escolaridade e não tem capacitação. E que as soluções não vão vir a curto prazo, mas de forma processual, com o desenvolvimento da cidade, que não acontece da noite por dia. **E como você tratar esse problema é um desafio diário, por que ao mesmo tempo que eu tenho esse olhar social e humano, eu tenho que fazer cumprir a missão da secretaria** (Entrevista 05).

Essa perspectiva que ressalta certa cultura da "incivilidade" da população de Salvador, ou de uma parte específica dessa população, para justificar a necessidade das intervenções de "ordenação", medidas punitivas e intensificação de policiamento ostensivo, foi constantemente mobilizada pelo discurso dos representantes

---

[117] É nesse sentido que Kant de Lima (2011) apresenta a dualidade entre a tradição da ordem pública ligada à "ideia de uma necessária imposição de valores civilizados fundamentais à contenção dos maus hábitos de uma população inculta e selvagem, visando a manutenção de uma ordem estabelecida, hierárquica e excludente; ou, por oposição, a concepções mais inclusivas e democráticas, em que a ordem pública é vista como algo a ser construído pelo consenso das partes envolvidas, circunstâncias essenciais à aquisição da legitimidade para que seja obedecida" (p.13).

institucionais durante as entrevistas[118]. Com a intenção de justificar o fato de que as ocorrências de “desacato” ocupam o segundo lugar entre as principais atividades da guarda municipal no espaço urbano da cidade, o Inspetor João Netto fez a seguinte consideração[119]:

> Manutenção da ordem. Por que assim, a guarda municipal trabalha com atividades próprias, que a gente não depende de ninguém para fazer. Assim, são as ocupações dos espaços e damos apoio a diversos órgãos, isso eu te consigo estatisticamente. Nós temos um software integrado que tem todas as nossas ocorrências, mas as maiores ocorrências que não são apoios, são questões de trânsito, acidente de trânsito no topo das ocorrências da guarda municipal quando a gente está atuando no espaço público. **Segundo, salve engano, vem a parte do desacato que é quando você tenta da uma ordenada no espaço e ai ocorre “né”, uma resistência. A pessoa não quer, você tem um ambulante, por exemplo, licenciado, tem outro não licenciado, aí é um contra senso: o licenciado aciona a guarda para atuar no não licenciado. Aí entra essa questão sociocultural, da questão da ocupação desordenada do espaço e aí o guarda tem que ir lá e resolver esse conflito e por vezes “né”, infelizmente acaba que não consegue resolver apenas com a verbalização e aí de forma que não nos agrada muito a gente tem que proceder, por que a gente tem que ordenar** (Entrevista 03).

O conceito de ordem pública não é neutro e tem história na constituição sócio-espacial das cidades no Brasil. A narrativa da “desordem” tem sempre servido para legitimar programas excludentes de reordenação sócio-espacial, legitimados por estereótipos – à exemplo dessa fantasmática “questão cultural da incivilidade” – que simplificam contradições e inviabilizam ações sociais menos fragmentadas e repressivas. Assim, historicamente a luta pela ordem contra o caos passa pela criminalização e desqualificação da pobreza negra, de sua vida cotidiana no espaço urbano e suas praticas culturais (BATISTA, 2002)[120].

---

[118] É fundamental não perder de vista que essa perspectiva da “incivilidade” esteve muitas vezes presente dos discursos verticalizados sobre ordem pública na história das cidades no Brasil, sempre constituindo padrões elitistas de uso do espaço e reproduzindo estereótipos racistas (BATISTA, 2003; FLAUZINA, 2008).

[119]Nunca é demais lembrar que na prática policial brasileira o crime de desacato funciona como interface legitimadora do abuso de autoridade. A possibilidade de prisão em flagrante por desacato, assim, é uma faculdade policial com grande potencia configuradora, diante da induvidosa abertura discricionariedade dos agentes da ordem.

[120] Nesse sentido, Batista (2002) recorda que a ativação da “luta pela ordem” em conjunturas de reestruturação urbana e disputas em torno de diferentes projetos de cidade produz importante impacto configurador de espacialidades e criminalizador de sujeitos populares. A autora destaca que em meados do longo e decisivo século XIX, no Rio de Janeiro, 65% das detenções eram por ofensas a ordem pública e não por crimes.

A defesa da ordem, assim, tem no Brasil uma persistente conotação racial e de classe[121], permanência percebida, muitas vezes através de indícios, na interpretação dos discursos atuais sobre a questão em Salvador e na observação da incidência das forças da ordem no centro da cidade.

LoicWacquant (2011), pensando o movimento de tradução das práticas autoritárias de controle social do empreendimento neoliberal para a realidade brasileira, observou com precisão que as novas e complexas demandas por ordem se articulam insidiosamente com as nossas tradições. A noção de "ordem", assim,

> apóia-se em uma concepção hierárquica e paternalista de cidadania, fundada na oposição cultural entre "feras" e "doutores", os "selvagens" e os "cultos", que tende a assimilar *marginais,* trabalhadores e criminosos, de modo que a manutenção de ordem de classe e a manutenção de ordem pública se confundem (p. 11)

A ideia de ordem, de "ordenação" do espaço público, no Brasil, sempre esteve imbricada com o nosso paradigma punitivo de segurança pública. Assim, as duas noções mantêm uma relação histórica de retroalimentação, algo como a ordem pública em defesa da segurança e a segurança para preservar a ordem pública. Atualmente:

> O conceito de ordem pública assumido nesses novos tempos se dá a partir de uma perspectiva que tende a avaliar a segurança não por meio de padrões de qualidade de vida experimentado por determinado contingente populacional, mas pelos índices de criminalidade que comprometem essa qualidade de vida (FLAUZINA, 2008, p. 99)

Diante desse quadro, Vera Andrade (2012), dialogando com Alessandro Baratta, pensa o nosso modelo de segurança pública como uma "segurança da ordem", que tem resistido historicamente às tentativas de elaboração de um paradigma alternativo, um modelo de "segurança dos direitos".

A Constituição Federal de 1988 não alterou significativamente esse panorama. As previsões normativas da dita "constituição cidadã" no âmbito da segurança pública são conservadoras, e constituem, de um ponto de vista formal, permanências do modelo autoritário induvidosamente reforçado no período da ditadura civil-militar (ZAVERUCHA, 2010). Assim, na definição constitucional, a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do

---

[121] Vera Malaguti Batista (2003) observa que "no Brasil a difusão do medo e do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento planejado das massas empobrecidas. (...) Elas são necessárias para a implantação de políticas de lei e ordem. A massa negra, escrava ou liberta, se transforma num gigantesco Zumbi que assombra a civilização; dos quilombos ao arrastão nas praias cariocas (p.21).

seu patrimônio[122], “mantendo a ordem pública como núcleo de proteção e, com ela, o germe estrutural da seletividade e arbitrariedade do controle penal de rua” (ANDRADE, 2012, p. 362).

Nilo Batista (2013), refletindo sobre a “estranha potência das palavras”, observa que no contexto brasileiro “segurança” deve ser considerada, bem ao estilo do sistema penal, uma expressão suspeita[123]. Sendo importante destacar as especificidades da “segurança pública” na tradição brasileira – intimamente ligada à violência política e a legitimação e constituição de estereótipos racistas - a genealogia do conceito, tendo como ponto de partida a consolidação da sociedade de classes formalizada a partir do direito liberal indica o seu potencial conservador e, não raro, reacionário[124], há muito identificado como o “conceito social supremo da sociedade burguesa” (MARX, 2010, p. 50).

A retomada da “ordem pública” como tema central das intervenções do poder público em Salvador evidencia o paradigma da “segurança da ordem” e, em um momento no qual o “combate à criminalidade” possui centralidade política, da “ordem pública como fator de garantia da segurança pública” (Entrevista 05). A ordem pública, aqui, assume contornos de ordenação sócio-espacial. RosemmaMalluf foi incisiva ao afirmar que:

> **Todos os locais onde ocorre ordenamento, segundo a polícia militar, há uma redução expressiva [da criminalidade], de até 25%, e às vezes até muito mais que isso, do número de casos de polícia**. A Avenida Sete, antes do ordenamento, tinha muito roubo de corrente, relógio, por que era uma multidão. Era gente, ambulante nos passeios, você não andava, era uma confusão: o meliante passava e roubava uma corrente, ou roubava uma bolsa, e por ali naquela

[122] Nos termos do Art. 144, caput, da Constituição da República: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”

[123] Nas palavras do professor: “A palavra suspeita, e provavelmente perigosa, é segurança. Sabemos, pelos muitos sobrenomes que ostentou, que essa senhora casou-se muitas vezes: segurança pública, segurança nacional, segurança jurídica, segurança cidadã, segurança biológica, medidas de segurança, segurança humana etc” (p.03). A palavra historicamente se habilitou a muitas parcerias “algumas descaradamente opressivas e violentas (alguém já esqueceu da segurança nacional?), outras apenas fraudulentas e enganosas (como a segurança jurídica), e algumas escandalosamente contraditórias (talvez nenhum dispositivo penal tenha alcançado níveis de insegurança tão incontroláveis e arbitrários quanto as chamadas medidas de... segurança” (BATISTA, 2013, p.03).

[124] Nesse ponto, é irresistível lembrar as considerações de Marx sobre o que representa, de um ponto de vista material e simbólico, a noção de “segurança” em uma sociedade de classes. Analisando a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão francesa, especificamente o art. 8º do documento que estabelece que “a segurança consiste na proteção concedida pela sociedade a cada um de seus membros para a conservação da sua pessoa, de seus direito e da sua propriedade”, Marx (2010) observa criticamente que: “A segurança é o conceito social supremo da sociedade burguesa, o conceito da polícia, no sentido de que o conjunto da sociedade só existe para garantir a cada um de seus membros a conservação de sua pessoa de seus direitos e de sua propriedade.” (p. 50).

> multidão que era o mercado árabe ele saia correndo naquelas vielas e ninguém pegava. **Então a ordem pública é um fator preponderante no resultado positivo da segurança pública. Por isso a Polícia Militar hoje é nossa grande parceira. Nós trabalhamos integrado: Polícia Militar com Secretaria de Ordem Pública através da Guarda Municipal e Transalvador** (Entrevista 05).

A partir das demandas de ordem de um centro urbano que passa por um processo político que focaliza o "resgate da cidade" em direção ao modelo empreendedor, a questão pode ser colocada em perspectiva crítica a partir da observação de certo embaralhamento discursivo entre desordem sócio-espacial e "criminalidade" (ANDRADE, 2012)[125], ou, como sugere Vera Telles (2015), do esfumaçamento da distinção entre o "indesejável" e o "ilegal" na legitimação do controle sócio-espacial punitivo. Esse movimento, a meu ver, ocupa centralidade na policização do urbano em Salvador, com a consequente intensificação das práticas de controle como elemento configurador de territorialidades.

A constatação desseembaralhamento não se reduz a mera retórica ou jogo de palavras. Em seus trabalhos etnográficos na cidade de São Paulo, Vera Telles (2010) nota como "a equação fácil" (p. 14) – muitas vezes resolvida com dados estatísticos oficiais duvidosos e não demonstrados de forma adequada – que articula pobreza, desordem urbana e criminalidade, retroalimenta "a obsessão securitária que, também ela, compõe o cenário urbano atual, da mesma forma como alimenta os dispositivos gestionários" (p. 14)

Assim, no contexto espacial do Centro de Salvador a atuação do poder punitivo está intimamente ligada ao discurso da "desordem". O referido embaralhamento faz com que a atuação do poder punitivo seja legitimada pela "necessidade" de ordenação, ao mesmo tempo em que o problema da "criminalidade de rua" exige intervenções urbanas de variados matizes, muito frequentemente com sentidos excludentes de um ponto de vista racial e de classe.

---

[125] Nesse sentido, Vera Andrade (2012) observa que: "(...) o controle penal do capitalismo globalizado neoliberal está às voltas, simultaneamente, com os problemas de estabilização da ordem e de controle da criminalidade, num contexto em que ordem e criminalidade apresentam limites confusos e superpostos." (p. 163). Assim, "é exatamente por que desordem e criminalidade estão embaralhadas, que o controle penal contemporâneo precisa produzir assepsia social, justificada em nome da necessidade de controle do risco ou do perigo do crime, controle de grupos construídos como desordeiros e perigosos, e que culmina por revalidar a importância daquele campo da criminalização já considerada insignificante por princípios minimalistas, como as contravenções penais, sobretudo de mendicância e vadiagem, invocando-se cada vez o poder configurador, verticalizante e militarizado que se exerce na antessala do sistema penal" (p. 166).

4.2. **Centro da cidade: “desordem” e “criminalidade”**

O Centro Antigo de Salvador, e de forma mais específica o Centro Histórico, carrega há muitos anos o estigma de região abandonada, desordenada e insegura para turistas e transeuntes em geral. O imaginário em torno da região muitas vezes a relaciona com os perigos causados por “desviantes urbanos”: moradores de rua, ambulantes em excesso, pequenos delitos contra a propriedade e viciados em drogas.

A expansão da cidade e o deslocamento dos setores médios e elites para outras áreas ao longo do século XX, impulsionou o desenvolvimento de outras centralidades residenciais, comerciais e administrativas, como descrevi brevemente no segundo capítulo. Esse contexto de empobrecimento da área central, aliado ao desinteresse dos poderes públicos e privados, produziu uma espécie de “estereótipo espacial” da região. Esse movimento material e simbólico, aliás, também foi observado em outras cidades brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, com características específicas de cada localidade.

A questão é que nos últimos anos as cidades voltaram a se interessar pelos seus “abandonados”[126] centros velhos. A tradução do modelo da cidade coorporativa, empreendedora e competitiva para o contexto brasileiro ativou um movimento de “revitalização” dos centros. Otília Arantes (2000), em um texto seminal para a compreensão crítica desse fenômeno, destaca um cenário:

> (...) de volta a cidade, no mais das vezes dando origem aos conhecidos processos de gentrificação (ou “revitalização urbana” como preferem falar seus promotores), em grande parte desencadeados pelo reencontro glamouroso entre cultura (urbana ou não) e capital (p.15)

No segundo capítulo apresentei em linhas gerais o amplo programa de revitalização do Centro Histórico de Salvador deflagrado pela administração carlista na década de 1990. Aquele período marca a chegada, ainda que tímida, do discurso urbano empresarialista em Salvador, e as intervenções urbanas desse período, como discutido, provocaram importantes alterações sociais na região.

A narrativa do “resgate” do Centro Antigo, desde então, sempre esteve mais ou menos presente nos discursos das administrações municipais e estaduais. O momento atual, contudo, aponta para uma nova inflexão no sentido de intervenções

---

[126] O discurso do abandono tem como característica certo cinismo de classe. As áreas ditas “abandonadas”, no mais das vezes, são regiões ocupadas por famílias das classes populares. As intervenções de “revitalização”, por sua vez, muitas vezes diminuem a população da área tornando-a, de fato, abandonada, como foi o caso do programa de revitalização do Centro de Salvador realizado ao longo da década de 1990. A noção de “abandono”, portanto, é sempre política e seletiva.

públicas e privadas na área, em uma conjuntura na qual o empreendedorismo urbano coloniza como nunca as discussões sobre a gestão urbana de Salvador.

A capa do jornal A Tarde – veículo impresso de notícias mais importante da cidade – do dia 11 de setembro de 2016 é taxativa: “Novos negócios mudam a cara do Centro Antigo”. O texto da notícia de capa traz elementos importantes sobre o processo em curso na região:

> O Centro Antigo de Salvador pode até não recuperar o mesmo vigor dos anos 1960, mas deverá ganhar um novo fôlego ainda este ano no processo de revitalização. O início do funcionamento do Fera Palace Hotel, na rua Chile, em novembro, é um ponta pé inicial de um projeto da iniciativa privada que prevê novos restaurantes, bares, pizzarias, choperia, escritórios, moradias e hotéis na região. O empreendimento se une a um conjunto de ações do poder público. A expectativa é que soteropolitanos e turistas voltem a frequentar a área (A Tarde, 11/09/2016).

O quadro descrito com animação pelo tradicional jornal aponta para um modelo de “governança” territorial mais uma vez voltado restritivamente para a exploração econômica da vocação turística da área, podendo constituir uma nova rodada de alteração da configuração social do Centro Antigo em um sentido excludente[127]. O projeto “Bahia Design District”, promovido pela iniciativa privada (Fera Empreendimentos Imobiliários), por exemplo, prevê uma grande reestruturação da Rua Chile, uma das principais vias do Centro Histórico. A empresa adquiriu 123 imóveis na área, alguns abandonados para especulação, e pretende transformar a paisagem tendo como ponta de lança do projeto um hotel de luxo, o Fera Palace Hotel. Muito próximo desse empreendimento, será inaugurado outro hotel luxuoso, da rede Fasano, em frente à Praça Castro Alves e voltado para a belíssima vista da Baía de Todos os Santos.

Nesse mesmo sentido, a empresária Luciana Rique, ligada ao grupo Iguatemi, adquiriu 35 imóveis no Centro Histórico, mais precisamente entre o Largo do Pelourinho e o Santo Antônio Além do Carmo, anunciando a construção de um Shopping a céu aberto na área[128]. Em que pese o projeto nunca tenha se

---

[127] Alguns movimentos de intervenção direta contra grupos populares na região já podem ser notados, á exemplo da tentativa de expulsão dos artífices da Ladeira da Conceição da Praia, contida em um processo de organização política e resistência; e realocação dos comerciantes informais da “ladeira do couro”, área vizinha a um dos grandes hotéis em vias de inauguração em frente à Praça Castro Alves.
[128] Disponível em: http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/casaroes-do-centro-historico-pichados-em-protesto/?cHash=b0dc576c40a364c61918df4c5d22301d. Acesso em: 29 de janeiro de 2017.

concretizado, atualmente o “latifúndio urbano” da empresária constitui uma micro-bolha imobiliária na região, duramente denunciada por movimentos sociais da cidade.

Essas medidas da iniciativa privada são festejadas e contam com o suporte da poder público municipal e estadual. Nesse sentido, as intervenções públicas no centro parecem orientadas na direção sugerida pelos investimentos privados. Nesse mesmo sentido, as alterações na legislação urbanísticas – notadamente PDDU e LOUS – criam condições legais que favorecem as iniciativas do mercado imobiliário no Centro Antigo, facilitando processos urbanísticos privatistas e excludentes.

Essa dinâmica de “revitalização” dos centros está longe de ser homogênea e sofre importantes variações em cada cidade. É um movimento marcado por inflexões a depender das conjunturas políticas locais, além de muitas vezes apresentar muito mais força discursiva do que concretização dos planos político-econômicos. Em Salvador, ainda não é possível precisar os resultados do atual processo em curso, diante das possibilidades de resistência operadas por movimentos sociais, conjunturas políticas no âmbito governamental e, sem dúvida, a atuação sempre inconstante dos atores privados[129].

O ponto que interessa, contudo, são os efeitos concretos na paisagem sócio-espacial e, mais importante aqui, os mecanismos de controle punitivo de grupos populares que essa prática-discursiva tem mobilizado[130]. Em seu discurso de posse - que analisado retrospectivamente é um interessante retrato da prática discursiva que orienta a sua gestão -, o prefeito falou do desafio de “resgatar o brilho e a alegria da nossa cidade”. Salvador, segundo ACM Neto:

> (...) **não é um simples aglomerado urbano. E, por isso, não pode ser tratada de qualquer jeito**. O prefeito dessa cidade tem que saber respeitar essa história. Precisa saber modernizar seu funcionamento, mas sem ferir suas tradições. Precisa compreender que essa cidade

---

[129] O setor imobiliário local, por exemplo, ainda olha com certo ceticismo para a revitalização do Centro Antigo, promovida principalmente por atores privados de outros Estados ou internacionais. Em entrevista com Luciano Muricy, Presidente da ADEMI, ele reafirmou que a entrada do setor imobiliário local depende principalmente da indução do poder público e a criação de condições atrativas para investimentos no centro (ENTREVISTA 04). Uma das condições, como não poderia deixar de ser, é a produção de uma imagem de área segura.

[130] O Rio de Janeiro constitui uma importante referência dessa discussão. A ampla reestruturação urbana induzida pelos mega-eventos esportivos incidiu diretamente na sua área central, especialmente na zona portuária. É interessante notar como o caso do Rio de Janeiro ilustra um processo no qual “a degradação e a violência” legitimaram as intervenções, duramente denunciadas por movimentos sociais diante do seu potencial gentrificador, processo amplamente discutido na academia. Por outro lado, a revitalização “exige” um esquema de segurança e “choque de ordem permanente”, materializado no projeto “centro presente”: uma cooperação entre prefeitura e Facomercio, na qual a Federação do Comercio paga policiais militares e guardas municipais em horário de folga, além de jovens egressos do serviço militar, para fazerem policiamento ostensivo na região.

> é um patrimônio que tem de ser preservado para as futuras gerações. Mas, ao mesmo tempo, não podemos esquecer que Salvador é uma cidade viva, dinâmica e que não para de se transformar (discurso de posse – ACM Neto).

Nesse mesmo discurso ganhou destaque formulas como a necessidade de "medidas duras" para "botar a cidade no eixo". É importante perceber como na prática discursiva da cidade corporativa há uma convivência muito pacífica entre de um lado o discurso *clean,* politicamentemoderado e "moderno" sobre a gestão e planejamento urbano e, do outro lado, a retórica "dura" da lei e da ordem em relação ao controle social.

Em um seminário organizado pelo Instituto ACM[131] – espécie de *thinktank* local - isso foi facilmente percebido[132]. O evento denominado "Centros Históricos: O Desafio da Governança" teve como objetivo "pensar estratégias e soluções para o centro histórico de Salvador" econtou com consultores do Rio de Janeiro, Lisboa e Barcelona. A partir de mesas redondas do tipo "Centros Históricos: Um Bom Negócio?"foi uma espécie de síntese do pensamento urbano corporativo para os centros históricos.

Os discursos dos consultores, arquitetos e políticos convidados para o evento eram recheados de preocupações com "desenvolvimento sustentável" do centro histórico, importância do "aspecto social das intervenções urbanas" e da "participação da sociedade civil" nos processos decisórios. Mas o assessor de assuntos urbanos da prefeitura do Rio de Janeiro, Washington Farjardo, logo explicitou em sua intervenção que nas nossas cidades "quando o assunto é segurança urbana tem que ser tolerância zero".

É nesse sentido, que o discurso institucional da prefeitura de Salvador destaca a conjuntura anterior de "desordem" e "violência urbana" como obstáculo central para a cidade galgar os passos de uma cidade empreendedora e competitiva. O centro assume protagonismo nessa questão:

> **O centro de Salvador ele ficou muitos anos sem um olhar da ordem pública e eu sempre coloco que quando o Estado se afasta da missão, cada um faz a sua lei.** O Estado independente da sua esfera, o papel é regular essa convivência social através das leis, das

---

[131] O Instituto ACM – Ação, Cidadania e Memória segundo o sítio eletrônico oficial "foi idealizado para preservar a memória do Senador ACM e dar continuidade ao seu trabalho, executado durante toda a sua trajetória política, através da promoção e apoio de ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado da Bahia". A organização é o "braço social" da Rede Bahia, filiada da Rede Globo no Estado da Bahia, cujo dono é Antônio Carlos Magalhães Junior, pai do prefeito ACM Neto.

[132] O seminário foi realizado no dia 15 de setembro de 2016, e foi uma das atividades de campo dessa pesquisa.

> normas, da legislação, Quando o Estado deixa de cumprir a missão cada um faz a sua lei. **O centro ficou abandonado durante muitos anos. Sem uma fiscalização efetiva** (ENTREVISTA 05)

Assim, o discurso captado sobre a conjuntura da "ordem pública" no centro da cidade destaca, de um lado, os avanços obtidos através da atuação conjunta da Secretaria de Ordem Pública, Guarda Municipal e Polícia Militar, após um período de "abandono" no qual a "desordem" dava o tom em um território onde "cada um fazia a sua lei":

> Pelourinho. Eu atuo lá forte. Não sei se você viu que os ambulantes não estão mais usando caixa de isopor, mas um cooler. Colete. Esse cooler a gente distribuiu para todos os vendedores que trabalhavam do pelourinho que trabalhavam com caixas de isopor sujas e horrorosas e velhas. Ele recebeu coletes, crachá e cooler. Hoje você vê que é uma convivência pacífica. Antes disso estava tendo muita informação de que o ambulante assaltou o turista. Toda hora saia isso. Eu comecei a dizer "não é o ambulante", não são todos. Não pode dizer que é o ambulante. O ambulante é um trabalhador informal que ta ali por necessidade. É alguém que se passa por ambulante e rouba. E com essa identificação não está mais havendo esse problema. Você vê como a coisa muda (ENTREVISTA 05).

De outro lado observa-se a necessidade sempre de "mais" ordenação e segurança, como a condição fundamental para que as potencialidades da região sejam devidamente exploradas. O Inspetor Geral da guarda apontou a existência de projetos de intensificação do controle na região, que esbarram, contudo, em limitações estruturais da guarda:

> Sim. Temos projetos que esbarram na questão de efetivos e equipamentos, necessidade de mais viaturas e mais efetivos. [Eu] queria fazer uma atuação maior ali, aquele porto, o porto novo, a região do Mercado Modelo. Nessa atuação específica lá, mas que infelizmente por questões de efetivo, estrutura e de aparato veicular a gente não consegue colocar à frente, mas a gente pensa sim em ampliar a atuação da guarda municipal ali naquela região (ENTREVISTA 03)

4.3 **A cultura entre a mercantilização e a criminalização**

O movimento de "resgate" dos velhos centros urbanos está intimamente ligado à "dimensão cultural" (ARANTES, 2000) que protagoniza a prática-discursiva empreendedora em "cidades criativas" como Salvador. Nesse sentido, a apropriação da dimensão cultural aos ditames da cidade empreendedora forjou o que Otília Arantes (2000) chama apropriadamente de "culturalismo de mercado" (p. 16).

Em Salvador esse processo está intimamente relacionado ao impulso da "vocação turística" da capital baiana em chave privatista, produzindo movimentos já muito debatidos como a privatização do carnaval e demais festas populares,

estetização de aspectos da cultura popular negra e seleção arbitrária – orientada para o mercado – de quais símbolos e práticas culturais devem ser “erigidos a símbolos válidos para o conjunto da sociedade” (BAIRROS, 1988, p. 293)

O que interessa aqui, todavia, é a curiosa relação que essa dimensão cultural do modelo de cidade empreendedora mantém com os processos de controle sócio-espacial legitimados pela “necessidade de ordenação” de determinados espaços e contextos sociais específicos. A constelação de questões que surge daí não povoava originalmente minhas preocupações na formulação do projeto de pesquisa. Ao longo do trabalho de campo, contudo, as tensões entre “ordem” e “cultura” apareceram em evidência tanto nas entrevistas, como nas observações de campo, especialmente no período das festas que ocorrem no verão soteropolitano.

A atuação das forças da ordem nas festas populares em Salvador, muitas delas na região central da cidade ou em suas franjas, sempre foi motivo de ampla discussão na sociedade soteropolitana. A intensificação da atuação da Polícia Militar e da Guarda Municipal em eventos como carnaval e festa de Yemanjá, aliada a diversos casos de abusos e violência institucional seletiva nessas ocasiões, chamou a minha atenção ao longo da investigação. Além disso, as festas populares estiveram onipresentes em todas as entrevistas, em geral identificadas como lócus de desordem, objeto de preocupação dos agentes de segurança.

É compreensível, e até desejável, que conjunturas de grande aglomeração e latência de conflitos interpessoais chamem a atenção dos poderes públicos. O que pretendo destacar, contudo, são os indícios captados nas entrevistas que me levaram a perceber de um lado a um processo de criminalização de determinadas manifestações culturais populares alheias ao “culturalismo de mercado” (ARANTES, 2000, p. 16); e de outro lado a preocupação de homogeneização social das grandes festas e atividades culturais potencialmente mercantilizadas.

4.3.1 <u>“nós não buscamos interferir na cultura. É ordenar.”</u>

O ponto de fricção aqui, portanto, é a estranha – mas conveniente – convivência entre uma política urbana que supostamente privilegia a cultura e em tese valoriza a diversidade, e a ideologia da ordem, historicamente homogeneizadora. Nesse sentido, vale observar o que disse a então secretária de ordem pública:

> **Salvador tem uma cultura de festa.** De som alto. Nossa cultura é essa. Nossa cultura, eu sempre digo, você faz um restaurante

> no alto não da certo. Abra uma garagem e bote um monte de mesinha na rua que vai dar certo, não é isso? Todo mundo gosta de comer um acarajé e tomar uma cervejinha, é bacana mesmo. **Então nós não buscamos interferir na cultura. É ordenar. Não é ação repressora** (Entrevista 05)**.**

Essa "convivência" é claramente percebida pela entrevistada com certa tensão, indicada na preocupação em destacar a "necessidade" de ordenação, mas sem interferir na "cultura" através da repressão. O que importa desvelar é que entre o "respeito à cultura" e à diversidade e a "ordenação repressiva" existe uma constelação de processos políticos, que implica a diferenciação entre qual é a "cultura" que deve ser protegida e quais atividades devem ser proibidas ou essencialmente alteradas pela aplicação da lei e da ordem. Otília Arantes (2000) questionando as contradições dos planejamentos urbanos estratégicos que articulam cultura e ordem nos ajuda a pensar o fenômeno:

> Obviamente a pergunta perderia sua razão de ser se não houvesse uma incompatibilidade de princípio entre o caráter sistêmico-funcional da ideia de estratégia e a fragmentação, a ser respeitada ou induzida, inerente à valorização da diferença com a qual, por definição, a dimensão cultural se confunde enquanto esfera refratária à homogeneidade imposta ou requerida pela velha ideologia da ordem (p. 14)

Nesse ponto, posso destacar as diferentes abordagens discursivas relativas a duas expressões culturais de Salvador: a "segunda feira gorda da Ribeira" e a vida noturna no boêmio bairro do Rio Vermelho. Nenhum dos dois contextos esta localizado no Centro, mas a comparação é útil para ilustrar o argumento aqui desenvolvido.

A Ribeira é um tradicional bairro da Cidade Baixa, parte da Península de Itapagipe, na orla sul de Salvador. A praia na região é belíssima e muito movimentada, um espaço público de lazer de setores médios e populares da Cidade Baixa, área ocupada por população majoritariamente negra. A "segunda-feira gorda" é uma festa popular do bairro que acontece na segunda-feira posterior ao dia de Senhor do Bonfim[133].

A festa – que já foi uma espécie de abertura do carnaval soteropolitano – hoje resiste com dificuldades, em um quadro de esvaziamento[134]. O poder público reagiu

---

[133] O dia em que a festa é realizada obedece ao calendário da Lavagem do Senhor do Bonfim, que sempre acontece na segunda quita-feira depois do primeiro domingo do ano.

[134] Esse ano a "segunda gorda" aconteceu no dia 16 de janeiro, e diversos jornais noticiaram o processo de esvaziamento. Disponível em: http://informa1.com.br/?p=27093;

às denúncias sobre situações de violência interpessoal na “Segunda Gorda” e aos alarmes da mídia policialesca sobre a desordem do local[135], com um “choque de ordem” na festa, que aliado à pecha da violência, esvaziou a tradição, cada vez “mais magra”. A secretaria de ordem pública comentou longamente a situação na Ribeira:

> Nós fazemos a operação PAI – Plano de Ação Integrada - em pontos específicos ou de acordo com a demanda. Hoje nós temos a operação PAI na Ribeira, por exemplo. **Logo que eu assumi tinha – foi inclusive onde surgiu o modelo da operação PAI, que hoje tá se consolidando – um problema na Ribeira chamada “Segunda Feira Gorda da Ribeira”. Só que a “Segunda Feira Gorda” era um horror.**Butijão de gás explodia e queimava as pessoas, tinha morte, tiro, estupro, paredão, **em um dia de segunda-feira, sem hora para terminar. Quer dizer, o outro dia é terça.** Ribeira um bairro misto, comércio e residência. Os moradores reclamavam que no outro dia tinham que acordar para ir para o trabalho. Como você dorme se o som do carro ta até duas, três horas da manhã. Como você consegue dormir com multidão na frente de sua casa, bebendo, comendo, gritando. Prostituição infantil na praia. Poluição sonora, tudo desregulado. A ordem pública, que seria os agentes de fiscalização, que são servidores concursados com o poder administrativo, eles podem apreender e a Guarda municipal sozinha não iria dar conta. Aí nós fizemos uma reunião e convidamos SUCOM, TRANSALVADOR, POLÍCIA MILITAR, SEMOP e Guarda Municipal e daí nasce a idéia, começou a surgir a operação integrada que depois nominamos de operação PAI. **A Ribeira que nós fizemos e hoje é praticamente uma área ordenada**. **Você não houve mais falar da Segunda Feira Gorda. Ela não acabou. Mudou o formato. Hoje é a segunda feira gorda tradicional, que tem o cozido, o pirão, mas não tem mais a bagunça. É..., para não parecer que nós somos..., nós não queremos interferir na cultura local nós queremos apenas a ordem pública resgatada como fator de garantia de segurança pública** (ENTREVISTA 05).

O Rio Vermelho, por sua vez, é outro tradicional bairro da cidade, que tem sua dinâmica social muito ligada à boemia e vida cultural noturna. O bairro passou por um amplo processo de “revitalização” no ano de 2016, constituindo uma das principais bandeiras da atual prefeitura[136]. A reestruturação do bairro, todavia, foi bastante

---

http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1831401-com-queda-de-publico-segundafeira-gorda-resiste-na-ribeira. Acesso: 01 de fevereiro de 2017.

[135] Como exemplo ver a notícia de uns anos atrás denunciando a “baderna e o fuzuê” que dominam a festa. Disponível em: http://horadobico.com/baderna-segunda-feira-gorda-da-ribeira-e-marcada-pela-baderna-e-muito-fuzue/. Acesso em: 01 de fevereiro de 2017.

[136] É muito importante destacar que as intervenções de “revitalização” sempre correspondem ao interesse de parcelas da população. O que quero dizer é que mesmo que uma intervenção urbana seja realizada a partir da perspectiva do “valor de troca” da cidade, ela agrega “valor de uso” para alguém, pois senão seria politicamente inútil. As críticas sobre os movimentos de revitalização, em geral, identificam claramente essa dinâmica. O que se discute não é a natureza “ruim” das revitalizações, mas sim fraturar a ideia de que elas são essencialmente positivas, apontando a sua natureza política e sua inserção dos processos de disputa pelo uso do espaço das cidades. A chegada do “fim da história” neoliberal do urbano parece incluir, nesse sentido, a falsa dicotomia que impõe a escolha entre de um

criticada por movimentos de moradores, como o Rio Vermelho em Ação[137], que ao longo da "requalificação" questionou algumas escolhas urbanísticas e a falta de participação popular na elaboração do projeto.

Uma das intervenções mais questionada foi a destruição do Mercado do Peixe – tradicional conjunto de bares populares do bairro que funcionavam durante toda a madrugada – para a construção de um complexo de restaurantes de luxo. Em que pese a noite do Rio Vermelho já fosse hegemonizada por setores médios e médios altos, a reestruturação tem um sentido excludente, simbolizado no aumento médio dos preços nos estabelecimentos e na atuação intensa da guarda municipal na repressão de ambulantes e demais figuras consideradas "fora do lugar". O formato da noite cultural do bairro, contudo, segue em disputa e provoca discussões na cidade:

> Tanto é que agora no programa da metrópole com Zé Eduardo[138], eu tive muito embate com ele quando ele me entrevistava, por que ele diz que o Rio vermelho é uma baderna. E eu fui contra ele. Não cabia a ele adjetivar. **Eu não acho que é uma baderna. Ali é um movimento sócio-cultural. Um antropólogo pode explicar**. **Onde jovens de várias tribos se encontram. Isso não é uma baderna**. Qual o papel da ordem pública? Tanto que ele ficou muito tempo em meu pé por que eu dizia que não ia reprimir o movimento dos jovens. Por que ali tem comunidade LGBT, por que tem a San Sebastian. Tem a comunidade alternativa, por que o bairro é um reduto cultural. Tem a turma de esporte, por eu ali tem uma quadra. E ai você vai ali e você vê gente, tribos. Ele dizia que "suas tribos" é tribo da bagunça. **Eu dizia que não. Se eu tivesse vinte e poucos anos estaria ali. Ali seria o ambiente que eu acho que atrai um jovem de vinte anos.** Eu já passei do tempo. **Qual o papel nosso? Ordem pública para garantir a segurança.** Coibimos garrafas de vidros, excesso de ambulante. **Ali não é festa de largo. Ai o pessoal diz, mas ali não vai dar o ambulante? Não. Não tenho que dar licença. O ambulante tem os espaços legítimos para atuar. O Rio Vermelho ali é o dia-dia, do bairro. Não é o 2 de fevereiro. Então não vou licenciar ambulante de isopor, se não vai virar uma festa de largo.** Vamos licenciar baiana de acarajé, beiju, cachorro quente, pipoqueiro. Mas ambulante de isopor não.

O debate da secretária com o famoso e reacionário radialista local é interessante em vários aspectos. Ela defende, em tom progressista, a diversidade da noite do Rio Vermelho que segundo ela consubstancia um "movimento sócio-cultural", digno de

---

lado um ambiente degradado, sujo e sem infraestrutura urbana; e de outro as revitalizações sem sentido elitista, racista e excludente.

[137] Mais informações sobre o coletivo Rio Vermelho em Ação em: https://riovermelhoemacao.wordpress.com/sobre/. Acesso: 01 de fevereiro de 2017.

[138] O apresentador Zé Eduardo é um conhecido âncora local de programas televisivos policialescos. Conhecido como "Bocão", o apresentador vocaliza um discurso de lei e ordem radicalmente conservador e preconceituoso.

estudo antropológico. Não tenho muitas dúvidas sobre a correção da sua resposta, diante da perspectiva preconceituosa, muito ligada à homofobia, que normalmente orienta os comentários dos setores conservadores sobre a dinâmica do local.

O que importa notar, todavia, é que nessa festejada "diversidade" projetada nas várias tribos da juventude de classe média, é possível captar indícios de uma tendência de homogeneidade racial e de classe, em uma área que mesmo antes das intervenções de revitalização já era ocupada hegemonicamente pelos setores médios da cidade. Importa notar, assim, que a tensão entre "ordem" e "manifestação sociocultural", nesse contexto, se direciona para a manutenção e radicalização dessa homogeneidade, como pode ser observado na atual dinâmica do Rio Vermelho.

A "Segunda Feira Gorda", por outro lado, festa popular e negra, é considerada desde do início da sua descrição um "problema" e um "horror". Não fiz nenhuma pesquisa específica sobre a festa, nem tampouco a conheço por experiência pessoal, por isso a questão aqui não é negar nem confirmar *a priori* eventuais problemas na realização do evento. O ponto é que a incidência da ordem pública, aqui, foi mais radical, ao ponto de que "ninguém mais houve falar" da festa. O reconhecimento do valor cultural da "segunda gorda", por outro lado, não foi um ponto de partida para a narrativa, mas mobilizada como uma ressalva politicamente necessária para não deslegitimar a "ordenação", "que não quer interferir na cultura local, apenas ser um fator de segurança pública".

O que interessa é perceber que a relação entre ideologia da ordem e preservação da cultura local varia a depender do contexto socioespacial. Nesse mesmo sentido, uma prática social – que de certa forma faz parte da cultura da cidade – como o mercado ambulante, a depender do contexto pode ser deslocado de um problema de "ordem pública" para a categoria de característica cultural a ser reconhecida e protegida.

4.3.2 "o comércio informal não poderia ficar fora da festa"

Poucos dias antes do início dos Jogos Olímpicos de 2016[139] a prefeitura de Salvador anunciou em sua página oficial que a cidade seria "a única cidade olímpica

[139] Salvador recebeu o "título" de "cidade do futebol" e sediou 10 jogos do torneio olímpico de Futebol. Os jogos foram realizados na nova Arena Itaipava Fonte Nova, Arena Multiuso construída para a Copa do Mundo de 2014 e localizada na região do Dique do Tororó (centro antigo da cidade).

a permitir o comercio informal perto da Arena”[140]. Na ocasião foram credenciados cerca de 200 ambulantes que comercializaram produtos da patrocinadora do evento e 07 baianas de acarajé. Nas palavras de Valmir Gama, coordenador de Licenciamento e Fiscalização para os Jogos Olímpicos em Salvador:

> Por ser uma característica cultural da cidade, até mesmo por conta das tradições das festas populares, o comercio informal, em especial de comidas típicas como o acarajé, não poderia ficar de fora da festa. Por isso mesmo o poder público chegou a um acordo com os patrocinadores e os organizadores da Rio 2016, e optou-se por preservar as tradições e peculiaridades dos costumes soteropolitanos, como ocorre no carnaval e outros festejos de rua, permitindo assim o comercio informal na zona de segurança do entorno da Arena Fonte Nova

A homogeneização dos espaços, movimento que acompanha a realização desses megaeventos, especialmente pela obsessão por segurança, articula-se com as experiências típicas da localidade, rigidamente controladas. O turista e o consumidor em geral, assim, podem comprar uma bebida e comer um acarajé como se estivessem andando por Salvador, sem abrir mão dos esquemas de conforto e segurança que orientam a realização dos Jogos Olímpicos. É a vivência da experiência típica em um ambiente homogeneizado.

O acordo que envolveu prefeitura, organizadores e patrocinadores foidivulgado como prova de como a prefeitura “valoriza o trabalho do ambulante em todos os eventos”, como disse a secretária de ordem pública na mesma nota oficial. Essa valorização da cultura do ambulante, todavia, convive -em aparente paradoxo - coma perspectiva muito presente nas entrevistas que localiza no trabalhador informal um dos problemas centrais da ordem e segurança em Salvador. A “valorização da cultura do ambulante” convive com em uma conjuntura de denúncias sobre os abusos e violências da Secretaria Municipal de Ordem Pública, através de seu braço armado – a Guarda Municipal -, contra camelôs, muito especialmente durantes as festas populares, realidade que pude, inclusive, observar diretamente durante a pesquisa de campo[141].

---

[140] Disponível em: http://www.agenciadenoticias.salvador.ba.gov.br/index.php/pt-br/releases-2/esportes/4260-salvador-e-unica-cidade-olimpica-a-permitir-comercio-informal-perto-da-arena. Acesso em: 01 de fevereiro de 2017.

[141] As intervenções violentas da GCM contra trabalhadores informais são denunciadas e noticiadas no cotidiano da cidade nos últimos anos. Como exemplos ver: http://www.agenciadenoticias.salvador.ba.gov.br/index.php/pt-br/releases-2/esportes/4260-salvador-e-unica-cidade-olimpica-a-permitir-comercio-informal-perto-da-arena; http://www.correio24horas.com.br/detalhe/salvador/noticia/ambulantes-protestam-apos-conflito-com-guarda-municipal-em-nazare/?cHash=21040df904818e4088e3f5aefe1a67e7;

Desde 2014 a Prefeitura de Salvador, através da SEMOP, estabeleceu um programa de choque de ordem nas festas populares da cidade. Assim, para a trabalhadora obter a licença para trabalhar nas ruas passou a ser obrigatório um credenciamento específico para cada festa, mediante pagamento de valores que vão de R$ 20,00 até R$ 140,00 para cada evento, a depender do produto comercializado e dos materiais utilizados. Além disso, foram estabelecidas regras rígidas para a regulação do trabalho do ambulante, a partir de argumentos sanitários e relacionados à segurança pública, à exemplo da proibição do tradicional "churrasquinho de gato" e de bebidas artesanais, como "cravinho" ou o famoso "príncipe maluco".

O centro das medidas proibitivas, contudo, parece se localizar na proteção - através da atuação repressiva das forças de ordem - do novo padrão de privatização do espaço público relacionado ao patrocínio de empresas do ramo cervejeiro às festas populares. Essa estratégia de financiamento já era amplamente aplicada em outras cidades, a exemplo do carnaval de rua carioca, patrocinado e, cada vez mais, projetado pela Ambev.

Nesse contexto de privatização e monopolização de mercado revestida de apoio à cultura, além de promoverem uma agressiva estratégia de marketing, as empresa se tornam "acionistas" da manifestação popular, interferindo em todos os aspectos organizativos e operacionais das festas. O ponto principal aqui, contudo, é o compromisso do poder público em garantir o monopólio da empresa patrocinadora, através da proibição da venda de qualquer outra marca de cerveja e de bebidas alcoólicas em geral, além de bebidas artesanais, com intensa fiscalização e apreensão; tudo isso sob o argumento de proteção da ordem pública como fator de garantia da segurança.

O projeto de "choque de ordem" nas festas populares de Salvador foi lançado em 2014, no mesmo ano em que o carnaval e outros eventos realizados no espaço público foram "vendidos" para a empresa Kirin Brasil[142], proprietária da marca Nova Schin e Itaipava, as únicas cervejas permitidas nas festas. Assim, os últimos anos foram marcados por grande conflitividade entre agentes da SEMOP – especialmente guardas municipais – e ambulantes que trabalham nas festividades. A venda de

---

http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1818266-ambulantes-e-guarda-municipal-entram-em-confronto-em-cajazeira-10

[142] Disponível em: http://varelanoticias.com.br/apenas-duas-marcas-de-cervejas-poderao-ser-vendidas-no-carnaval-de-salvador/. Acesso em: 01 de fevereiro de 2017.

cervejas de outras marcas, como não poderia deixar de ser, não deixou de ser realizada, mas acontece a preços mais altos, “debaixo dos panos”, discretamente, se equiparando de certo modo ao varejo de substâncias ilícitas.

A atuação das forças da ordem, todavia, inegavelmente se intensificou. Observando momentos de conflitos na festa de Yemanjá e no carnaval, flagrei uma série de intervenções violentas da GCM, com apreensão de toda a mercadoria – não só das “cervejas proibidas”, mas também alimentos -, com graves falhas na listagem dos itens aprendidos, medida em tese obrigatória. Esse contexto, que inclui a redução do valor do trabalho dos ambulantes diante do monopólio que diminui a chance de barganha com os fornecedores, provocou intensas manifestações dos trabalhadores informais contra o autoritarismo do poder público na proteção desse modelo privatista de financiamento.

4.3.3 Folia policizada

Essa dinâmica especificamente relacionada ao controle dos trabalhadores ambulantes se insere em um processo amplo de policização das festas em Salvador. No carnaval de 2016 o Governo do Estado da Bahia promoveu um grande projeto de segurança pública para o policiamento ostensivo dos circuitos da festa, que contou com a participação de 26 mil policiais e um investimento de 42 milhões de reais do erário público. O projeto inclui outras festas populares como a Festa de Yemanjá, que acontece todo 02 de fevereiro no Rio vermelho.

O programa de segurança em festas populares inclui a incisiva participação da Guarda Civil Municipal atuando ostensivamente na segurança, no mesmo modelo de intervenção da PM. A atuação da GCM na festa de Yemanjá de 2016, ocasião em que eu já fazia observações de campo, chamou atenção. A guarda não se restringia à atuação preventiva e à fiscalização das irregularidades urbanas, mas atuava de forma policialesca, principalmente através de abordagens violentas a jovens negros das classes populares que participavam da festa, espécie de apogeu do lançamento do “Novo Rio Vermelho” por parte do poder público municipal. As abordagens sucessivas fizeram um jovem, branco e de classe média, concluir: “é praticamente impossível um “menino desses” passar a festa sem ser abordado”. A observação demonstrou sagacidade de um personagem que, de uma posição privilegiada, assistia as repetidas abordagens.

A “grande inovação” da segurança em 2016 para o carnaval e festas de largo, todavia, segundo a Secretaria de Segurança Pública foi a instalação de 48 “portais de segurança” nas áreas de acesso aos circuitos da folia. Os portais de segurança funcionam como “catracas” comandadas pela polícia militar e localizadas nas franjas dos espaços públicos onde acontecem os desfiles de trios elétricos e outras atividades carnavalescas, controlando e fiscalizando a “entrada” dos foliões nos circuitos da festa[143].

Assim, os portais contam com detector de metais e, importante destacar, mecanismos para conferência da “ficha criminal” dos foliões para verificação “quando for necessário”, nos termos da SSP. Os portais foram apresentados como importantes inovações no “combate” à violência no carnaval, especialmente no que diz respeito à diminuição da circulação de armas de fogo e facas.

Antes de comentar os resultados efetivos dessa policização das festas populares, é importante alguma contextualização. Importa destacar, que em que pese o esquema de privatização pautado nas “cordas” dos blocos e nos camarotes, que provocam tantas distinções e separações raciais e sociais, o carnaval de Salvador é feito de encontros – muitas vezes conflituosos – entre classes sociais que disputam o mesmo espaço durante a festa. É muito conhecida a imagem chocante que flagra o desfile de um bloco qualquer de elite: dentro da corda pessoas brancas, muitasdelas turistas. Do lado de fora, o povo preto de Salvador disputando centímetros do espaço público. Todas as pessoas, dentro e fora da corda, dançando a mesma música e saudando o artista da vez em cima do trio.

É nesse ponto que mora a tensão. Assim, além existência de blocos populares e também de desfiles sem cordas que promovem a interação entre diferentes, a exclusão promovida pelas cordas e pelos camarotes não inviabilizam o contato nos caminhos e ruas do circuito. Em que pese os sonhos privatistas, elitistas e racistas de empresários da “indústria do axé” e alguns representantes do poder público, as cordas e os camarotes não impedem o povo de ir às ruas, não impedem o conflito de classe pelo direito ao espaço público e pelo direito a se divertir. As novas dinâmicas de vigilância, controle e policiamento se inserem nesse contexto.

---

[143] A noção de “entrada” nesse contexto é absolutamente artificial, pois estamos falando do espaço público onde o carnaval acontece.

Os policias alocados nos portais de segurança obviamente não tem capacidade operacional, nem interesse, para abordar, revistar e investigar todos os foliões que passam em direção aos circuitos. Assim, esses portais podem ser pensados como um microcosmo da atuação estruturalmente seletiva do poder punitivo:

> a muito limitada capacidade operativa das agências de criminalização secundária não tem outro recurso senão proceder de modo seletivo. Desta maneira, elas estão incumbidas de decidir que são as pessoas criminalizadas e, ao mesmo tempo, as vítimas potenciais protegidas (ZAFFARONI; BATISTA; ET ALL, 2011, p. 44)

Essa "decisão" sempre é tomada, mesmo que inconscientemente, a partir de estereótipos. No caso específico das festas em Salvador o estereótipo está relacionado a indicadores de classe (roupas, sapatos e acessórios) e, de modo muito especial, à variável racial[144]. Os dados oficiais divulgados pelo governo trazem informações interessantes. As estatísticas relativas à quantidade de crimes registrados não apontam alterações significativas em relação ao ano anterior às medidas: os registros de lesões corporais diminuíram de 189 para 176, os roubos de 114 para 110; o número de furtos registrados, por sua vez, aumentou em 9%.

Os dados que mais interessam, contudo, são outros. Em primeiro lugar, não houve variação no número de homicídios, dois em cada ano, estatística criminal que, por razões metodológicas, é a única que pode ser minimamente levada à sério como critério de aferição da ocorrência do crime. Os portais de segurança, por sua vez, só resultaram na apreensão de 02 armas de fogo e 64 armas brancas, cabendo lembrar que impedir um grande fluxo de armas é o objetivo declarado principal da medida.

O dado mais interessante, por sua vez, diz respeito à comemorada "produtividade policial": nos seis dias de carnaval 3.309 pessoas foram "conduzidas" às delegacias de policia, configurando um aumento de 44% em relação ao ano anterior. Além disso, a SSP declarou que 20 mil pessoas em média foram abordadas por hora durante os seis dias de festa. Em poucos casos se vê com maior clareza a desvinculação entre a efetiva criminalização secundária e o potente poder configurador que essas medidas de policização do espaço ativam.

Esse tópico de se prolongou diante da latência que a tensão entre ordem e cultura assumiu ao longo da pesquisa e da redação do texto. O que posso sugerir em

---

[144] Não fiz uma pesquisa específica sobre a seletividade dos portais de segurança, mas vale afirmar que uma observação minimamente atenta do seu funcionamento indicava um padrão dos foliões selecionados para a abordagem. Nas diversas vezes – mais de 10 - que passei só fui rapidamente revistado em uma ocasião.

relação à Salvador é convivência da apropriação da potencia cultural da cidade no sentido de valorização do turismo e dos aprazimentos dos setores médios e dominantes, em um processo já de longo curso que poderíamos chamar de "mercantilização da baianidade", com a tendência de criminalização daqueles que no final das contas são os verdadeiros "fazedores de cultura" (BAIRROS, 1988), não devidamente reconhecidos fora dos contextos de interesse comercial. Essa dinâmica, por sua vez, interfere decididamente nas disputas em torno da configuração socioespacial da cidade, inclusive, e de modo especial, no centro antigo, região onde a questão cultural assume centralidade social e política.

4.4 **Poder punitivo no centro da cidade: sujeitos e espaços**

4.4.1 Sujeitos da ordem e da segurança

O relativo destaque que dou à perspectiva da municipalidade em relação ao tema da "ordem pública" deriva da tentativa de problematizar as interfaces entre determinado projeto de cidade – o qual o poder municipal é o principal enunciador - e as demandas por ordem que ativam os mecanismos de controle no centro da cidade. Essa é a justificativa, nesse mesmo sentido, do interesse pela estrutura e dinâmica da Guarda Civil Municipal de Salvador.

É preciso destacar, contudo, que não há dissensos importantes entre Prefeitura e Governo do Estado nesse ponto. Como já deixei estabelecido anteriormente, no Centro de Salvador a atuação do poder punitivo como agente produtor da espacialidade se dá através da intervenção mais ou menos articulada entre forças de ordem do município (guarda municipal) e do Estado (polícia militar).

A atuação conjunta entre Policia Militar e Guarda Municipal, especialmente no CAS, foi destacada nas entrevistas. Como exemplo:

> **Nós temos uma interação interessante (guarda municipal e policia militar). É, eu pude conhecer outras guardas fazendo visitas técnicas, e aqui eu acredito que a integração é bastante satisfatória.** Inclusive nós estamos presentes no CCC – Centro Integrado de Comunicação e Controle do Estado -, hoje chama COI – Centro de Operações e Inteligência. **Nós temos Guardas Municipais lá trabalhando no monitoramento.Nós fazemos inclusive várias operações conjuntas**, Lei seca, Silêncio, tem a chamada operação PAI – Plano de Ações Integradas -, que envolve todos os órgãos municipais, estaduais, polícia civil, guarda municipal, Polícia Militar, Vigilância Sanitária e Sucom. E aí trabalha todo mundo integrado nessas operações (ENTREVISTA 03)

Nesse contexto destacam-se a atuação conjunta em operações pontuais ou em programas permanentes, como a operação PAI, que – a partir da referência antiquada que articula a paternidade com a ordem - consubstancia um “choque de ordem” realizado por diversos órgãos municipais e estaduais em localidades da cidade consideradas problemáticas do ponto de vista da ocupação do espaço público, desordem e violência. Em relação especificamente ao Centro, destaca-se a atuação conjunta no esquema de segurança em torno dos eventos culturais ligados ao programa “Pelourinho Dia e Noite”, voltado ao incremento do turismo no CHS. O programa levou à criação do Grupamento de Apoio ao Turista, unidade territorial da Guarda Municipal no Centro Histórico, especializada no atendimento e proteção ao turista que visita a área.

O discurso da integração e a efetiva atuação conjunta da GCM e da PM, em certa medida, refletem o afinamento em torno do paradigma de “ordem pública” e “segurança” vigentes na cidade, compartilhado pelos poderes públicos municipais e estaduais, comandados por setores antagônicos do espectro político local e nacional. Essa integração, contudo, é sempre relativa e matizada pela disputa institucional por reconhecimento social[145]. Não à toa, os entrevistados sempre destacam que a parceria tem que ser feita sem “invadir o espaço” (Entrevista 03) da outra instituição. A competição e a compartimentalização é uma nota corrente no funcionamento das agências do poder punitivo e essa compreensão afasta interpretações maniqueístas dos processos de criminalização:

> As interpretações do sistema penal que por insuficiente base empírica, perdem de vista sua compartimentalização e a diferença entre funções manifestas e latentes, correm o risco de desviar suas conclusões por confundir níveis discursivos com dados da realidade, se as mesmas forem conservadoras ou tradicionais, assim como acabar em versões conspiratórias, se forem críticas (ZAFFARONI; BATISTA; ET ALL, p. 60)

O alerta é, sem dúvida, relevante. As considerações sobre a atuação conjunta da GCM e PM não afastam essas ressalvas. Interessa notar, nesse ponto, que a atuação dessas diferentes agências é marcada por decisivas distinções, configurando uma espécie de “divisão de tarefas e de territórios”, que tampouco são formuladas estrategicamente, mas se relacionam com as demandas de ordem que são politicamente direcionadas para cada uma delas. Sobre isso:

---

[145] Nesse sentido, as agências do sistema penal sempre são mais ou menos “regidas por relações de concorrência entre si e dentro de suas próprias estruturas” (ZAFFARONI; BATISTA; etall, p.61).

> Então, temos uma relação integrada com a polícia militar. A gente busca não invadir o espaço, por que sobrepor função é não otimizar o material humano, mas ocupar justamente essa lacuna. **A violência hoje está tão, "né", latente, tão grande que a polícia ta mais preocupada com tantas questões de tráfico e a guarda preenche essa lacuna de proximidade com o cidadão, de ocupação ali, é onde a guarda "tá" tentando fazer essa ocupação. (Entrevista 03)**

Como destaquei no primeiro capítulo toda a atual política de segurança pública do Estado está colonizada pelo paradigma de "guerras às drogas". Assim, a atuação da Polícia Militar é direcionada pela obsessão de "combate" ao varejo de drogas, considerado nos discursos institucionais a causa da criminalidade de rua e elevado ao patamar de grande problema social do Estado da Bahia. É nesse contexto, que insere-se o cotidiano de criminalização da pobreza negra, abusos e violências policiais e o genocídio da juventude negra dos bairros periféricos da cidade (REIS, 2005).

É preciso destacar, contudo, que em que pese essa atuação "dura" da Polícia Militar esteja territorialmente relacionada – inclusive em nível imagético – com os bairros e comunidades populares, a distribuição espacial dos serviços de segurança obedece a regra geral que orienta a distribuição dos bens e serviços públicos; ou seja, nas áreas centrais e nobres da cidade a presença da polícia é maior e, mais importante, mais visível no cotidiano, em comparação com os territórios populares (LOPES, 2014).

A partir dos dados do IBGE/PMBA, Regina Lopes (2014) produziu informações importantes sobre a desigualdade da distribuição territorial da PM em Salvador. A pesquisadora comparou a presença policial na Orla Marítima, área nobre de Salvador e de população majoritariamente branca, com o Subúrbio Ferroviário, região mais empobrecida e negra da cidade:

Bairros	**População**	**Efetivo PMBA**	**Habitantes /PM**	**Viaturas em Ronda**	**Habitantes / Viatura**	**Delegacia de Polícia**	**Habitantes /Delegacia**
Nobres	246.000	1.403	75	34	7235	03	82.000
Periféricos	280.000	267	1045	03	89.000	01	280.000

Fonte: LOPES, 2014, p.135

A produção da sensação de segurança em locais dominados pelas elites locais e que configuram pontos turísticos da cidade é uma das principais tarefas políticas das agências de criminalização secundária em uma cidade fraturada socialmente como Salvador. O papel configurador dessas agências, verdadeiro poder político do poder punitivo, está, portanto, relativamente desvinculado do fantasmático problema da "criminalidade". Nesse sentido, nos bairros nobres observa-se a presença cotidiana

da polícia, com patrulhamento em sentido preventivo e não emergencial, com profunda relação com a preservação e a radicalização da homogeneidade social dos espaços de privilégio. A atuação na periferia, por sua vez, é marcada pela lógica das operações de combate, onde se efetuam mais prisões, mais atos de violências arbitrárias e mais homicídios (LOPES, 2014). Nas duas áreas, contudo, a atuação é marcada pelo racismo institucional e formação dos estereótipos que definem quem é criminalizado e, no outro lado da moeda, quem é protegido.

A Guarda Municipal, por sua vez, está completamente vinculada à preservação da ordem e da segurança nos espaços centrais e valorizados de Salvador[146]:

> Então a nossa guarda está dividida em quatro áreas. Dividindo Salvador geograficamente em quatro áreas de atuação. **E dentro dessas áreas a gente dividiu o efetivo, só para você ter uma idéia a menor área, que tem a menor densidade, a área 01 que pega toda área do Centro é a menor territorialmente falando, mas é que tem o maior efetivo da guarda municipal trabalhando. A maior área, fazendo uma lógica inversa, tem o nosso menor efetivo, que é a área 04, que pega a região do Subúrbio Ferroviário e a região da BR [miolo]** (Entrevista 03).

Assim, fica evidente que as preocupações com a "ordenação" cotidiana por parte da GCM se concentram na região central com mais intensidade, inclusive, do que nas áreas nobres da cidade. As características do centro velho, especialmente da área do Centro Histórico, ajudam a compreender essa dinâmica. A região é um dos principais pólos turísticos da cidade e, ao mesmo tempo, é uma zona de conflitos urbanos, muito mais diversa e popular do que as áreas nobres. Além do Centro, a Guarda Municipal tem tido atuação intensa nos espaços "revitalizados" pela prefeitura, à exemplo do Rio Vermelho, Barra e Parque da Cidade. A presença da guarda nesses espaços passa a "sensação de segurança" para moradores e turistas nas áreas e, ao mesmo tempo, constitui elemento decisivo nos movimentos de homogeneização elitista que orientaram essas intervenções urbanas. Perguntado sobre se existem demandas diretamente encaminhadas pela prefeitura à Guarda, o Inspetor Geral da GCM afirmou que:

> Sim. Para estas demandas a gente acabou criando alguns grupamentos, a guarda acaba se adaptando a essas necessidades. **Tem uma demanda para atuar na área ambiental, aí a gente criou o GECA - Grupamento Especial de Proteção Ambiental -, que hoje**

[146] Essa realidade se repete em outras cidades, como no Rio de Janeiro. Em trabalho sobre a dinâmica da guarda carioca, Barreto e Matos (2015) observam que a localização espacial das guardas se concentra nos bairros na zona sul e do centro, além de alguns locais da zona norte mais ocupados pela classe média, como a Tijuca.

> **está atuando no Parque da Cidade, foi uma demanda que foi gerada por conta do poder executivo.** Aí a gente tem uma demanda de fazer uma proteção nos monumentos que estava sendo constantemente depredados, pixados. A gente criou um grupamento chamado "Rondas da Capital" que chega naquele ponto, permanece por certo tempo e sai com um roteirinho, fazendo as rondas. **É bem interessante por que acaba durante as rondas levando essa sensação de segurança.** A circulação das viaturas nas localidades leva essa sensação. Mas as demandas são tranqüilas, pertinentes à atuação da guarda, nada que destoe não (Entrevista 03).

No caso específico do Centro Antigo, as atuações da Polícia Militar e da Guarda Municipal se aproximam, tendo como eixo central a manutenção da ordem pública, "combate" aos pequenos delitos contra propriedade e controle dos ilegalismos populares em geral, como discuto mais adiante, tendo como eixo central a proteção do turista.

A Polícia Militar atua no Centro a partir do comando do 18º Batalhão que conta hoje com 310 policiais, número considerado insuficiente para a área, pelo comandante dessa unidade territorial (Entrevista 02). A Guarda Municipal, por sua vez, tem como base territorial o Grupamento de Apoio ao Turista (GAT). A base policial e o GAT se localizam no Pelourinho, coração do CHS e principal área turística da região.

Durante as "andanças" da pesquisa de campo pude observar que a ocupação das forças da ordem no Centro é decisivamente fragmentada, com uma distribuição nada homogênea dos efetivos ao longo da região. Assim, algumas localidades específicas sempre contam com intensa presença policial, enquanto em outras, a ação policial só ocorre em sentido emergencial.

Nesse contexto, foi possível identificar um cordão de segurança que começa na Praça Castro Alves e se prolonga até a base da Ladeira do Pelourinho. O início dessa*safetyarea* tem como marco uma unidade móvel da PM permanentemente estacionada em frente à estátua do poeta do "Navio Negreiro". A Praça Castro Alves hoje abriga dois equipamentos culturais (o Espaço Itaú de Cinema e o Centro Cultural da Barroquinha) e fica nas proximidades dos dois maiores empreendimentos da iniciativa privada que fazem parte do movimento de "revitalização" do CHS: O "Fera Palace Hotel" e o "Hotel Fasano", ambos instalados em edifícios históricos degradados que estão em fase final de reforma.

No fim da Ladeira do Pelourinho se localiza permanentemente outra Base Móvel da PM. No meio do caminho há um intenso policiamento na área da Praça da Sé e, muito especialmente, no Terreiro de Jesus, ponto de partida dos turistas na

caminhada pelos monumentos históricos da região. Nessa região, sempre há a presença de pelo menos 10 policiais militares, além de outra Unidade Móvel, em frente à Igreja de São Francisco, mesma área onde fica a Delegacia de Apoio ao Turista.

A Guarda Municipal segue essa tendência. Algumas ruas internas do Pelourinho também são bem vigiadas, especialmente aquelas que contam com restaurantes requintados, como à Rua das Laranjeiras que, além disso, fica nas proximidades de algumas vielas que ligam o Pelourinho à Cidade Baixa, identificadas pelos policiais e guardas da região, como área do varejo de drogas.

A região do Comércio, área do Centro localizada na Cidade Baixa, não conta com o mesmo prestígio das forças policiais. O policiamento mais cotidiano se resume à área turística do Mercado Modelo, que sempre conta com rondas da Guarda Municipal.

A atuação da Guarda Municipal no Centro, por outro lado, parece ser definida a partir da diferenciação de tratamento a depender da natureza do conflito e dos seus protagonistas. Assim, a depender do capital social do interlocutor, a resolução do conflito pode se dar sob o signo da cidadania ou da criminalização. De fato, observando o atendimento aos turistas por parte dos guardas alocados no GAT, percebe-se um preparo específico para a tarefa, desenvolvida com muita eficiência e gentileza. Os guardas que atuam no Centro recebem treinamento específico, o que inclui estudo de línguas estrangeiras e capacitação no campo do turismo.

Por outro lado, a guarda municipal tem sido denunciada constantemente por movimentos sociais e militantes dos direitos humanos por sua prática seletiva e autoritária na gestão do espaço urbano no Centro, atuando como vetor de criminalização de sujeitos considerados “fora do lugar”, virtuais responsáveis pela “desordem” e “criminalidade”. Em uma das ações da guarda no ano de 2016 no Centro (Comércio), um morador de rua foi morto após ser atingido no abdômen por um disparo de arma de fogo[147]. A ação foi filmada e provocou intenso debate na cidade sobre a atuação policizada da instituição.

4.4.2 Sujeitos da “desordem” e da “criminalidade”

[147] Os repetidos episódios de violência protagonizados por agentes da GCM foram noticiados inclusive pela imprensa de outros estados, à exemplo da Folha de São Paulo. Disponível em: http://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1689759-guarda-municipal-agride-moradores-do-centro-historico-de-salvador.shtml?mobile. Acesso em: 01 de fevereiro de 2017.

Gostaria de começar esse tópico a partir de duas situações. A primeira: em uma das caminhadas pelo Centro Histórico, durante minhas observações de campo, flagrei uma abordagem policial, em frente à Câmara Municipal, localizada na Praça da Sé. Quase dez policiais militares revistavam de forma agressiva três jovens negros. Os transeuntes e comerciantes me disseram que a polícia estava atrás de "assaltantes de turistas", que tinham afanado relógios naquele mesmo dia; tinham parado aqueles três jovens por suspeitarem que fossem eles os autores dos furtos.

A revista foi longa, durando quase 10 minutos. Na ocasião nada de "interessante" foi encontrado: nada de armas, drogas ou possíveis frutos dos crimes. Os meninos apresentaram documentos para os agentes da lei e, após um longo e despropositado "esporro", foram liberados. Saíram os três andando de cabeça baixa após o espetáculo público de humilhação.

A importância de uma única cena captada durantes observações de campo não reside no seu potencial generalizador, nem tampouco serve para comprovar hipóteses. Como não trabalho com hipóteses essa não é a questão. A seletividade por estereótipos raciais é um dado social da dinâmica policial em Salvador, amplamente reconhecido pelos saberes da experiência da população e também por trabalhos acadêmicos. Nesse caso, todavia, o que importa é que a cena – em todo o seu contexto - materializa o cotidiano das abordagens por suspeição no Centro da cidade, dando pistas sobre quem é/deve ser protegido e quem são os "sujeitos da desordem".

Em segundo lugar, destaco a seguinte notícia: **"agentes da GCM detiveram 05 flanelinhas, após estes se passarem por guardadores de carros".**

O interessante trecho entre aspas foi retirado de uma reportagem realizada pela assessoria de comunicação da Guarda Municipal divulgada no sítio eletrônico do órgão[148]. Na ocasião cinco rapazes, todos jovens negros, foram detidos pela Guarda no estacionamento do Parque da Cidade, localizado no Itaigara, região nobre da cidade, mas vizinho das comunidades populares e negras do Nordeste de Amaralina e Santa Cruz. O Parque passou recentemente por uma ampla revitalização e atrai atenção especial das forças de segurança.

---

[148] Disponível em: http://guardamunicipal.salvador.ba.gov.br/index.php/noticias/328-inspetor-parabeniza-servidores-pela-atuacao-nas-olimpiadas-2. Acesso em: 02 de fevereiro de 2017.

O curioso evento não aconteceu no Centro, mas, de certa forma, diz muito sobre o projeto de ordem e segurança vigente em Salvador para áreas valorizadas e com potencial de valorização, a exemplo da região central. Em Salvador, como é sabido, os guardadores de carro são justamente conhecidos como “flanelinhas”, e uma das principais áreas de atuação desses trabalhadores é precisamente o Centro Antigo. A atividade é uma das tradicionais estratégias de sobrevivência das classes populares, símbolo da “viração” da juventude negra da capital do desemprego na luta contra as adversidades sociais. A atividade passou nos últimos anos por uma regulação do poder público, especialmente nas áreas nobres e centrais da cidade, o que transformou alguns “flanelinhas” em “guardadores de carros”, legitimando a criminalização da atividade quando não regulamentada. Assim, os cinco flanelinhas da notícia foram detidos, levados á Central de Flagrantes e autuados, ninguém sabe por quais crimes.

As duas situações são pontos de partida da definição de que a demanda por ordem no Centro está estreitamente vinculada com o controle dos ilegalismos populares. Essa expressão foi articulada por Foucault (1991) ao movimento, típico do século XIX europeu, no qual o sistema de justiça criminal passa a focar seu interesse em controlar as “ilegalidades dos bens”, em substituição à ideia de “ilegalidade dos direitos”. Nessa conjuntura a pressão sobre as condutas criminosas e/ou ilegais típicas da população pobres torna-se um imperativo político (FOUCAULT, 1991).

Na configuração da demanda por ordem no Cento de Salvador esse conceito é mobilizado em um sentido “não-categorial” (TELLES, 2010, p. 39), pois orienta questões particulares a partir da leitura do campo. A utilidade do conceito deriva da sua plasticidade que “permite colocar em perspectiva, em um mesmo plano de referência, transgressões múltiplas, sem dissolvê-las sob um nome comum ou em um amálgama confuso e indiferenciado” (TELLES, 2010, p. 41). Em uma conjuntura de embaralhamento discursivo entre desordem sócio-espacial e criminalidade, dinâmica que se intensifica em áreas como o Centro de Salvador, a noção de “ilegalismos”:

> (...) permite rastrear essa transitividade entre o ilegal, o informal e o ilícito, que foi aqui o nosso ponto de partida, sem se deixar cativo, digamos assim, dos objetos e campos de objetivação postos, no que diz respeitos aos temas tratados pela economia, pela sociologia do trabalho, também pela sociologia urbana (o problema do formal – informal) ou pela criminologia (crime e delinqüência) (TELLES, 2010, p. 42).

Assim, pensar o controle punitivo no Centro de Salvador exige transgredir as barreiras do binômio crime-punição, e ampliar o olhar para as ilegalidades populares amplamente consideradas, em uma dinâmica de criminalização que articula moradores de rua, usuários de drogas, camelôs, prostitutas, autores de pequenos furtos e outros sob o signo de sujeitos da desordem e da criminalidade.

Para discutir a criminalização desses sujeitos da desordem, colocando a questão em perspectiva crítica, vou destacar três questões captadas na pesquisa: a centralidade das drogas, a questão do mercado informal no Centro e por fim, a dinâmica de criminalização dos problemas e conflitos sociais.

A droga da vez, ou seja, o *crack*, apareceu como elemento chave nas narrativas sobre os problemas de "criminalidade" na área. O comandante do 18º Batalhão discutiu o *crack*de modo ambivalente: de um lado o uso do crack como uma atividade criminosa per si e que, o que é mais grave na visão dele, é a causa dos "delitos de ganância"[149] contra turistas. "A criminalidade de rua", por sua vez é, segundo ele, a principal causa de o Centro "não ser o que poderia"; por outro lado, a convivência diária com usuários de *crack*faz com que ele reconheça no uso da droga um "problema social".

É importante destacar que a "questão das drogas" não legitima somente a criminalização de indivíduos, mas também mobiliza movimentos de criminalização de toda uma comunidade do CAS, como é o caso da Gamboa, bairro apresentado na Introdução desse trabalho. A Gamboa é vista pelo comandante como uma "comunidade fora do lugar", um "problema" para o Batalhão, diante do "intenso" varejo de drogas na região. A pecha do *crack,* por sua vez, também legitima intervenções contra pessoas em situação de rua:

> Um problema grande. As pessoas pensam que o morador de rua é a falta da casa, mas não é. Já foi feita pesquisa que mais de 90 % tem família e residência. Eles estão na rua por outro motivo. Não por falta da residência. Às vezes o poder público da a moradia e eles vão e depois saem**. Tem o grande problema hoje que é *crack.* Dependência química. Não tenho dúvidas disso.Boa parte deles são dependentes químicos** e nós não temos centro de acolhimento. (Entrevista 05)

Esse velho discurso que associa automaticamente a pessoa em situação de rua com as drogas e a "criminalidade" em geral reforça estereótipos e invisibiliza a questão

[149] O jargão policial no 18º COM identifica os crimes contra o patrimônio como "delitos de ganância". Essa expressão, recorrente ao longo do meu diálogo com o comandante, é especialmente usada em relação aos furtos cometidos por pessoas da região contra turistas.

social. A criminalização do *crack* produziu algumas das campanhas públicas mais macabras, violentas e estigmatizantes do último período. As campanhas da guerra às drogas na Bahia são tributárias da "pedagogia do terror" (NERY FILHO, 2010). Em Salvador foram expostos *outdoors* e *busdoors* sugerindo que 80% das mortes violentas na Bahia estavam relacionadas com a droga, sem nenhuma especificação de cunho metodológico. Nessa mesma peça publicitária uma foto de um pé com a etiqueta do Instituto Médico Legal ou, em outra versão, uma mãe chorando o filho morto pelo *crack.* Em outra peça publicitária que também se espalhou pela cidade a sentença é taxativa: "Crack: é cadeia ou caixão". Na ocasião do lançamento dessas campanhas, um dos maiores estudiosos sobre drogas e redução de danos do Brasil escreveu:

> É curioso que as televisões mostrem sempre, como argumento em sustentação ao horror relacionado com o *crack,* cenas envolvendo pessoas em extrema exclusão e desfavorecimento físico, psíquico e social, expandindo de modo "natural" estas cenas para a classe média e responsabilizando o "objeto-droga-crack" pela infelicidade e mal estar que marca a sociedade brasileira contemporânea e, conseqüência inelutável, sugerindo que o banimento da droga seria igual à restauração dos valores e da paz social (NERY FILHO, 2010)

Após muitas críticas à violência da campanha, o Governo do Estado alterou o *slogam* para "dizeres" mais brandos como "crack: é possível vencer" e o moralista "menos drogas e mais família". A perspectiva de "combate", contudo, até o momento foi mantida intocada em que pese os fracassos evidentes[150]. A obsessão "anti-crack" produziu, inclusive, a Lei 12.954, de 2014, que estabelece que o dia 25 de setembro é o Dia Estadual de Enfretamento ao Crack.

O discurso criminalizador dos usuários de *crack* constitui mais uma roupagem da criminalização da pobreza negra. Uma pesquisa sobre as interfaces entre o crack e a exclusão social nas cidades brasileiras, fruto da parceria entre a Fundação Osvaldo Cruz e Universidade Federal Fluminense e coordenada por Jessé de Souza, apresentou um interessante panorama da droga no espaço urbano brasileiro, descortinando os mitos que apressadamente ligam o crack à violência e apontando para a relação insidiosa da droga com a opressão social:

> (...) exclusão social e o uso do crack provavelmente formam um ciclo vicioso que se retroalimenta e, pior, estende seus efeitos àqueles que sequer fazem uso da droga.Coerentemente, quando perguntados pelos pesquisadores sobre o que esperavam de um tratamento para o

[150] Sobre essa conjuntura ver: http://www.secom.ba.gov.br/2014/09/121475/25-de-setembro-Dia-Estadual-de-Enfrentamento-ao-Crack-.html. Acesso em: 02 de fevereiro de 2017.

> seu problema com as drogas, os usuários responderam com a reivindicação de um verdadeiro pacote de direitos sociais, para além de serviços de saúde: moradia, educação,emprego, alimentação, banho etc. A resposta poderia ser a mesma vinda de qualquer jovem das periferias brasileiras. A hipótese que formulamos foi que não só a exclusão social parecia agravar as conseqüências do uso do crack, como também o pânico social criado em torno do crack estaria contribuindo para a naturalização da desigualdade no Brasil (GARCIA, 2016, p. 14).

Por outro lado, essa e outras pesquisas empíricas questionam a afirmação corrente de que pessoas em situação de rua são dependentes químicos. Essas objetificações, assim, reforçam estereótipos e dinamizam processos criminalizadores, abordagens e violências institucionais. Enfim, dinamizam o potencial configurador do poder punitivo.

A questão do mercado informal, por sua vez, já foi bastante discutida ao longo desse trabalho. A figura do ambulante apareceu ao longo da pesquisa como um elemento chave da dinâmica e do discurso de lei e ordem no Centro de Salvador. Na cidade da Bahia a problemática do trabalho informal extrapola as questões sociais do mundo do trabalho. Em Salvador, especialmente no centro da cidade, o “ambulante” é um importante agente produtor do espaço e, a partir dos atuais parâmetros de governança, um problema para a ordem pública e segurança.

A prefeitura comandou um intenso processo de ordenação do mercado informal no Centro de Salvador, em uma dinâmica de regulamentação de alguns ambulantes, e, por outro lado, proibição das atividades e criminalização de outros:

> Nós temos dois critérios. Isso é importante. Quando peguei a secretaria a Avenida Sete tinha na época 5.000 ambulantes. Eles falam nesse número. Eu não acredito que tinha isso tudo. Mas se hoje tem 1.500 ordenados eu diria que poderia ter o dobro. Pois a Avenida Sete é o sonho de consumo de todo trabalhador informal. Tem movimento todos os dias. Aí nós começamos a fazer reuniões por rua e estabelecemos dois critérios. O primeiro é a existência prévia da licença. A segunda antiguidade. (Entrevista 05)

Nesse contexto, existe uma situação de rígido controle do trabalho informal, com importante diminuição do número de trabalhadores na área, sem que fossem colocadas alternativas para a sobrevivência daqueles que foram impedidos de trabalhar. A fiscalização é realizada muitas vezes com violência e autoritarismo, contando com o braço armado da GCM nos “choques de ordem” no Centro.

Mas nesse ponto algumas observações devem se feitas. A repressão não é o único modo de gestão e controle do trabalhador informal. A compreensão do neoliberalismo como governamentalidade, com fortes impactos de natureza subjetiva

especialmente no mundo do trabalho, mobiliza a noção de “fabricação de sujeitos neoliberais” (DARDOT, LAVAL, 2016). Nas palavras dos autores:

> (...) a racionalidade neoliberal produz o sujeito de que necessita ordenando os meios de governá-lo para que ele se conduza realmente como uma entidade em competição e que, por isso, deve maximizar seus resultados, expondo-se a riscos e assumindo inteira responsabilidade pelos seus fracassos (p. 328)

Essa dinâmica é acompanhada por um vocabulário de valorização do “capital humano”. Assim, todo trabalhador é um “empreendedor de si mesmo”, que deve ser eficiente e esforçado em busca do sucesso. É nesse sentido que trabalhadores altamente explorados em empresas privadas agora são “colaboradores”, rigidamente avaliados pelo seu desempenho. O sucesso do “colaborador” - e a manutenção do seu precário emprego - é avaliado a partir do sucesso da empresa.

Esse processo de gestãonãosesustenta apenas pela sua potencia ideológica, mas joga com as condições estruturais negativas do mercado de trabalho, se transformando em importante vetor de reprodução de um processo geral de precarização e intensificação do trabalho[151]. Além disso, a perspectiva empreendedora oculta os processos de exploração e precarização, tendo como conseqüência política a individualização do trabalho e do sucesso/fracasso do trabalhador, fragilizando as possibilidades de organização coletiva, substituídos por dinâmicas lúdicas promovidas pela empresa e literatura de auto-ajuda em suas variadas versões.

Esse movimento de “fabricação de sujeitos neoliberais” é induvidosamente útil na perspectiva do empreendedorismo urbano e suas dinâmicas de governamentalidade, pretendendo alcançar até sujeitos extremamente precarizados como os trabalhadores informais. As tensões em torno das formas de gestão do trabalho informal no Centro de Salvador oferecem elementos para pensar a questão concretamente. Essa parece ser o caso do programa “Território Empreendedor - Centro”, um programa voltado a requalificação econômica, social, e de infraestrutura na região central de Salvador. É um projeto coordenado pela Secretaria de Ordem Pública, em parceria com o Sebrae, o Senac e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Salvador. A então secretária de ordem pública explicou:

---

[151] No Brasil do último período o incremento das taxas de formalização do trabalho foi acompanhado, paradoxalmente, com a intensificação de movimentos de precarização e intensificação do trabalho. Sobre esse panorama, mais um aspecto das contradições brasileiras do início do século XXI, ver a coleção, em três volumes, Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil, organizada por Ricardo Antunes.

> Sou administradora de empresas, eu trouxe muito a questão do fomento ao empreendedorismo na cidade. Busquei formar parceria com o Sebrae, nós criamos um programa que chama "Território Empreendedor", que atua na Barra, Largo 2 de Julho, Av. Sete e Centro Histórico, onde visa o desenvolvimento integrado do território, então nós vamos trabalhar o empreendedorismo, a economia criativa, o turismo, prevenção a violência e cada eixo de atuação tem sido construídos por território, cada território cria suas ações nesses eixos. Então o eixo de turismo para o Pelourinho é diferente, as ações definidas no eixo de turismo do Pelourinho são diferentes das ações definidas no eixo da Barra, Avenida Sete ou Centro da cidade, que não necessariamente precisa ter os mesmos eixos, mas tradicionalmente aqui em Salvador tem caminhado nesses eixos: cultura e turismo, preservação do patrimônio, empreendedorismo, cultura, economia criativa, prevenção à violência (Entrevista 05)

Algumas características gerais do programa chamam atenção. Em Salvador a lógica empreendedora vem acompanhada do "choque de ordem" em espaços como Av. Sete de Setembro. Por outro lado a iniciativa privada, através da CDL, participa ativamente das intervenções. Nesse contexto, a organização política dos camelôs só é legitimada com a mediação e intervenção da SEMOP, que criou uma "associação" para representar os ambulantes da Avenida Sete de Setembro:

> Hoje, quando eu quero falar sobre Avenida Sete, eu chamo a associação. São onze diretores e cada um representa uma área da Avenida Sete. Então não preciso me reunir todas às vezes com todos os ambulantes. **E cada um passa para sua área. Nós criamos esse modelo de governança. Cada área tem seu líder, que não é chefe. Eu não quero chefe. A gente precisa de alguém motivador, que entenda a filosofia e trabalhe em rede.** E os critérios foram esses. Criamos essa associação que é quem faz a interlocução com o Estado, município no caso. E o critério utilizado para o ordenamento é quem já tem a licença está garantido. E a antiguidade (Entrevista 05).

Nesse processo os "camelôs" licenciados são "elevados" ao posto de micro-empreendedor, uma prática discursiva que oculta a precarização do trabalho; os ambulantes expulsos, por sua vez, são problema de "ordem" e "segurança". O discurso empreendedor, desse modo, fomenta a competitividade e fragmenta as organizações políticas combativas, sendo uma poderosa ferramenta de gestão sócio-espacial.

Outro ponto fundamental é que as ilusões de controle total não passam de um discurso. Isso vale para o controle de todos os ilegalismos populares. Em que pese o "choque de ordem", que é real e tem resultados visíveis no espaço do centro, o trabalho informal não regulamentado não acabou. O ponto é identificar o controle útil do ponto de vista sócio-espacial, o controle da boa ou má circulação (Foucault, 2008) de pessoas e mercadorias a depender do espaço em que essa circulação se

desenrola. Assim, foi possível observar locais no Centro nos quais quase todos os ambulantes eram credenciados e a fiscalização era intensa e cotidiana, como no Terreiro de Jesus; e lugares onde o mercado informal segue “desordenado”, funcionando intensamente, mas com trabalhadores atentos à eventual chegada do “rapa”, da SEMOP e da Guarda Municipal. Essa dinâmica, por sua vez, não tem relação direta com o “combate” a “criminalidade” e “pirataria”. Existem alguns mercados informais no Centro, como o localizado na Rua Coqueiros da Piedade, ao lado da sede da OAB-BA, que se notabiliza pela venda de eletrônicos e tênis falsificados, mas funciona com apoio da prefeitura.

É nesse ponto, inclusive, que se localiza a força do conceito de ilegalidades populares, pois a questão não é a repressão total, mas ativar através do discurso e da prática repressiva uma gestão diferenciada, que habilita a potência do poder punitivo configurador. Nas palavras de Vera Telles (2010), o conceito:

> Permite colocar em um mesmo plano de referência as formas de controle e poder que se diferenciam, que também assumem dimensões territorializadas conforme as formas e distribuição diferenciadas dos ilegalismos nos espaços urbanos. Formas de controle que oscilam entre a transgressão consentida, o jogo pesado de chantagem e extorsão, implicado na transação das mercadorias políticas, a violência extralegal e a prisão (isto é, um dispositivo legal) que parece recair sobretudo sobre uma criminalidade urbana difusa, avulsa, desterritorializada, e quem vem abarrotando os dispositivos carcerários, resultado do endurecimento penal dos últimos anos (p. 42)

Todo esse panorama reflete um amplo processo de criminalização da conflitividade social na área central de Salvador, com decisivos impactos da produção do espaço na região. Chamou atenção, nesse contexto, a percepção dos agentes da ordem pública em torno da questão. Durante entrevista com o guarda civil municipal que lidera o Grupo de Apoio ao Turista, unidade territorial da Guarda Municipal no Centro Histórico, quando indaguei sobre as maiores dificuldades da atuação da guarda naquele espaço, ele afirmou que:

> (...) o grande desafio é que a guarda e a PM assumem questões sociais e criminais. Essas questões se interligam. Como não tem outros órgãos eles que tem que dar conta de moradores de ruas, menores abandonados e usuários de drogas (Entrevista 03).

Nessa mesma direção, o Comandante do 18º Batalhão da Polícia Militar fez ao longo da nossa conversa uma série de comentários sobre o acúmulo de tarefas da Polícia Militar na região do centro. Ele explicitou o desgaste do corpo policial em ter

que “dar conta” de problemas tão diversos, muitas vezes sem possuir estrutura nem pessoal adequados.

Nesse ponto, o Comandante destacou o problema com “loucos e psicóticos” que andam pelo Centro fazendo confusão. Diante da ausência de alternativas, disse que a polícia é quem tem que “dar conta”. A crítica à falta de assistência e suporte do poder público para esses casos é direcionada para os discursos antimanicomiais: segundo ele, “esse negócio de não internar é coisas de estudioso”. Por outro lado, disse que “figuras de todo o tipo” vão ao Centro por que ali tem “comida fácil” e prostituição. Afirmou que as famílias negras são as que mais sofrem com a violência cotidiana no Centro, mas relacionou diretamente o problema com a movimentação cultural e política dos negros – especialmente no Centro Histórico - que, segundo ele, tem que parar de fomentar “esse discurso que odeia brancos e policial”. Segundo ele os negros norte-americanos “entenderam sua situação” estudaram e trabalharam, “diferente do que acontece aqui em Salvador”. Em sua opinião, essa outra atitude é que faz com que nos Estados Unidos e na Europa (ele tinha visitado recentemente a Itália) não exista “esse pessoal roubando coisas e pedindo dinheiro na rua”.

A narrativa do comandante teve um sentido de defesa da corporação e desabafo sobre o acúmulo de tarefas. É fundamental, contudo,destacarque os agentes da ordem percebem a tensão entre questões sociais e tratamento punitivo, mesmo que o discurso não se afaste do paradigma punitivo, muito ligado à consolidação de estereótipos e modulado pelo racismo institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: RECOLOCANDO O PROBLEMA

Esse trabalho constituiu, sob diversos aspectos, uma aventura criminológica. Em primeiro lugar representou o desafio teórico de pensar a questão criminal a partir da cidade. A cidade não como palco ou tela de fundo dos processos de criminalização, mas como plano de referência central; o espaço urbano em sua “inércia dinâmica” (SANTOS, 2005) como elemento chave na configuração das relações sociais, inclusive as relações de desvio e criminalização.

Essa opção implicou o desafio de me aventurar nos meandros dos estudos urbanos - uma bibliografia estranha à minha trajetória acadêmica até então -, em articulação com a literatura criminológica. Por outro lado, a pesquisa me levou a uma aventura por minha cidade, conhecê-la novamente, andar por suas ruas, ladeiras, pessoas e conflitos. Ao fim, mais do que conclusões, acho que estou em condições de recolocar o problema em termos mais precisos.

Como discutido ao longo do texto, o fato de o poder punitivo atuar na produção de espacialidades não é uma novidade. Assim, discuti a partir das pistas metodológicas de Foucault, desenvolvidas pela criminologia crítica latino-americana, que o “O verdadeiro e real poder do sistema penal na América Latina é positivo, configurador e dirigido aos setores pobres e aos dissidentes, com o máximo de arbitrariedade seletiva” (BATISTA, 2015b, 215).

A incidência do poder punitivo como elemento estruturador do espaço urbano, assim, apresenta diversas possibilidades analíticas. Pode ser analisada, por exemplo, a partir da atuação instrumental das agências de criminalização em processos de desocupação forçada contra ocupações informais em prédios ou áreas abandonadas à especulação imobiliária ou, como tem sido recorrente nas cidades brasileiras, na repressão militarizada de manifestações políticas e movimentos urbanos que se insurgem nas praças dos centros urbanos do país.

A própria atividade cotidiana das agências de controle penal, por sua vez, produz e reproduz dinâmicas sócio-espaciais, diante do potencial configurador de sua atuação estruturalmente seletiva. A potência das polícias como agências de produção de espacialidades é radicalizada, contudo, em movimentos de ocupação militarizada de favelas e comunidades populares, que produz dispositivos de gestão policial da vida e do espaço, alterando significativamente os modos de viver da população e a configuração social do lugar.

O processo de produção do espaço através do poder punitivo no Centro de Salvador, contudo, possui características particulares. A atuação das forças policiais (PM e GCM) nessa área está profundamente vinculada à gestão do espaço urbano. Assim, os processos de criminalização são orientados pelo embaralhamento discursivo entre desordem sócio-espacialecriminalidade, o que produz, por sua vez, a potencialização das agências de controle punitivo como agentes da produção do espaço, sempre através da criminalização da conflitividade social mais elementar.

O problema, que, aliás, se estende para outros contextos, é que a atuação do poder punitivo na produção do espaço sempre tem uma conotação de segregação sócio-espacial. Em lugares cuja dinâmica da produção do espaço ainda é acentuadamente marcada peloconflito em torno dos usos do espaço, como o Centro da capital da Bahia, essa configuração espacial a partir do controle e da punição tem um sentido de homogeneização social.

Nesse sentido, a configuração do espaço urbano a partir da ativação de dispositivos punitivos produz uma “arquitetura do medo” (BATISTA, 2002) nas cidades, uma estética urbana que em última análise é profundamente conservadora, mesmo quando maquiada pelas intervenções de revitalização a partir de ditames arquitetônicos pós-modernos (ARANTES, 2000). Essa arquitetura do medo, por sua vez, é marcada pela intolerância como “outro”, e com as condutas que são politicamente definidas como desvios da ordem pública e da segurança. É Alessandro Baratta (2011) quem nota que, se pensamos em um conceito positivo de desvio, e não somente negativo, podemos dizer que uma sociedade pode ser pensada, em termos de igualdade, a partir da observação do espaço social que deixa ao desvio positivo. Isso porque esse sentido positivo é o que confunde *desvio* com *diversidade:*

> a sociedade desigual é aquela que teme e reprime o diverso, em todos os sistemas normativos particulares em que ocorre, do direito à religião, à escola, à família, é uma técnica essencial para a conservação da desigualdade e do poder alienado. Eis aqui porque quanto mais uma sociedade é desigual, maior é a inflação das definições negativas de desvio (BARATTA, 2011, p. 208).

É sempre importante lembrar que essas considerações de Baratta (2011) não se confundem com a romantização do desvio ou da criminalidade, considerados em si. Também não nega “a existência “objetiva” de situações e ações socialmente negativas” (BARATTA, 2011, p.217). O que importa, contudo, é que o uso das noções de “desordem” ou “criminalidade” como ponto de referência centrais na leitura de um espaço social, tende a reduzir de forma fragmentária a “identificaçãodas zonas de

negatividade social e de necessidades individuais e comunitárias que podem justificar ou postular uma intervenção institucional” (p. 218).

Nesse sentido, quando a produção dos espaços passa com centralidade por agenciamentos institucionais punitivos, ela tende á fragmentação e homogeneização do espaço social, pois orientada pela seletividade configuradora que acompanha a atuação das agências do sistema penal.

Naconjuntura atual de Salvador a dinâmica de policização do urbano se articula finamente com o projeto de cidade que está na pauta política. A colonização da cidade, com ênfase aqui na área central, pela prática e lógica de controle social punitivo, assim, é um movimento que se radicaliza, a partir do signo da violência, processos sociais de segregação e privatização do espaço urbano. Essa é a chave de leitura mais geral em torno da questão.

Ocorre que as “fantasias de controle total” (NEDER, 2007) agora reatualizadas por novas roupagens discursivas e novos sujeitos, são parte de uma retórica institucional descolada da realidade cotidiana da cidade. A policização do urbano e a intensificação das práticas de controle social no Centro de Salvador são movimentos percebidos com destaque, com efeitos concretos na paisagem social da região, além de autorizarem a antecipação de tendências relativas a grandes transformações sócio-espaciais nos próximos períodos.

O ponto, contudo, é que o controle dos desvios, é feito a partir de uma gestão diferencial dos ilegalismos urbanos, a depender de contextos sócio-espaciais e temporais muito específicos, como discutido no capítulo 04.

A percepção dessa dinâmica “diferenciada” afasta a ideia de que o espaço é produzido a partir da “repressão total” das condutas indesejadas. Mas, ao contrário do que pode parecer, reforça a potência dos mecanismos de controle na configuração sócio-espacial, pois o poder punitivo é muito mais um dispositivo de gestão do que de repressão.

Assim, a prática-discursivadochoque de ordem e segurança no Centro não reprime, nem efetivamente se propõe a reprimir, todos os ilegalismos, mas se apresenta como principal *modus operandi* de controle sócio-espacial, com importantes impactos na produção diferenciada de espacialidades. Note-se, contudo, que a relação controle e conflito é sempre dialética, na perspectiva da “repressão” e “resistência”, propostaporHolloway (1997). Assim, um aspecto central do fracasso do

controle total é o conflito cotidiano produzido pelos “resistentes à ordem”, para usar a expressão de Rosa Del Olmo (2004), que mesmo com as investidas do poder punitivo, de diferentes maneiras reinventam o seu lugar no espaço urbano policizado.

Em um dos dias da pesquisa de campo, parei na Avenida Sete para tomar uma água de côco. Conversando com o vendedor, ele me disse que a GCM e a SEMOP estavam “jogando duro” na área. Ele não era licenciado, e estava trabalhando de forma irregular. Disse que estava juntando dinheiro para tentar se regularizar, mas estava aproveitando que naquele período (era mês de eleição municipal) a fiscalização era “frouxa”. A prefeitura tinha medo do desgaste político causado pelas operações[152].

Relembro esse diálogo para destacar que esse trabalho foi construído basicamente pela minha interpretação dos discursos e observação das práticas institucionais. Essa foi uma opção metodológica condicionada, inclusive, pelas condições materiais de realização da pesquisa. Essa perspectiva possibilitou uma visão ampla do processo social estudado, com ênfase na identificação e interpretação do “projeto de ordem e segurança” do Centro da cidade, e uma avaliação da atuação prático-discursiva do poder punitivo como agente de produção dessa espacialidade.

Por outro lado, a abordagem apresenta limites. A pesquisa de campo mostrou como as dinâmicas de controle são profundamente atravessadas por interações extra-oficias, conflitos e negociações que muitas vezes extrapolam as regras e, inclusive, as metarregras que de uma forma geral orientam os processos de criminalização. Esses contextos, por sua vez, parecem complexificar as relações de conflito e controle, devendo ser incorporadas em um quadro mais geral de interpretação.

Por outro lado, além dos discursos institucionais, analisados através das lentes acadêmicas, outras narrativas podem ser decisivas paraumainterpretação mais completa desses processos. Os discursos e as percepções dos “resistentes”, nesse sentido, podem apontar para problemas não identificados, relativizar certezas e, sem dúvida, complexificar a análise.

Essas considerações fazem parte dessa recolocação do problema em perspectiva crítica. Mais do que relativizar ou fragilizar as análises resultantes desse

---

[152] A percepção do ambulante, cabe destacar, foi depois confirmada pela secretária de ordem pública, que durante a entrevista falou que na época de campanha eleitoral a secretaria trabalha em ritmo de “operação tartaruga”, para evitar o que segundo ela é a “politização” das operações de ordenação (Entrevista 05).

trabalho, elas abrem novas possibilidades, novas agendas de pesquisa e novos horizontes de interpretação - em um contexto de progressivapolicização do urbano - do poder punitivo como dispositivo que produz e configura espaços, territórios e lugares na cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, V. **Pelas Mãos da Criminologia: O controle penal para além da (des)ilusão**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

_____. A Mudança do Paradigma Repressivo em Segurança Pública: reflexões criminológicas críticas em torno da 1ª Conferência Nacional Brasileira de Segurança Pública. **Revista Sequência**, Florianópolis, n. 67, p.335-356, dez. 2013.

ANITUA, G. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

ANIYAR DE CASTRO, L. **Criminologia da reação social**. Tradução e acréscimos: Ester Kosovisk. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

_____. **Criminologia da Libertação**. Tradução Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

ARANTES, O. **Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas**. In: ARANTES, O; Maricato; E; Vainer, C (Orgs). **A Cidade do Pensamento Único: desmanchando consensos**. 3ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

ARANTES, R.**A cidade do medo: Segregação, violência e sociabilidade em Salvador**. Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades. Salvador, n. 235, 2015.

BAIRROS, L. **Pecados no "paraíso racial". O negro na força de trabalho na Bahia**. In: REIS, J. (Org.). **Escravidão e Invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil**.São Paulo: Brasiliense, 1988.

BARATTA, **A. Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal: Introdução à sociologia do direito penal**. Tradução: Juarez Cirino. 6ª ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.

BARREIRA, M. **Cidade olímpica: sobre o nexo entre reestruturação urbana e violência na cidade do Rio de Janeiro**. In:BRITO, F; OLIVEIRA, P (Org.). **Até o Último Homem**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BARRETO, A.L; MATOS, L. **A criminalização da desordem: uma aproximação crítica inicial em torno da guarda municipal no Rio de Janeiro**. Anais do

Congresso de criminologias (s) crítica (s), minimalismo (s) e abolicionismo (s), Porto Alegre: EDPUCRS, 2015.

BATISTA, N. **Política criminal com derramamento de sangue**. Discursos Sediciosos, V 5/6, Rio de Janeiro, 1998.

_____.**Intervenção no XIII Congresso Internacional de Direito Comparado**, Rio de janeiro, 27 de setembro de 2006, mimeo, p. 01

_____.Pena Pública e Escravismo. In: NEDER, Gizlene (Org.). **História & Direito: Jogos de Encontros e Transdisciplinaridade**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____.**Criminologia sem segurança pública.** Revista Derecho Penal e Criminologia, v. 10, p. 86 -90, 2013.

BATISTA, V.M. **A arquitetura do Medo**. Discursos Sediciosos, V 12, Rio de Janeiro, 2002.

_____.**O Medo na Cidade Do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2003a.

_____.**Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003b.

_____.**Criminologia e Política criminal**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro, vol. 01, 2009,nº02, julho -dezembro 2009.

_____.**Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2012a.

_____.**O Alemão é muito mais complexo. In: Paz Armada: criminologia de cordel**. Rio de Janeiro: Revan, 2012b.

_____.**Rio de Janeiro: lugar e controle social**. In: Bezé, P (Org). **Direito penal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015a.

_____.**Foucault e as verdades criminológicas**. In Kiffer, A et all. (Org), Michel Foucault no Brasil. Rio de Janeiro: Edpucrio: Nau Editora, 2015b.

_____.A**juventude e a questão criminal no Brasil**. In: Magalhães, J; Oliveira, R;SALUM, M. **Mitos e verdades sobre a justiça infanto-juvenil brasileira: por que somos contra a redução da maioridade pena**l. Brasília: CFP, 2015c.

BELLI, B. **Tolerância Zero e Democracia no Brasil**. São Paula: Perspectiva, 2004.

BRAGA, R. **Terraem transe: o fim do lulismo e o retorno da luta de classes**. In: SINGER, A; LOUREIRO, I (Orgs.). **As Contradições do Lulismo. A que ponto chegamos?** São Paulo: Boitempo, 2016.

BRITO, F. **Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas**. In: Brito, F.; Oliveira, P. (Orgs.). **Até o último homem**. São Paulo: Boitempo, 2013.

CARVALHO, I; PEREIRA, G. **Como Anda Salvador?.** Rio de Janeiro: Letra capital: Observatório das Metrópoles, 2009

_____.**Salvador como negócio**. In: **Metrópoles na atualidade brasileira.** Salvador: Edufba, 2014.

_____.**Segregaçãosocioespacial e desigualdades em Salvador**. Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades. Salvador, n. 235, 2015.

CARVALHO, S**. Como não se faz um trabalho de conclusão de curso: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____.**CriminologiaCrítica: dimensões, significados e atuais**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v104,p. 279-303, 2013.

_____.**O Encarceramento seletivo da Juventude Negra Brasileira: a decisiva contribuição do Poder Judiciário**. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, v.67, p.623-652, 2016.

_____.**A política criminal de drogas no Brasil: Estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/1996**. São Paulo: Saraiva 2016.

CASTELLS, M; BORJA, J. **As cidades como atores políticos**. In: Revista Novos Estudos, CEBRAP, n. 45, julho de 1996, p. 152-166.

CERQUEIRA, C. **O futuro de uma ilusão: o futuro de uma nova polícia.** Rio de Janeiro: Feitas Bastos, 2001.

CHALHOUB, S. **Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio**. In: LARA. S. H. (Org.). Escravidão. Revista Brasileira de História – São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, volume 8, nº 16, 1988.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo: ensaio sociedade neoliberal.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL OLMO, R. A **América Latina e sua criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

DEMO, P. **Metodologia Científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, J, W.**O mito da cidade global: o papel da ideologia na produção do espaço urbano**. Petrópolis: Vozes, 2007.

FLAUZINA, A.L.P. **Corpo Negro Caído no Chão. O Sistema Penal e O Projeto Genocida do Estado Brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FLAUZINA, A.L.P; FREITAS, F. **Enunciando Dores, assinando resistências**. In: **Discursos Negros: Legislação Penal, Política Criminal e Racismo**. Brasília: Brado Negro, 2015.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População.** São Paulo: Martins Fontes, 2008

GAFFNEY, C. **Segurança pública e os megaeventos no Brasil**. JUNIOR, O; etall. **Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas** 2016. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2015.

GARCIA, A. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais: Salvador, cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum**. Rio de Janeiro: Faperj, 2009.

GINZBURG, C. **Sinais: Raízes de um paradigma indiciário**. In. GINZBURG, C. **Mitos, Emblemas e Sinais: Morfologia e História**. Tradução: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRAHAM, S. **Cidades Sitiadas: O novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **Justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

_____.**Doadministrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio**. In: **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____.**O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

HIRST, P. **Marx e Engels – sobre Direito, Crime e Moralidade**. In: TAYLOR et all.(Org). **Criminologia Crítica**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos e Sergio Tancredo. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

HOLLOWAY, T. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência em uma cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

LAVILLE, C; DIONNE, J. **A Construção do Saber: manual de pesquisa em ciências humanas**. Adaptação da obra: Lana Mara Siman. Tradução: Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999

LIMA, K. **Prefácio.** M, K. **Cidadee conflito: guardas municipais e camelôs**. Niterói: Editora da UFF, 2011.

LOPES, M. **Cidades e militarização, de Norte a Sul. Apresentação**. In: GRAHAM, S. **Cidade Sitiadas: o novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.

LOPES, R. **Polícia, Violência e a Ação Policial: a dualidade da segurança pública em Salvador**. In: LOURENÇO, L; MARTINS, H. (Org.) **Criminalidade, direitos humanos e seguranças públicas na Bahia**. Cruz das Almas: Editora UFRB, 2014.

LOURENÇO, L; MARTINS, H. (Org.) **Criminalidade, direitos humanos e seguranças públicas na Bahia**. Cruz das Almas: Editora UFRB, 2014.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MACHADO, T. Entrevista concedida a Lucas Vianna Matos, Salvador-BA, 16 set, 2016.

MALUF, R.Entrevista concedida a Lucas Vianna Matos, Salvador-BA, 26 set, 2016.

MARICATO, E. **As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias**. In: ARANTES, O; VAINER, C; MARICATO, E. **A Cidade do pensamento único: Desmanchando consensos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____.**O Impasse da Política Urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

_____.**Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015

MARX, K. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____.**O Capital: Crítica da Economia Política: Livro 1: o processo de produção do capital**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____.**Os Despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MELOSSI, D. **Está em crisisla criminologia crítica?.**In. Melossi, D. **Delito, pena y control social: um enfoque sociológico entre estrutura e cultura**. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2012.

MENEZES, V. Entrevista concedida a Lucas Vianna Matos, Salvador-BA, 14 set, 2016.

MINHOTO, L. **Foucault e o ponto cego na análise da guinada punitiva contemporânea**. Revista Lua Nova, Nº 95. 289-311, São Paulo, 2015.

NEDER, G. Nota introdutória à edição brasileira. In: RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e Estrutura Social**. Tradução: Gizlene Neder. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2004.

NEDER, G. **Iluminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro: obediência e Submissão**. Rio de janeiro: Revan, 2007.

NETTO, J.P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEN, R. G. **Violência e Cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

OMENA, E. **Não foi só por 20 centavos: a "copa das manifestações" e as transformações socioeconômicas recentes nas metrópoles brasileiras**.In:SANTOS JUNIOR, O (Org.). **Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas** 2016. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2015.

PAVARINI, M. **Control y Dominación: teorias criminológicas burguesas y proyecto hegemônico**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2002.

POCHMANN, M. **O Mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social.** São Paulo: Boitempo, 2014.

REIS, J. **Nas malhas do poder escravista: a invasão do candomblé do Acú.** In: REIS, J; SILVA, E. (Orgs.). **Negociação e conflito: A resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989a.

_____.**O levante dos Malês: uma interpretação política**. In: REIS, J; SILVA, E. (Orgs.). **Negociação e conflito: A resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989b.

REIS, V. **Atucaidos Pelo Estado: As Políticas de Segurança Pública Implementadas nos Bairros Populares de Salvador e suas representações, 1991-2001**. 2005. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

_____.**Mulheres Negras, Criminalizadas pela Mídia, Violadas pelo Estado**.Carta Capital, 2014. Disponível em: http://ponte.cartacapital.com.br/mulheres-negras-criminalizadas-pelas-midias-violadas-pelo-estado/.

_____.Juristas Negros e Negras: Por vida e Liberdade no Brasil. In: **Discursos Negros: Legislação Penal, Política Criminal e Racismo**. Brasília: Brado Negro, 2015.

ROLNIK, R. Territórios **negros nas cidades brasileiras – etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro**. Revista de estudos Afro-Asiáticos, Universidade Cândido Mendes, 1989.

_____.O**programa minha casa, minha vida nas regiões metropolitanas e São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação**. Cad. Metrop, São Paulo, v17, n 33, PP 127-154, 2015.

RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e Estrutura Social**. Tradução: Gizlene Neder. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2004.

SANTA'NNA, M. **A recuperação do centro histórico de Salvador: Origens, sentidos e resultados.** Rua – Revista de arquitetura e urbanismo, v. 8, p. 44-59, 2003.

SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005.

_____. **Espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007

_____. **O centro da cidade do Salvador.** São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, R. **Quem participa? Participação popular e direito à cidade: Um estudo de caso do Plano Salvador 500 anos**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, 2016.

SANTOS JÚNIOR, O. **Metropolização e Megaeventos: proposições gerais em torno da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016 no Brasil**. In: **Brasil: Os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016.** Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2015.

SCHWARCZ, L. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. São Paulo: Claroenigma, 2012.

SILVA, E. **Entrezumbi e pai João, o escravo que negocia**. In: REIS, J; SILVA, E. (Orgs.)**Negociação e conflito: A resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SINGER, A. **As razões do lulismo**. São Paulo: Boitempo, 2012.

SINGER, A.; LOUREIRO, I. **Apresentação – Elementos para uma cartografia do desenvolvimentismo lulista.** In:SINGER, A.; LOUREIRO, I. (Orgs.). **As Contradições do Lulismo. A que ponto chegamos?**São Paulo: Boitempo, 2016.

SOCHOR, L. **Lukács e Korsch: a discussão filosófica dos anos 20**. In: Hobsbawm, E. **História do Marxismo: volume 09**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Luís Sergio Henriques e Amélia Rosa Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SOUZA, A. **Limites do Habitar: segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX**. Salvador:Edufba, 2008.

_____.**Afinal, o que ficou de Copa 2014 para as cidades-sede no Brasil? Uma análise dos impactos urbanos em Salvador-Ba**. In: SANTOS JUNIOR, O (Org.). **Brasil: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas** 2016. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2015.

SOUZA, J (org**). Crack e Exclusão Social**. Brasília: Ministério da Justiça, 2016.

SOUZA, M.L. **Apresentação– Cidade e militarização de Norte a Sul**. In: GRAHAM, S. **Cidades Sitiadas: O Novo Urbanismo Militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.

SOUZA NETO, J. Entrevista concedida a Lucas Vianna Matos, Salvador-BA, 24 set, 2016.

SOZZO, M. **Policia, Violência e Democracia. Nota genealógica**. In: Policia, violência e democracia: ensayos sociológicos, Santa Fé: Universidade Nacional Del Litoral, 2005.

_____.**Viagens Culturais Criminológica**s. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2014.

TANGERINO, D. **Crime e cidade: violência urbana e a escola de Chicago**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

TAYLOR, I etall. **La Nueva Criminilogia: contribuición a uma teoria social de laconducta desviada**. Buenos Aires: Amorrortu editores, 1977.

TELLES, V. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2010.

_____.**Cidade: Produção de espaços, formas de controle e conflito**. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 46, n.1, 2015.

VAINER, C. **Pátria, empresa e mercadoria**. In: ARANTES et all (org.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis: Vozes, 2000.

_____.**Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro**. In: XIV Encontro Nacional da ANPUR, Rio de Janeiro,nº 14, 2011.

VALENTE, J. **UPPs: governo militarizado e a ideia de pacificação**. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

VELHO, G**. O Antropólogo pesquisando em sua cidade: sobre conhecimento e heresia**. In: VIANNA, H; KUSCHNIR, K; CASTRO, C (orgs). **Gilberto Velho: Um antropólogo na cidade.** Rio de Janeiro:Zahar, 2013.

VARGAS, J.H. **As lutas por territórios negros do Rio de Janeiro**. In: Oliveira, R (org.). **A cidade e o negro no Brasil: cidadania e território**. São Paulo: Alameda, 2013.

VILLAÇA, F. **Prefácio**. In: FERREIRA, J, W. **O mito da cidade global: o papel da ideologia na produção do espaço urbano**. Petrópolis: Vozes, 2007.

WACQUANT, L. **Punir os Pobres:A nova gestão da miséria nos E.U.A (A onda Punitiva).** Tradução: Sergio Lamarão. 3ªed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2007.

_____.**As Prisões da Miséria**. São Paulo: Zahar, 2011.

_____.**Forjando o estado neoliberal: trabalho social, regime prisional e insegurança social**. In: BATISTA, V (org.). **LoïcWacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012

WOOD, E. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.

ZAFFARONI, E.R.**Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Tradução: Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

_____.**O inimigo no Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

_____.**A Palavra dos Mortos: Conferências de Criminologia Cautelar**. Tradução: Sergio Lamarão. São Paulo: Saraiva, 2012.

ZAFFARONI, R, BATISTA, N, ET ALL. **Direito Penal Brasileiro: Primeiro Volume: Teoria Geral do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

ZAFFARONI, R, BATISTA,N, et all. **Direito Penal Brasileiro: Segundo Volume: Teoria Geral do Delito**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ZAVERUCHA, J. **Relações civil-militares: o legado autoritário na Constituição de 1988**. In: TELLES, E; SAFATLE, V (Org.), **O que resta da ditadura?**. São Paulo: Boitempo, 2010.

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS ANALISADOS:

Planejamento Estratégico de Salvador: 2013-2016, Salvador, 2013

Relatório da pesquisa “Políticas Permanentes de Habitação”, coordenada pela Fundação Getúlio Vargas, 2014.

Diagnóstico e Prognóstico Tendencial do Turismo de Salvador, Salvador, 2015.

Relatório de Atividades Salvador Cidade Global, Salvador 2016.